

ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL
PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM POLÍTICA SOCIAL
MESTRADO EM POLÍTICA SOCIAL

MARILEIA BEZERRA ALVES

POLÍTICAS PÚBLICAS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DE GÊNERO

**UMA ANÁLISE DO PERFIL DAS MULHERES
EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR
EM CABO FRIO**

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

NITERÓI, RJ
2011

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL DE NITERÓI
PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM POLÍTICA SOCIAL
MESTRADO EM POLÍTICA SOCIAL**

MARILEIA BEZERRA ALVES

**POLÍTICAS PÚBLICAS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DE
GÊNERO**

**UMA ANÁLISE DO PERFIL DAS MULHERES EM SITUAÇÃO DE
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR EM CABO FRIO**

Dissertação apresentada ao Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social da Universidade Federal Fluminense, como requisito para obtenção do Grau de Mestre em Política Social.

Orientadora: Prof^a Dra. RITA DE CÁSSIA SANTOS FREITAS

NITERÓI/RJ
2011

MARILEIA BEZERRA ALVES

**POLÍTICAS PÚBLICAS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DE
GÊNERO**

**UMA ANÁLISE DO PERFIL DAS MULHERES EM SITUAÇÃO DE
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR EM CABO FRIO**

Dissertação apresentada ao Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social da Universidade Federal Fluminense, como requisito para obtenção do Grau de Mestre em Política Social.

BANCA EXAMINADORA

Prof^a Dra. Rita de Cássia Santos Freitas – Orientadora

Prof^a Dra. Nívia Valença Barros – UFF

Prof^a Dra. Rosana Morgado - UFRJ

NITERÓI/RJ
2011

DEDICATÓRIA

A todas as mulheres brancas, negras, indígenas, do campo, das florestas, das cidades... Mulheres anônimas que, no cotidiano de suas vidas transformam, ponto a ponto, a opressão em ações de luta no caminho de uma sociedade fraterna e sem desigualdades.

À minha mãe querida, maior guerreira anônima que conheço. A primeira feminista que surgiu em minha vida, sem nem mesmo saber o significado desta palavra.

Ao meu pai querido com quem pratiquei o exercício da contestação. Mesmo sem saber carrega traços de dois mundos, mas que na fase madura de sua vida fez prevalecer o homem romântico, doce, afetivo, e que é muito amado por mim e pelos seus.

À minha *grande família muito unida e muito ouriçada* de primas, irmãs e irmão querido e cunhada e cunhados que tanto torcem por mim e são enormemente compreensíveis com a minha falta de tempo em estar junto a eles mais vezes.

À minha sogrinha querida e cunhada, que me inspiram dias sempre felizes com o seu bom - humor eterno.

Ao meu sogro (em memória). Um educador na alma e nas ações e um exemplo de integridade humana por todo o tempo em que o conheci.

Às amigas que me incentivam e compartilham da crença de que “um outro mundo é possível”.

Aos meus sobrinhos e sobrinhas cada um/a de um tamanho, mas sempre crianças no meu coração e a quem dedico um mundo melhor num curto tempo histórico.

Ao Vitor e Gabrielzinho(s), as mais novas esperanças de futuro da família. O sorriso de cada um me faz acreditar que tudo pode ser diferente, masssssssss não desigual.

E especialmente dedico esse estudo aos meus filhos Breno e Brian, príncipes da minha vida. Na certeza de que já fazem parte de uma geração de homens que estão construindo, com seus corações e ações cotidianas um mundo de novas relações humanas, livre de toda sorte de discriminação e opressão.

E final e inicialmente dedico esse estudo ao meu marido - *eterno namorado*. O maior incentivador de sucesso na minha vida. Parceiro imprescindível dessa e de todas as minhas empreitadas já iniciadas e, com certeza, das que estão por vir.

AGRADECIMENTOS

Agradeço o carinho e atenção da equipe de trabalho da UFF, coordenação, professores (as) e apoio. Pela solicitude com que sempre fui atendida em minhas necessidades.

Agradeço a toda a minha equipe de trabalho do CRAM com quem muito tenho aprendido e que tem se mostrado cúmplice no projeto de emancipação das mulheres, além de parceiras *de fé* nessa minha caminhada.

Agradeço a torcida grande das colegas assistentes sociais que me acompanham de perto e de longe, emprestam livros... e me estimulam permanentemente nessa trajetória profissional e pessoal.

Agradeço carinhosamente a contribuição fundamental da querida professora e orientadora de Mestrado Rita Freitas, para a elaboração desse trabalho. Ela é, principalmente, uma pessoa especial. Competente, tolerante, respeitosa, atenta e parceira.

Agradeço especialmente ao meu filho Breno, meu “consultor particular”. Suas dicas e sugestões em muito enriqueceram esse trabalho. Além da paciência em me ajudar a navegar nos “labirintos digitais”.

Agradeço especialmente ao meu filho Brian, meu “personal movie advisor”. Seu olhar artístico e suas dicas certeiras sobre documentários, filmes e canções abriram janelas e me inspiraram em momentos importantes na composição desse trabalho.

E infinitamente agradeço ao meu *eterno namorado* pelo envolvimento com a questão das mulheres, com o meu trabalho, pela contribuição bibliográfica, tolerância, carinho.....

Desconfiai do mais trivial,
na aparência singelo.
E examinai, sobretudo, o que parece habitual.
Suplicamos expressamente:
não aceitai o que é de hábito como coisa natural,
pois em tempo de desordem sangrenta,
de confusão organizada,
de arbitrariedade consciente,
de humanidade desumanizada,
nada deve parecer natural,
nada deve parecer impossível de mudar.

(Elogio à Dialética – Bertolt Brecht)

RESUMO

Essa dissertação aborda o tema da violência contra a mulher tendo como *locus* de estudo o Centro de Referência e Atendimento à Mulher - CRAM - Cabo Frio. Tem como objetivo geral obter subsídios para a elaboração de políticas públicas para o enfrentamento da violência contra a mulher. E como objetivos específicos a identificação do perfil da mulher que busca os serviços prestados pelo CRAM, a tipificação da violência sofrida por essas mulheres, bem como a identificação do perfil do (a) suposto (a) perpetrador (a) desta violência. O estudo apresenta três capítulos. O primeiro capítulo se dedica a analisar as perspectivas teóricas e políticas que iluminaram as formulações de gênero e sua importância enquanto categoria analítica. Introduce uma reflexão política sobre o nexo das esferas pública e privada e a relação destas com a esfera estatal, o mundo do trabalho, suas articulações com o universo e padrões familiares e suas implicações com a violência doméstica. Ainda nesse capítulo discute feminismo e movimento de mulheres com a contextualização desses termos no campo de pesquisa trabalhado - violência doméstica contra as mulheres. O segundo capítulo objetiva a recuperação histórica dos instrumentos internacionais de fortalecimento da emancipação das mulheres, assim como das políticas públicas no Brasil e em especial em Cabo Frio, com destaque para a Lei 11.340/06 – Lei Maria da Penha. No terceiro capítulo realiza-se a análise dos dados e as reflexões finais que buscam contribuir para elaboração e desenvolvimento de políticas públicas para as mulheres.

Palavras-chaves: Política Pública, Violência contra a Mulher, Gênero, Centros de Referência.

ABSTRACT

This Research Report addresses the issue of violence against women as a locus of study with the Center for Reference and Assistance to Women - CRAM - Cabo Frio. Its objective is to obtain general support for the preparation of public policies for addressing violence against women. And as objectives to identify the profile of women seeking services provided by CRAM, the characterization of the violence suffered by these women, as well as the identification of the profile alleged the perpetrator of this violence. The paper presents three chapters. The first chapter is devoted to analyzing the theoretical perspectives and policies that illuminated the formulations of gender and its importance as an analytical category. Introduces a political debate on the nexus of public and private spheres and their relation to the State level, the working world, articulated with the universe and family patterns and their implications for domestic violence. Although this chapter discusses feminism and women's movement with the contextualization of these terms in the search field works - domestic violence against women. The second chapter aims at historical recovery of the international instruments to strengthen women's empowerment, and public policies in Brazil and especially in Cabo Frio, with emphasis on the Law 11.340/06 - Maria da Penha Law. The third chapter takes place the data analysis and the final thoughts that seek to contribute to development and implementation of public policies for women.

Keywords: Public Policy, Violence Against Women, Gender, Reference Centers.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	Tipificação e Definição da Violência contra a Mulher	57
Tabela 2	Crime e Penalização	58
Tabela 3	Antes e Depois da Lei Maria da Penha	60
Tabela 4	Porte de Identificação Pessoal	79
Tabela 5	Naturalidade – Rio de Janeiro	79
Tabela 6	Município de Origem – Rio de Janeiro	80
Tabela 7	Escolaridade	83
Tabela 8	Orientação Sexual	83
Tabela 9	Portadora de Deficiência	88
Tabela 10	Dependência Química	88
Tabela 11	Situação Profissional	89
Tabela 12	Renda Mensal	90
Tabela 13	Renda Familiar	91
Tabela 14	Chefe de Família	91
Tabela 15	Número de Filhos Menores de 18 anos	93
Tabela 16	Tipo de Violência Sofrida	97
Tabela 17	Tempo de Convivência em Anos	99
Tabela 18	Tempo de Casamento em Anos	100
Tabela 19	Relação do / Perpetrador da Violência	102
Tabela 20	Naturalidade / Perpetrador da Violência	103
Tabela 21	Faixa Etária / Perpetrador da Violência	103
Tabela 22	Religião / Perpetrador da Violência	104
Tabela 23	Portador de Deficiência / Perpetrador da Violência	108

Tabela 24	Dependência Química / Perpetrador da Violência	108
Tabela 25	Situação Profissional / Perpetrador da Violência	109
Tabela 26	Renda Mensal / Perpetrador da Violência	110

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1	Ciclo de Violência	63
Gráfico 2	Faixa Etária	81
Gráfico 3	Religião	82
Gráfico 4	Estado Civil de Direito	84
Gráfico 5	Situação de Fato	85
Gráfico 6	Cor ou Raça	87
Gráfico 7	Residência	92
Gráfico 8	Violência de Gênero	96
Gráfico 9	Sexo / Perpetrador da Violência	101
Gráfico 10	Escolaridade / Perpetrador da Violência	105
Gráfico 11	Estado Civil de Direito / Perpetrador da Violência	106
Gráfico 12	Situação de Fato / Perpetrador da Violência	107
Gráfico 13	Cor ou Raça / Perpetrador da Violência	107

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
CAPÍTULO 1 - GÊNERO – IMPORTANTE CATEGORIA ANALÍTICA NA FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	20
O PESSOAL TAMBÉM É POLÍTICO – O PRIVADO TAMBÉM É PÚBLICO	26
GÊNERO, FEMINISMOS E MOVIMENTO DE MULHERES	35
VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER – UMA VIOLAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS	38
CAPÍTULO 2 - A REDE NACIONAL E INTERNACIONAL NO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	50
O CONTEXTO INTERNACIONAL	
A CRIAÇÃO DAS DEAMs	53
LEI MARIA DA PENHA – UMA LEI QUE METE A COLHER	55
A SPM E A REDE DE ATENDIMENTO À MULHER – PENSANDO POLÍTICAS PÚBLICAS	63
CABO FRIO FAZENDO HISTÓRIA	66
O CRAM CABO FRIO	67
CAPÍTULO 3 – TECENDO UMA ANÁLISE - CRAM CABO FRIO	75
METODOLOGIA	
ANÁLISE DOS DADOS	78
PERFIL DA MULHER	
TIPIFICAÇÃO DA VIOLÊNCIA VIVENCIADA	95
PERFIL DO(A) PERPETRADOR(A)	101
ALGUMAS CONSIDERAÇÕES FINAIS	112
REFERÊNCIAS	124
GLOSSÁRIO	129
ANEXOS	
ANEXO A - FICHA DE ATENDIMENTO	
ANEXO B - NORMA TÉCNICA DE UNIFORMIZAÇÃO – CENTROS DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA	

INTRODUÇÃO

Ao longo da história poucos estudos contemplaram a mulher enquanto sujeito¹ em igualdade com os homens. Coube às próprias mulheres reivindicar esse direito e escrever a sua história de participação. Fruto desse processo, o feminismo é reconhecidamente uma das maiores conquistas do recém findo século XX. Esse fenômeno, enquanto movimento, traz novas configurações e releituras das teorias cartesianas, tradicionais e naturalistas que moldaram as sociedades, por todo o longo processo histórico, numa organização balizada na diferença sexual e na discriminação contra as mulheres².

Se o feminismo não consolidou o mundo idealizado da igualdade entre homens e mulheres, substancialmente, mudou o rumo de uma história de raízes patriarcais que não encontra mais caminho de volta. Por força desse movimento formulou-se uma nova interpretação da organização das sociedades. Essa nova interpretação conquista espaço de leitura da realidade sob a perspectiva da construção histórica dos papéis sociais dos homens e mulheres na configuração das relações humanas.

¹ O conceito de sujeito tem dimensão polissêmica nas ciências sociais. Ora referido a indivíduos, ora referido à coletividade. Nesta dissertação seu sentido estará associado à coletividade, uma vez que assim melhor se enquadra no contexto dos movimentos sociais. GOHN (1997, apud CAMURÇA, 2001, p. 134).

² O termo será utilizado no plural com objetivo de dar visibilidade ao universo de representação das mulheres em sua diversidade étnico-racial, geracional, de orientação sexual, de deficiência e de inserção social, econômica e regional. (BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. Brasília, DF: 2008. p. 95).

Esse novo patamar de pensar o lugar e o papel de homens e mulheres remete ao toque de dedo no fio de uma teia; que inevitavelmente remexe para nova configuração de um todo. O condicionante histórico em contraposição aos conceitos universais e naturalistas vigentes para a manutenção da ordem social e sexista foi fundamental para explicar as relações sociais entre os sexos e de assimetria de poder. Deste caminhar surge o conceito de gênero. Enquanto categoria analítica é um conceito que nos interessa particularmente, visto que é a formulação de gênero que possibilita a politização da violência contra as mulheres - que se inscreve como tema central desse trabalho.

Importante pontuar que, embora a conceituação de gênero com toda sua desinência seja recente historicamente, a questão da desigualdade entre homens e mulheres não é nova. A desigualdade de gênero está inscrita nas relações sociais e presente em todas as sociedades. Compreende-se hoje que o esforço para transformar essa realidade exige, para além de desvelar e denunciar essa desigualdade, compreendê-la em seu processo de gestação alimentada dia a dia no processo advindo das relações de poder que se expressam nas relações de gênero. Essa análise é percebida em Schumacher (2004, p. 72) ao tratar da importância da categoria gênero enquanto subsídio importante para análise das relações sociais.

O conceito de gênero, aplicado inicialmente na classificação de coisas e espécies, foi politizado e sorvido pelas correntes feministas a partir dos anos 70. Com o passar do tempo a categoria de gênero transformou-se num profícuo subsídio teórico das ciências sociais, útil não só para a análise das relações entre os homens e mulheres, mas também como um método de compreensão da própria ordem social sob a ótica dessas mesmas relações.

Desse modo, a pertinência da reflexão analítica da temática de gênero se dá por esta importância de repensar para além de concepções acabadas; o como e por quais meios essa desigualdade se instituiu na vida cotidiana e invadiu “corpos e mentes” como sendo um processo natural. Ao que Santos e Oliveira (2010, p. 12) chamam a atenção ao destacar a permeabilidade e a influência dessa organização social nas mais diversas expressões da vida cotidiana:

Trata-se de apreender como se efetivam as relações sociais entre os indivíduos e as particularidades produzidas, mediante a forma como se organizam e o modo como absorvem e reproduzem valores, poder e direitos nos mais diferenciados ambientes como o trabalho, a família, a política, e nas relações afetivas – sexuais.

Esse novo rumo da história oficial, história das mulheres e, em última instância, de uma nova história aponta para a contraposição: diferença natural/desigualdade construída. Nesse contexto, a desigualdade de gênero está intrinsecamente ligada ao fenômeno da violência contra as mulheres.

Essa violência se manifesta de forma multifacetada. Seja nos crimes de guerra, na mutilação genital, no tráfico de pessoas, no turismo sexual, nas instituições, no mundo do trabalho, na remuneração salarial e não remuneração salarial. Não há como hierarquizar em grau de importância tão diversas e expressivas violações aos direitos humanos.

Contudo, ressaltamos a declaração da então ministra da Secretaria Especial de Política para as Mulheres, Nilcea Freire (2007, p.19), a respeito da violência doméstica, no que esta traz de singularidade e implicação nas relações afetivas envolvidas: “a violência contra a mulher é uma das expressões mais perversas da desigualdade de gênero em nossa sociedade. Sua complexidade exige uma intervenção por parte do Estado, dos governos e da sociedade, com um enfoque multidimensional”.

Essa violência, compreendida no cotidiano das relações sociais como sendo do campo privado, portanto doméstico, permaneceu até poucas décadas sob forte influência do imaginário e comportamento social forjado numa cultura de naturalização e invisibilidade. É sobre essa violência que a presente dissertação se volta. O estudo aqui apresentado insere-se na linha de pesquisa Sujeitos Sociais e Proteção Social da Universidade Federal Fluminense e tem como tema de interesse de pesquisa a violência de gênero no âmbito doméstico contra a mulher.

Utilizou-se como base de pesquisa a análise das informações obtidas nos questionários de primeiro atendimento realizados com as mulheres que buscam os serviços prestados pelo Centro de Referência e Atendimento à Mulher em Situação de Violência de Cabo Frio – CRAM, instituição pública que vivencia diariamente o desafio de lidar com essa temática.

O meu interesse pelo referido tema origina-se numa triangulação de áreas de atuação profissional, acadêmica e pessoal. Numa ordem aleatória posso definir como sendo impulsionada pela experiência na função de coordenação do Centro de Referência, que ora se apresenta como campo da presente pesquisa.

Minha formação é em serviço social, o qual reafirma no Código de Ética de 1993 – dentre as legislações que orientam a prática profissional – o compromisso com a justiça social. O Código – que neste ano completa 18 anos – apresenta como alguns de seus princípios “a defesa intransigente dos direitos humanos, ampliação e consolidação da

cidadania, posicionamento em favor da equidade e justiça social” (CFESS, 1993, p.16-17). A segunda motivação, advinda dessa formação, possibilitou o foco e interesse nos estudos de política social e me aproximou de uma experiência de atuação exclusivamente com mulheres, desde o período de residência em serviço social, na área materno-infantil – Hospital Universitário Pedro Ernesto.

Como terceira motivação, não menos importante, porém de maior escala de tempo, diz respeito à minha formação política e participação na luta pela conquista e consolidação da democracia no país, participação em movimento de mulheres e militância feminista. Essas três áreas de atuação convergem com o permanente inconformismo frente às injustiças sociais, ao sofrimento, à discriminação e violência a que as mulheres são submetidas global e cotidianamente pela condição de desigualdade de gênero ainda tão fortemente incrustada em nossa sociedade.

Abraçar essa temática da violência ao tempo de cumprir a função de coordenação do espaço institucional da pesquisa me pareceu, em princípio idéia sedutora e, diga-se, até mesmo facilitadora ao desenvolvimento do trabalho. Contudo, no decorrer do tempo essa condição foi se configurando igualmente delicada e desafiadora, visto as implicações promovidas pela minha proximidade institucional e afetiva com o trabalho.

Na prática diária do CRAM ficamos inevitavelmente muito próximas das experiências contadas e vivenciadas pelas mulheres que estão inseridas no “ciclo de violência” doméstica. Fases de convívio com a violência que serão descritas no decorrer do trabalho.

Ouvimos muitas histórias que põem em xeque nossas concepções, instigam a prática e provocam questionamentos sobre as formulações “acabadas” dos conceitos macro estruturais, que não correspondem à complexidade engendrada na dinâmica das relações de gênero. A única certeza possível é a confirmação de uma errônea naturalização dessa experiência histórica que, na “armadilha” da crença de um mundo de homens e mulheres apartados por espaços público/privado, valorou hierarquicamente papéis sociais entre esses e transfigurou diferença em desigualdade como processo natural.

Além da temática da violência contra a mulher mexer com emoções e experiências da nossa própria identidade, existência e/ou vivência, a condição de gestora me colocou muito próxima da estrutura central do serviço. Quanto a tal circunstância, de proximidade pesquisa/pesquisadora, Saffioti (1987, apud SILVA, 1992, p. 23) bem observa o poder de potencialização da experiência cotidiana com a seguinte citação:

Contam, enormemente, no que tange ao êxito da investigação, a sensibilidade e a agilidade mental do pesquisador, assim como o uso adequado de suas vivências. Com respeito aos estudos sobre mulher, geralmente realizados por mulheres, o aproveitamento das vivências pessoais, quase sempre socializadas pela militância em grupos de reflexão e ou movimentos feministas ou de mulheres, passa a ser um ingrediente fundamental da percepção seletiva e da interpretação dos dados.

Não se pode desconsiderar que a condição de proximidade nessa pesquisa potencializou concomitantemente riscos na leitura e resultados do objetivo central proposto. Todavia, a experiência de ter criado o serviço do ponto zero e ultrapassado os desafios diários, como: estruturação de rotina desde o primeiro formulário, formação de equipe, qualificação do atendimento, formação/articulação de rede de atendimento até então inexistente, somado a todas as inúmeras dificuldades estratégicas e políticas como legitimar a temática enquanto agenda de governo; consolidaram uma experiência e amadurecimento profissional que foi capaz de compensar tal risco entre a pesquisa e a relação institucional. Esse cuidado foi tratado com acuidade no refinamento do foco e metodologia do estudo.

A importância, tanto da experiência acumulada pelos (as) profissionais dos serviços de atendimento à mulher, quanto à produção acadêmica nessa área também são reconhecidas pela então ministra Freire (2007, p.20) em conferência proferida no I Seminário Nacional sobre a Mulher Adolescente e Jovem. Importante ainda ressaltar que o momento atual se mostra profícuo para iniciativas de pesquisa dessa ordem, uma vez que contamos com a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres - SPM, que realizará em dezembro de 2011 a III Conferência Nacional de Políticas para Mulheres - III CNPM, e vem assumindo o compromisso de implementação do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres – II PNPM, de 2007 (BRASIL, 2008). O plano apresenta 11 eixos formulados como prioritários e mais o 12º que trata da previsão orçamentária necessária para sua efetivação. O quarto eixo de atuação volta-se exatamente para as ações de enfrentamento à violência contra a mulher. Isso demonstra avanço no reconhecimento por parte do Estado, de uma demanda social que se refere à gravidade e realidade de insegurança e risco a que as mulheres brasileiras estão submetidas.

Embora se tenha avançado no campo de visibilidade desse fenômeno, a exemplo da formulação e ações de implementação do II PNPM, e já seja possível acesso a uma variada literatura da temática gênero e violência contra a mulher, as pesquisas não se debruçaram suficientemente sobre a análise desse fenômeno através das políticas públicas já implementadas de enfrentamento ao problema, especialmente nos Centros de Referência.

Esses espaços de contato direto e cotidiano com a complexidade da violência doméstica contra a mulher ainda não são reconhecidos como fonte de pesquisa, visto que não se tem um desenho claro e atualizado sobre a gestão, ação e transformação que esses serviços operam na vida das mulheres e no quadro dessa violência enquanto fenômeno das relações sociais. No cotidiano institucional há uma falta de espaço e material de pesquisa que favoreçam a formulação contínua e a troca de experiências entre os serviços que atuam nessa área. Uma demonstração dessa realidade está registrada na dificuldade de dados sobre as delegacias de atendimento à mulher – mesmo sendo essa a experiência mais antiga de política pública voltada para as mulheres – constatação feita por Pasinato e Santos (2008, p.12) no Mapeamento das Delegacias da Mulher no Brasil.

A realidade denuncia essa carência de produção de conhecimento que informe e instrumentalize ações refletidas sobre avanços, conquistas, desafios e demandas apresentadas; visão das usuárias sobre os serviços, quadro da qualificação das equipes, formação de rede de atendimento, ações realizadas e, principalmente, nosso objetivo nessa pesquisa, sobre o perfil das assistidas e tipificação da violência infringida a essas. Uma das explicações para essa lacuna pode ser justificada pela cultura que ainda segrega os atores/atrizes que “fazem” daqueles (as) que “pensam” a sociedade. Soma-se a isto a dinâmica de dificuldades, desafios, tensões e atribuições que esses espaços exigem da equipe de trabalho no seu cotidiano.

O fato é que, esse universo de informações, experiências, muitas delas inovadoras e bem sucedidas ou não, também padecem de “visibilidade”. Desse modo é importante a valorização e estímulo a esses espaços de política pública e de atendimento como importante nicho de produção teórica. Portanto, a pesquisa empírica se mostra como um importante instrumento para o avanço do conhecimento sobre esse fenômeno a partir desses espaços de trabalho.

A partir das referidas considerações essa pesquisa apresenta o tema “Políticas Públicas de Enfrentamento à Violência de Gênero. Uma análise do perfil das mulheres em situação de violência doméstica e familiar em Cabo Frio” e propõe um aprofundamento da reflexão sobre uma realidade social que, apesar dos avanços democráticos e conquistas no campo de direitos da mulher, ainda convive com o problema da violência doméstica. Fenômeno balizado e alimentado por uma sociedade ainda marcada por grande desigualdade social, econômica e de gênero.

Dessa forma, o presente estudo tem como objetivo geral obter subsídios para elaboração de políticas públicas para o enfrentamento da violência contra a mulher. Para tal

utilizou a análise dos questionários aplicados às mulheres que buscam atendimento no serviço prestado pelo Centro de Referência e Atendimento à Mulher – CRAM – Cabo Frio. Para alcançar tal objetivo, foram traçados como objetivos específicos a identificação do perfil da mulher que busca os serviços prestados pelo CRAM, a tipificação da violência sofrida por essas mulheres, bem como a identificação do perfil do (a) suposto (a) perpetrador (a)³ dessa violência.

A estrutura dessa dissertação está organizada em três capítulos. O Primeiro Capítulo se dedica a analisar as perspectivas teóricas e políticas que iluminaram as formulações de gênero e sua importância enquanto categoria analítica. Conceito primordial de fundamentação para desenvolvimento desse trabalho pelo entendimento de ser, o fenômeno considerado, consequência das relações de desigualdades de gênero. Introduce uma reflexão política sobre o nexo entre os mundos público/privado e suas relações na esfera estatal, no mundo do trabalho, suas articulações com o universo e padrões familiares e suas implicações com a violência doméstica. Tem-se sequência com a discussão sobre gênero, feminismo e movimento de mulheres com o atravessamento desses termos no campo de pesquisa trabalhado - violência doméstica contra as mulheres. Apresenta a construção dos conceitos de violência contra a mulher, constituída enquanto crime e violação dos direitos humanos das mulheres.

O Segundo Capítulo faz uma recuperação histórico-crítica dos instrumentos internacionais de fortalecimento da emancipação das mulheres e das políticas públicas no Brasil e em especial em Cabo Frio, de forma articulada com a análise das perspectivas políticas e teóricas que a iluminaram. Ressalta a importância da Lei nº 11.340/06, da SPM e da rede de assistência à mulher, o papel de políticas como as DEAMs e em especial os Centros de Referência. Finaliza apresentando Cabo Frio como palco histórico de luta das mulheres no enfrentamento à violência e apresentando o CRAM Cabo Frio enquanto local da pesquisa.

Por fim, o Terceiro Capítulo dedica-se à pesquisa realizada. Apresenta a metodologia adotada e a análise dos dados referentes à pesquisa. Realiza-se a caracterização do perfil da mulher que sofre violência, a tipificação da violência vivenciada pelas mulheres, bem como o perfil do (a) suposto (a) perpetrador (a) da violência. Essa análise subsidiará as reflexões finais para elaboração de políticas públicas no enfrentamento à violência contra as mulheres.

³ O termo *suposto(a) perpetrador(a)* será utilizado no decorrer do texto enquanto cuidado acadêmico, visto que é sabido que juridicamente todo acusado é inocente até que se prove em contrário. Entretanto, esse tratamento sofrerá mudança no terceiro capítulo quando será trabalhada a pesquisa, que tem a sua fundamentação na análise dos dados coletados. Sendo assim o termo *suposto* será suprimido.

Para facilitar o acompanhamento da pesquisa foram anexadas a ficha de atendimento (anexo A), assim como o documento que apresenta a normatização de funcionamento dos Centros de Referência (anexo B).

CAPÍTULO 1 - GÊNERO - IMPORTANTE CATEGORIA ANÁLITICA NA FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

“Há todo um velho mundo ainda por destruir e todo um novo mundo a construir”

Rosa Luxemburgo

O capítulo 1 dessa pesquisa apresenta o referencial teórico que norteia o estudo sobre a temática da violência contra a mulher. Discorre sobre o tema associado a suas implicações no campo da configuração das relações sociais. A literatura apresentada neste estudo propõe uma reflexão para desconstrução de valores e comportamentos que histórica e culturalmente moldaram a vida em sociedade num suposto *apartheid* de classificação excludente: homem/mulher. Concepção binária que foi acobertada pelo manto da naturalização de uma realidade não universal, não única, não uníssona, e sim que é dinâmica, construída historicamente e de múltiplas desigualdades.

Mediante uma visão tradicional de sociedade, a identidade e o comportamento sexual de mulheres e homens são moldados a partir do nascimento, ou mesmo antes na gestação. Período de expectativa e projeções de profissões da prole, cor de enxoval... Só o homem pode fecundar, só a mulher pode menstruar, conceber, gestar, parir e amamentar. Essas diferentes funções biológicas são funções naturais, uma vez que nascemos com elas. Mesmo essas diferenças biológicas sofrem mudanças e têm passado por verdadeiras revoluções com as novas tecnologias de reprodução humana (NTR) e nanotecnologia. Contudo, e apesar da revolução tecnocientífica, a cristalização de valores hierárquicos baseados na diferença dos sexos permanece muito forte nas sociedades.

Decorrente dessa visão tradicional de definições binárias, em geral diz-se que as mulheres são mais sensíveis, passivas, afetivas e por isso se prestam mais às tarefas de cuidar, alimentar e educar os filhos. Quanto aos homens, por serem considerados mais ativos, desafiadores, racionais, ficam com a função de prover a família e decidir o que é melhor para ela. Uma grande contribuição da categoria analítica de gênero voltada à teoria do conhecimento, e em especial às ciências sociais, consiste na rejeição desse determinismo natural e na afirmação da historicidade na construção das relações sociais no que tange às formulações dos papéis sociais das mulheres e dos homens no processo de longa duração histórica.

A importância dessa temática está centrada na revolução que provoca quando questiona e “vira pelo avesso” toda uma teoria consolidada que concebeu a matriz de organização política, científica, econômica, jurídica e tecnológica, das mais variadas sociedades, na crença e disseminação de uma idéia central da suposta superioridade dos homens sobre as mulheres, fundamentada em grande parte pela divisão dos sexos.

Essa superioridade/desigualdade foi acobertada por um manto de invisibilidade até poucas décadas atrás. Até então as consequências de toda sorte de sofrimentos e discriminações sofridas pelas mulheres eram transmutadas para um campo de emoção/resignação que a tudo deveria suportar acriticamente e silenciosamente. Como ilustração simbólica podem-se citar alguns dos muitos ditos populares que atravessaram séculos e ainda estão presentes na realidade contemporânea e muito bem refletem esse pensamento: “atrás de um grande homem há sempre uma grande mulher”, “prendam suas cabritas porque meu bode está solto”, “ser mãe é padecer no paraíso”, “quem pariu Matheus que o embale”, “mulher no volante perigo constante”, “tinha que ser mulher...”.

O feminismo, e mais recentemente através da contribuição do conceito de gênero, vem rejeitar esse lugar de passividade e submissão. Denuncia a falácia da explicação natural da condição feminina e redefine o significado da diferença dos sexos. A partir desse momento o caminho do feminismo e a compreensão sobre gênero têm sofrido evolução com críticas e reformulações permanentes, próprias do seu compromisso com a dinâmica histórica. E a conquista do espaço acadêmico para essa discussão ensejou surgimento de várias linhas de pensamento na tentativa de melhor definição de gênero e compreensão dessa configuração do poder masculino sobre as mulheres.

Este estudo elege o conceito de gênero trazido por Joan Scott (1991, p. 14), uma de suas mais relevantes teóricas, entendendo que este foi e continua sendo central para os estudos

feministas. Scott representa uma linha feminista pós-estruturalista que pensa a formulação de gênero sem fixar um sentido universal para as categorias analíticas e as inter-relações entre estas.

A definição de gênero apresentada pela autora tem duas partes e a interligação entre elas é o que dá o sentido principal do conceito. Scott assim o define: “o gênero é um elemento constitutivo de relações baseado nas diferenças percebidas entre os sexos e é uma forma primeira de significar as relações de poder”. Continua, afirmando que gênero “é um conjunto objetivo de referências, o conceito de gênero estrutura a percepção e a organização concreta e simbólica de toda a vida social (SCOTT, 1991, p. 16). Não seria contradição complementar a conceituação de gênero apresentada com a contribuição trazida por Saffioti (1992, apud COSTA, 2010) quando afirma:

Gênero é tanto um construtor sociocultural quanto um aparelho semiótico, um sistema de representações que atribui significado (...) a indivíduos dentro da sociedade. Ora o devir as representações vai moldando homens e mulheres, produzindo, assim, diferenças de gênero.

A concepção tradicional com base na divisão de sexo se apropriou das diferenças biológicas para justificar e naturalizar relações, que em verdade, são produto de um processo histórico e social, de hierarquia de poder patriarcal que busca a subordinação e domínio sobre as mulheres. E representa uma construção da sociedade interessada em manter essa concepção.

Essa matriz conceitual reproduzida também ideologicamente, foi conferindo e reservando à mulher o espaço privado do lar e da família; ao tempo em que ao homem foi sendo concedido e referenciado o espaço da vida pública. Espaços concebidos erroneamente enquanto universos apartados e de valor hierarquizado. A sedimentação desses papéis sociais para mulheres e homens, baseados num conceito de divisão sexual do trabalho, consolidou uma idéia de subalternidade das atividades das mulheres no âmbito familiar (MELO e CASTILHO, 2007, p.5).

Gênero, como nova compreensão de desnaturalização dessas teorias tradicionais e reducionistas, aponta para uma construção permanente que respeita a dinâmica da realidade e das relações sociais e está integralmente imbuída de uma complexidade que transcende as diferenças sexuais de nascimento. A compreensão dessa dinâmica humana atravessa todos os

tempos e espaços carregadas pelos processos de sociabilidade e cultura (SANTOS e OLIVEIRA, 2010, p. 12).

A compreensão e personificação dessa diferença natural dos sexos associada às características apreendidas como “femininas ou masculinas” de tanto serem repetidas e vivenciadas, acabaram gerando uma situação real de divisão de trabalho por sexo com funções desiguais, onde o homem majoritariamente organiza e dirige a vida social. O que caracteriza uma hierarquização de valor de “inferiorização” para as mulheres. Processo que favorece o fenômeno da violência doméstica.

Portanto, as terminologias gênero e relações de gênero se inscrevem como contrapontos a essa visão tradicional e referem-se à construção dos conceitos, definição de papéis e atribuições do feminino e masculino como construções históricas de espectro complexo e transpassado por múltiplos condicionantes como o político, econômico, cultural e social. Estes condicionantes, constituídos visceralmente em valores discriminatórios e patriarcais vão forjar toda relação do Estado/ sociedade em relação às mulheres. Seja o Estado com seus aparatos institucionais, seja a sociedade civil, igreja, ciência, mídia e família, dentre outros.

Scott (1994 apud SIQUEIRA, 2008, p. 116) chama a atenção que “quando se fala em gênero se está falando de uma criação cultural e social, de idéias e não das diferenças dos órgãos sexuais e outras diferenças corporais entre mulheres e homens”. Assim a autora relaciona o conceito de relações de gênero a uma nova forma de pensar a história, como descrito a seguir:

Examinar gênero concretamente, contextualmente e de considerá-lo um fenômeno histórico, produzido, reproduzido e transformado em diferentes situações ao longo do tempo. Esta é ao mesmo tempo uma postura familiar e nova de pensar sobre a história. Pois questiona a confiabilidade de termos que foram tomados como auto-evidentes, historicizando-os. A história não é mais a respeito do que aconteceu a homens e mulheres e como eles reagiram a isso, mas sim a respeito de como os significados subjetivos e coletivos de homens e mulheres, como categorias de identidades foram construídos.

Para a definição de gênero, é necessária inicialmente a rejeição do determinismo biológico e dos termos sexo e diferença sexual, típicos das distinções baseadas no sexo. No entanto essa definição não esgota o tema e o conceito se amplia ao incorporar o aspecto relacional.

Importante se atentar para que, a negação do determinismo biológico, não significa negar a articulação entre sexo e gênero. Como lembra Saffioti (2004, p.119) “não existe uma sexualidade biológica independente do contexto social em que é exercida”.

Todo esforço teórico de revisão dessa concepção leva a que várias teóricas do feminismo defendam a revisão crítica das premissas científicas de uma nova história das relações humanas. Não simples e especificamente a história das mulheres, visto que esse caminho reproduziria o antigo modelo universal e essencialista, mas sim uma nova história. Não haveria o novo em estudar a mulher em separado, visto que reforçaria a idéia de mundos apartados como se o universo de experiência da vida das mulheres nada tivesse com relação ao universo de experiência da vida dos homens.

O conceito de gênero enquanto “resultado da experiência humana e das conexões entre a história das mulheres e a política” (COSTA, 2002, p.1), acena para fundamentais revisões teóricas dos modelos universais de explicações totalizantes.

Ao tratar a desigualdade com base no modo relacional, a categoria gênero avança como importante contribuição para desnaturalizar as desigualdades enquanto condições naturais e características inatas da condição humana de homens e mulheres e avança na quebra desses conceitos universais.

Essa característica relacional do gênero vem destacar que os comportamentos femininos e masculinos definem-se em relação ao outro. Imbuídos de um tempo, espaço e cultura de um dado momento histórico. Nessa perspectiva Davis (1975, apud SCOTT, 1991) destaca que:

... deveríamos nos interessar pela história tanto dos homens quanto das mulheres, e que não deveríamos trabalhar unicamente sobre o sexo oprimido, do mesmo jeito que um historiador das classes não pode fixar seu olhar unicamente sobre os camponeses. Nosso objetivo é entender a importância dos sexos dos grupos de gênero no passado histórico. Nosso objetivo é descobrir a amplitude dos papéis sexuais e do simbolismo sexual nas várias sociedades e épocas, achar qual o seu sentido e como funcionavam para manter a ordem social e para mudá-la.

Esse alargamento de visão política passa a incorporar também as categorias de classe e etnia para melhor compreensão do fenômeno da desigualdade de gênero. Essa transversalidade do conceito de gênero foi estudada por várias autoras. Ao considerarmos a dimensão que envolve gênero, raça, etnia, orientação sexual, percebemos o contexto de desigualdade em que as mulheres estão inseridas. Antunes (2009 apud SANTOS e OLIVEIRA, 2010) associa a condição de desigualdade da mulher a uma situação de opressão,

seja pela histórica assimetria de poder com os homens, pelo pertencimento à classe social subordinada, a uma raça/etnia historicamente oprimida ou orientação sexual adversa ao padrão vigente, mormente heterossexual. Essa complexidade é bem definida quando Santos e Oliveira (2010, p. 13) fazem a transversalidade entre essas conexões, como a seguir:

As classes sociais são, desde sua gênese, um fenômeno gendrado. Por sua vez, uma série de transformações no 'gênero' é introduzida pela emergência das classes. [...] Não se trata de somar racismo+ gênero+classe social, mas de perceber a realidade compósita e nova que resulta desta fusão. [...] Não se trata de variáveis quantitativas, mensuráveis, mas sim de determinações, de qualidades, que tornam a situação destas mulheres muito mais complexa.

Cabe ressaltar a relevância desse patamar de compreensão enquanto condição para o alcance da igualdade de gêneros, como demonstram essas mesmas autoras (2010, p. 13):

Observar, em cada momento histórico, as complexas relações entre gênero, raça/etnia e o capitalismo. Entendemos, assim, que a busca pela igualdade de gênero está para além da equidade entre masculino e feminino, ou mesmo de conquista de um novo papel para a mulher na sociedade. O que só pode ser obtido com igualdade substantiva na vida social, na qual mulheres e homens de diferentes raças/etnias, orientação sexual e identidade de gênero, possam vivenciar sua diversidade sem opressão.

A compreensão da condição de opressão num contexto de desigualdade social remete ao recorte de tempo e espaço a que homens e mulheres estão submetidos no contexto das relações sociais. Dessa forma entendemos que os indivíduos fazem história no contexto da dialética das possibilidades objetivas e subjetivas de cada conjuntura. E representa uma diversidade, não só entre homens e mulheres, mas também entre mulheres e mulheres e entre homens e homens. Como define Saffioti (1992, apud SANTOS e OLIVEIRA, 2010, p. 12), “o tornar-se mulher e tornar-se homem constitui obra das relações de gênero”.

Não seria excessivo relacionar essa definição com a célebre afirmativa de Beauvoir (1980, p.9) “Ninguém nasce mulher: torna-se mulher”. Simone de Beauvoir é uma feminista e filósofa existencialista de grande importância do século XX. E uma de suas obras mais conhecidas, “O segundo sexo”, traz esse componente da historicidade para a construção das identidades femininas e masculinas.

O PESSOAL TAMBÉM É POLÍTICO – O PRIVADO TAMBÉM É PÚBLICO

Aprender que o pessoal é político e que o privado é público foi uma tarefa cumprida pelas feministas da década de 70. Essa é uma importante contribuição que amplia toda discussão relacionada a gênero contida na dimensão política da violência contra a mulher.

“‘O pessoal é político’ é uma frase que subverte a lógica do espaço político clássico e que exige a reinvenção de novas bases para fazer política, a partir de temas considerados marginais, conferindo-lhes, no entanto, a centralidade necessária para romperem o anonimato”. (ALMEIDA, 1998, p. 52)

A naturalização binária de ocupação de espaços separados enquanto público/privado beneficiou hegemonicamente e por longo tempo histórico a esfera pública, da rua, como de domínio do homem, no domínio da produção e remuneração. Relação social que, por analogia, gerou uma compreensão de subalternidade do espaço privado e consequentemente a dependência feminina. Ou seja, uma conceituação homem-mulher que “naturalizava” espaços sociais de ocupação e dessa forma “naturalizava” o espaço privado como o espaço da mulher.

O ambiente doméstico/não remunerado, travestido de privado, legitimou a condição subalternizada da reprodução humana, como se essa nada tivesse a ver com a condição fundamental de reprodução da mão de obra do mercado. Costa (1999) faz importante reflexão sobre as implicações da suposta separação entre o mundo público e privado para a vida das mulheres quando trata sobre a ordem social que cultivou a idéia dessa suposta separação e dissociou a cultura da política, desenvolvendo padrões de domesticidade que enredaram a mulher no espaço da casa e reafirmaram esse lugar como sendo de excelência da mulher. Padrões que geraram responsabilidades como: os cuidados da casa, a educação dos filhos, o cuidados com os idosos da família, com os agregados e de quem dela necessitasse ao longo da vida, a confecção das roupas e a criação de animais para subsistência. Trabalho necessário para a dinâmica social, porém uma produção não monetarizada. Condição que responde, em grande parte, pelo atraso na emancipação das mulheres. Nessa configuração, as mulheres tiveram um lento acesso a tecnologia de equipamentos domésticos e assumiram integralmente até muito recentemente a função de proteção social primária a que o Estado se absteve.

A autora segue acrescentando que “a teoria das esferas separadas esconde as conexões entre a história das mulheres e a política, e acoberta os significados políticos das relações de gênero e das práticas protecionistas” (COSTA, 1999, p. 302). Essa reflexão chama a atenção

para a intrínseca relação entre o universo da esfera estatal, o mundo do trabalho e suas articulações com o universo e padrões familiares. Isso é especialmente importante, no caso brasileiro, pelas características de um modelo de política de bem-estar social inconcluso e marcado pela descontinuidade. Como salienta Ávila (2001, p. 95), “graças a ele o Estado se desobriga da esfera da reprodução, concentrando seus esforços no campo da produção e da política”.

Para melhor compreensão da conexão entre os universos do político/privado, Costa (2000, p. 9-13), destaca as singularidades da montagem e o desmonte do sistema de proteção social no Brasil. Historicamente voltado para o homem assalariado urbano, deixou de fora a maioria da população até muito pouco tempo. Por força dessas relações o não-assalariamento no Brasil fomentou estratégias de sobrevivência pautadas em laços muito próximos de dependência. Essa relação teve a mulher como elemento central enquanto proteção primária e fortaleceu a idéia de separação binária público/privado.

A orientação teórica de análise macroanalítica vincula os serviços de proteção social a uma proteção social secundária exercida exclusivamente pelo Estado, desconsiderando o papel da proteção primária no âmbito doméstico, ocultada pela “naturalização” do exercício dessas atividades.

Esta realidade enfatiza uma “divisão sexual do trabalho”, termo cunhado na industrialização, que separa e principalmente classifica distintamente espaços e tarefas masculinas e femininas. Exigência de um sistema capitalista em processo de aceleradas transformações. Cabe lembrar que historicamente as mulheres rurais, pobres e negras em especial, sempre contaram com a experiência do trabalho como condição da própria sobrevivência. Só que estas se deram sob outras configurações e exigências políticas e econômicas.

O termo “divisão sexual do trabalho” surge com os etnólogos para explicar as atividades diferenciadas entre homens e mulheres e que subentendia complementaridade de tarefas por sexo. No entanto, as antropólogas feministas representam as vozes que alertam para o sentido de relação de poder dos homens sobre as mulheres embutido nessa concepção. Assim, este ganhou conteúdo analítico.

... tem por características a destinação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva e, simultaneamente, a apreensão pelos homens das funções de forte valor social agregado (políticas, religiosas, militares etc).

Essa forma de divisão social do trabalho tem dois princípios organizadores: o princípio de separação (existem trabalhos de homens e trabalhos de mulheres) e o princípio de hierarquização (um trabalho de homem “vale” mais do que um trabalho de mulher). (KERGOAT, 2003, p. 56).

Desse modo a “apartação” público/privado, separa o mundo político do privado, masculino/ feminino. Como ressalta Costa (1999, p. 302) “recolher o político das práticas femininas favorece sua desnaturalização e a sua dimensão pública”. Até porque, como outras divisões do trabalho, a divisão sexual do trabalho transmuta-se dado o contexto espaço-temporal em que esteja inserido. As tarefas caracterizadas enquanto femininas em uma sociedade, podem ser o oposto em outra sociedade. Trata-se então de problematizar a dialética da reprodução social.

A politização dessa discussão incorpora outra dimensão importante que remete ao tratamento do trabalho doméstico enquanto “dupla jornada” ou “conciliação de tarefa”, como complementar ao trabalho assalariado.

fala-se em termos de “dupla jornada”, de “acumulação” ou de “conciliação de tarefas”, como se fosse somente um apêndice do trabalho assalariado. Daí um movimento de deslocamento e focalização sobre este último (as desigualdades no trabalho, no salário, trabalho em tempo parcial,...) e sobre o acesso à política (cidadania, reivindicação de paridade,...). Por sua vez, o debate em termos de relações sociais (de sexo) é bastante negligenciado.(FOUGEYROLLAS-SCHWEBEL,1998, apud KERGOAT, 2003, p. 58).

Diferentemente da ideologia naturalista que associa papéis sociais a um destino natural das espécies, esse presente estudo fundamenta-se na teorização de que as práticas sexuais são construções sociais e resultado de relações sociais.

Diante desta contextualização, em nossa sociedade é o mundo do trabalho de âmbito doméstico (sem valor monetário) que produz serviços e reproduz a mão de obra do mercado (com valor monetário) do âmbito público. Produz/reproduz serviços que o Estado não supre. Assim o espaço familiar representa o universo do trabalho invisível. Igualmente importante quanto ao desvelamento do caráter político do espaço privado é a relação entre o processo de domesticidade da mulher no espaço familiar, pela relação que vai estabelecer com o fenômeno da violência doméstica.

Os temas violência e gênero têm ramificações e estão intrinsecamente ligados à constituição desses espaços no interior das relações sociais. E esses, apreendidos erroneamente como separados, foram potencializados pelo processo de industrialização

instaurado na passagem dos séculos XIX e XX, responsável por um acelerado processo de transformações advindas das novas estruturas de poder político e econômico, que, ao envolverem as relações sociais, acentuaram as desigualdades entre homens e mulheres.

Diante deste quadro à mulher caberá, na relação heterônoma (modelo de conjugabilidade), a condição do casamento monogâmico, a reprodução e o papel de cuidadora. Nesse percurso, como também descrevem Santos e Oliveira (2010, p.13), “socializadas em âmbito privado, coube às mulheres a tarefa de cuidar dos filhos, dos pais, do marido, da casa de modo geral, figurando como responsáveis pela manutenção da ordem em casa, apaziguadoras de conflitos...”.

Essa mesma realidade reserva ao homem também uma relação heterônoma e a condição do casamento monogâmico, porém com menor rigor de vigilância, a produção, a responsabilidade de prover a família de bens materiais, o espaço público e a valoração monetária. Concepção que separa razão de emoção. Essa configuração faz uso da condição natural da reprodução biológica, como atributo feminino, para investir e estimular o ideário da mulher “rainha do lar”. Esfera de domínio da emoção. Espaço que configuraria a não produção, portanto de não poder de decisão, de submissão e subalternidade.

A reflexão mais importante dessa configuração está em que essa distinção não só define diferença, mas estabelece escala de valor. O espaço público/privado, associado ao espaço da produção/reprodução tem como principal interesse o capital e não o bem estar humano. A supremacia do espaço público confere ao homem o lugar das decisões, planejamento e execução de políticas – esfera de domínio da razão. Espaço que configuraria o campo da dominação e do poder. Como registra a produção do SOS CORPO⁴ (1990, p. 29), nossa história e tradição cultural caracterizam-se por restringir o papel das mulheres ao âmbito doméstico, um espaço socialmente “invisível”. As distorções no campo das estatísticas reiteram essa percepção e acrescentam a falsa noção de que as mulheres são “improdutivas”.

O rompimento com esse estado de coisas através da denúncia e de ações afirmativas teve grande contribuição da atuação do SOS CORPO. Dentre outras entidades do movimento social, esta destacou-se por trazer “um fazer diferente”; ou seja, para além das manifestações de denúncia e crítica inauguraram uma nova atuação. Inovaram pelas ações propositivas e

⁴ Organização feminista criada em 1981 e sediada em Recife. Voltada para a promoção e defesa da democracia com justiça de gênero. Em 1991 ampliada para SOS CORPO- Gênero e Cidadania. Hoje, Instituto feminista para a Democracia. Importante pelo pioneirismo de suas ações concretas de atenção e enfrentamento à violência contra a mulher, tais como: a criação de grupos de reflexão e oficinas que problematizavam, politizavam o tema e com isso chamavam a atenção do Estado para a temática e sua responsabilização. ÁVILA, Maria Betânia (Org.). *Textos e Imagens do feminismo: mulheres construindo a igualdade*. Recife: SOS CORPO, 2001.

capacidade de organização. Procuravam acolher todo tipo de violência: “estupros, maus tratos, incestos, perseguição a prostitutas, e infindáveis violações dos direitos humanos de mulheres e meninas”. Estas foram as primeiras iniciativas de escuta e acolhimento de mulheres em situação de violência (ÁVILA, 2001).

Nesse novo momento as violências, antes escondidas pelas famílias, tornam-se públicas. E essas ações vão conquistando espaço e provocando mudança de comportamento da própria mídia, que por longo período lidou com o tema de forma sarcástica e preconceituosa.

No rastro do processo de democratização, a Anistia em 1979, a eleição direta de governadores em 1982, a reorganização partidária, as feministas e o movimento de mulheres em geral avançaram na criação dos Conselhos de Direitos das Mulheres, Conselho Estadual da Condição Feminina em São Paulo e Minas Gerais em 1983 e o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher – CNDM - em 1985. Estas organizações conquistaram espaço de voz no âmbito governamental para denúncia da situação de discriminação da mulher na sociedade brasileira.

Os Conselhos abraçaram um amplo leque de bandeiras de emancipação da mulher. Com o objetivo de, como descrevem Suárez e Bandeira (2002, p. 298-299), “promover, em âmbito nacional, políticas para eliminar a discriminação contra a mulher, assegurando condições de liberdade de direitos, bem como sua plena participação nas atividades políticas, econômicas e culturais do país”. Essas instituições resultaram em grande importância pela sua legitimidade e ingresso na agenda governamental. A exemplo, foi criado em 1983, no Ministério da Saúde, o Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher (PAISM). Importante ressaltar que o programa de atenção à saúde da mulher inaugura a inclusão da cobertura de universalidade na assistência.

Embora não seja o advento da industrialização o condicionante único da opressão vivenciada pelas mulheres, como já dito, existente muito antes do sistema capitalista, as relações de gênero são transpassadas, nesse estágio de desenvolvimento econômico e político, pela questão de classe que surge nesse período e acentua as desigualdades sociais como um todo e em especial as mulheres. Seja nas condições de trabalho mais precarizadas que os homens, seja na exploração da mais-valia, no menor salário, além de permanecerem como as responsáveis pela reprodução social e familiar. Embora deva-se considerar que o sistema capitalista e seu processo de industrialização foi grande impulsionador da inclusão das

mulheres no mercado de trabalho, esta se dá em meio a um complexo sistema embebido da matriz sexista e discriminatória.

O artigo de Morgado (2001) traz uma contribuição para essa discussão quando apresenta o entrelaçamento dos papéis exercidos pela mulher no mercado de trabalho pré-industrializado/industrializado. Trata sobre o papel desempenhado pela mulher enquanto responsável pela família, em meio às transformações dos arranjos/rearranjos familiares e envolta nos rumos e interesses econômicos que se transmutam em função dos interesses econômicos e conjunturas diversas. Desse modo, se o trabalho da mulher foi incentivado no período crescente do processo de industrialização, no século XX, este se re-configura no período pós-guerra, quando há um interesse em que as mulheres retornem às casas para ceder lugar aos homens que voltavam da guerra. E para tal vê-se difundida a idéia da mulher enquanto “rainha do lar”.

Embora essa experiência não diga respeito diretamente ao processo de desenvolvimento industrial do Brasil, traz elementos para reflexão sobre a flexibilização do mercado e suas recorrentes “novas roupagens” para atender aos interesses do capital.

A compreensão do processo e entrelaçamentos dessas condições objetivas contribuem para uma leitura crítica do processo de desenvolvimento, avanços e desafios a enfrentar no caminho de construção da equidade de gênero nas diversas sociedades e diferentes momentos históricos. Daí a importância de perceber as singularidades de cada conjuntura e como as relações de desigualdade atuam e se atualizam em cada contexto com o objetivo de perpetuação. Cenário que exige permanente vigilância e resistência das mulheres para garantia de seu espaço e direitos. Como sujeitos sociais, as mulheres, se organizam e reorganizam todo o tempo para transformação dessas estruturas.

A pertinência da dimensão econômica na compreensão da condição das mulheres nas relações sociais está intimamente ligada ao processo de significação e resignificação da constituição dos espaços público e privado e sua interface com o fenômeno da violência contra a mulher.

Retomando a questão da divisão sexual do trabalho tratada anteriormente por KERGOAT, Melo apresenta uma descrição muito clara sobre as implicações dessa caracterização binária do trabalho e a construção da idéia de invisibilidade do trabalho feminino.

A utilização do conceito divisão sexual do trabalho, consolidado desde a industrialização, possibilita a subestimação das atividades realizadas pelas mulheres na família. Estas atividades são consideradas como não-trabalho, porque se confunde “produção” com “produção de mercadorias” e o “trabalho” com “emprego”. Esta percepção contribui para que seja feita uma associação linear entre a atividade masculina com a produção mercantil e a feminina com atividade familiar doméstica. Essa associação evidencia a invisibilidade do trabalho das mulheres e a desvalorização do lugar da mulher na sociedade. Além disso, os estudos de gênero têm incorporado outras dimensões que devem ser levadas em conta na análise dos fenômenos sociais, tais como a questão da classe social, da raça/cor e etnia, corte geracional, dos direitos de propriedade, do acesso a terra, da distribuição do poder na sociedade (MELO, 2007, p.5).

Decorrente dessa concepção totalitária, apartada e hierárquica, a violência de gênero/doméstica, compreendida no cotidiano das relações sociais como sendo do campo privado, portanto doméstico, permaneceu, até poucas décadas, sob forte influência do imaginário e comportamento social forjado numa cultura de valores de preconceito, discriminação, “invisibilidade” e naturalização da violência doméstica contra a mulher.

Essa matriz conceitual androcêntrica e biologicista ainda se mostra muito presente nas relações cotidianas da sociedade e assim continua a alimentar padrões de convívio de desigualdades. Essa concepção de suposta superioridade do homem sobre a mulher persiste em contribuir para a legitimação e mesmo o estímulo do fenômeno da violência de gênero/doméstica – tema central desta pesquisa.

No conjunto da produção teórica de gênero é consenso a marca do sistema patriarcal como elemento fundante da organização social de supremacia masculina. O patriarcado é tratado por Santos e Oliveira (2010, p. 14) como sendo “um sistema de dominação masculina, com constituição e fundamentação histórica, em que o homem organiza e dirige majoritariamente a vida social”. Os esforços, no sentido de traduzir a influência desse sistema na vida social, são apresentados conforme itens abaixo, descritos por Saffioti (2004 apud SANTOS e OLIVEIRA, 2010, p.14):

- Não se trata de uma relação privada, mas civil;
- Dá direitos aos homens sobre as mulheres, praticamente sem restrição [...];
- Configura um tipo hierárquico de relação, que invade todos os espaços da sociedade;
- Tem base material;
- Corporifica-se;
- Representa uma estrutura de poder baseada tanto na ideologia, quanto na violência.

Apesar do reconhecimento da força desse sistema no processo de organização social a prevalência dessa categoria, não configura elemento essencial e universal como explicação

sobre a violência contra a mulher. Entretanto, por longo tempo, por conta dessa leitura de universalidade, favoreceu a dimensão de passividade da mulher e paradoxalmente reforçou sua invisibilidade no processo de transformação e participação histórica.

Contudo, uma revisão crítica dessa abordagem pode ser encontrada na contribuição da linha do feminismo socialista que, não deixando de considerar as relações de desigualdade e a grande influência da superestrutura e do modelo patriarcal na formação da opressão sofrida pelas mulheres, reconhece o movimento interno nessas mesmas relações. Movimentos de resistências e conflitos que possibilitam as rupturas e transformações sociais, visto que as relações de poder não são “engessadas” e monolíticas. Antes são constituídas de poderes e contra poderes que permeiam todas as atividades humanas.

Dessa forma, é importante a discussão relacionada ao redimensionamento das teorias que, por décadas, reforçaram os conceitos binários e excludentes de exercício de poder na dinâmica social que forjaram uma teorização de vitimização da mulher no contexto da violência doméstica. Essa compreensão da realidade totalitária, com grande contribuição dos conceitos apartados de público/privado, ignorou os micro poderes. É intrínseca nas relações de dominação entre os sujeitos a rebeldia, as transgressões, que forjam singularidades.

Para essa análise é importante a contribuição do conceito de *violência simbólica*, para a compreensão dessa relação de assimetria de poder. Essa violência não é uma vivência “consentida” naturalmente, não é sinônimo de passividade ou mesmo cumplicidade das mulheres no processo das desigualdades e violência.

A força da ordem masculina pode ser aferida pelo fato de que ela não precisa de justificação: a visão androcêntrica impõe-se como neutra e não tem necessidade de se enunciar em discursos que visem a legitimá-la. A ordem social funciona como uma imensa máquina simbólica que tende a ratificar a dominação masculina sobre a qual se alicerça: é a divisão social do trabalho, distribuição bastante estrita das atividades atribuídas a cada um dos dois sexos, de seu lugar, seu momento, seus instrumentos. (BOURDIEU, 2002, p. 18).

O trato sobre a violência de gênero/doméstica remete à compreensão da organização social pautada nas desigualdades e na assimetria de poder, entretanto não é sinônimo de uma relação caricatural vítima/algoz.

Desse modo, toda a análise promovida pelas teorias feministas tem buscado desvelar, para além das desigualdades de gênero conformadas pelas configurações binárias e dos papéis sociais masculinos e femininos, os processos, no campo das relações sociais, que fomentaram

as relações de discriminação contra as mulheres. O que corresponde a uma postura ativa diante do processo histórico.

Mulheres podem oferecer resistência ao processo de exploração-dominação que sobre elas se abate e milhões delas têm procedido desta forma. Não apenas no que concerne às relações de gênero, mas também atingindo as interétnicas e as de classes, pode-se afirmar que mecanismos de resistência estão sempre presentes, alcançando maior ou menor êxito (SAFFIOTI, 2002, p.3)

Foucault (2007), em sua publicação, *Microfísica do poder*, traz importante contribuição ao tratar sobre o poder enquanto processo dinâmico, constituído por redes e que coexiste no embate permanente de contra poderes. Na relação dos sujeitos na dinâmica de uma realidade de desigualdades estes atuam no sentido de transgressão e transformação das realidades de opressão. Essa é a dinâmica histórica. E o movimento feminista é exemplo deste processo. Ao que Veyne (2011, p.168) reforça em sua publicação dedicada à obra sobre Foucault: “Milhões de poderes formam a trama da sociedade, cujo laço é formado pelos indivíduos”.

Nesse sentido os estudos de gênero têm redimensionado as teorias que defendem serem exclusivas da esfera macro do poder do Estado as raízes explicativas da violência contra as mulheres e incorporado outras dimensões que devem ser levadas em conta na análise dos fenômenos sociais. As mulheres, ao longo da história, e especificamente nas últimas décadas criam – a partir de cada localidade, ao que Foucault tratará como *microespaço* – redes mundiais que aproximam e fortalecem o enfrentamento de toda ordem de discriminação. Mulheres se juntam, organizam-se numa rede de solidariedade e de poder. Aprendem sobre suas diferenças, trocam experiências, negociam, criam tratados, defendem sua autonomia. Apropriam-se de teorias feministas, vêm-se nelas e as transformam. Esse processo transformou o feminismo em feminismos.

GÊNERO, FEMINISMOS E MOVIMENTO DE MULHERES⁵

A participação feminina, na construção da cultura humana, tem registro ao longo dos milênios. Como descreve SOS CORPO (1990, p.16), “As manifestações femininas na esfera política e intelectual podem ser identificadas mesmo nas circunstâncias originais da civilização ocidental”. Desse modo, essa participação está inscrita nas relações sociais entre os gêneros. E essas, se recriam desde os primórdios dos tempos.

Considerando esse processo de participação já acumulada ao longo da história; a partir do século XIX, com a luta pelo direito ao voto e de forma mais politizada no século XX, as mulheres vêm a público reivindicar direitos iguais e denunciar as condições de desigualdade e violência sofrida como reflexo da organização social baseada na divisão entre os sexos. E a categoria gênero, enquanto novo parâmetro de compreender a construção das relações sociais dá sustentação teórica às novas formulações que surgem.

Seguindo o processo emancipatório europeu e americano do século XIX, a mulher brasileira do século XX conquista o direito ao voto em 1933, a liberdade sexual/revolução sexual com o advento da pílula em 60 e grita por seus direitos civis e políticos nas décadas que se seguem. Respeitando-se a diversidade das realidades múltiplas inter e intra culturais o avanço na conquista de direitos das mulheres no século XX demarca uma nova era no campo da cidadania.

Os anos 60 e 70 marcam a luta das mulheres no mundo, sobretudo na Europa e nos Estados Unidos com a reivindicação de direito pleno de cidadania. Nesse período as feministas e militantes políticas lutaram contra a ditadura militar unidas ao movimento sindical e político movidas pelo compromisso da retomada da democracia, direito a melhores condições de vida, pela anistia política e igualdade e direitos entre homens e mulheres. Esse objetivo suplantou diferenças partidárias e ideológicas.

Como apontam Suárez e Bandeira (2002, p. 297), a passagem dos anos 70 para os 80 traz o movimento de mulheres integradas ao amplo movimento crítico ao autoritarismo e bandeira de democracia, mas com expressiva crítica à violência contra as mulheres. Uma

⁵ O termo movimento de mulheres será utilizado para aglutinar os diversos tipos de organizações que se reforçam mutuamente em torno de fins comuns e que se unem em momentos de desafios e oportunidades específicas, construindo estratégias de ação. PITANGUY, Jacqueline. *Gênero, Cidadania e Direitos Humanos*. In: BRUSCHINI, C.; UNBEHAUM, S.G.(Orgs). *Gênero, democracia e sociedade brasileira*. São Paulo: Ed. 34, 2002, p. 112.

violência que é agravada pela sua invisibilidade e pelo não reconhecimento desta enquanto crime.

Feministas, movimentos de mulheres e mulheres de modo geral vêm, de forma mais visível e expressiva a partir desse período, escrever uma história ao avesso da história oficial de até então. Desse modo é incontestável o papel de protagonismo do movimento feminista, no século XX, no desvelamento das questões relacionadas às desigualdades entre mulheres e homens, e na construção de novos conceitos, como relações de gênero. E é datado desse período, também, a inclusão da temática gênero na pauta das discussões políticas. O que possibilita a sedimentação das condições objetivas de reconfiguração das ações para construção de novas relações de igualdade na sociedade. As mulheres vêm conquistando seu espaço no mundo da academia e passam a compor a pauta da agenda política de Estado.

Cabe destacar que o movimento de mulher(es) teceu um caminho histórico construído igualmente de micro-histórias desenhadas por mulheres, nem sempre organizadas politicamente, mas que subvertem a ordem estabelecida na luta diária pela água, escola e, muito comum, por uma ligação visceral aos(as) filhos(as). A exemplo pode-se citar a experiência das *mães do Acari*⁶, que em torno de um objetivo comum criaram uma identidade através da *maternidade* na luta incansável à procura dos (as) filhos (as) desaparecidos (as) (FREITAS, 2001, p. 59-72).

Retomando-se a reflexão macroanalítica, vê-se que o século XIX deixou em todos os continentes a marca da industrialização e urbanização. A vida das pessoas, comunidades e dinâmica geral da sociedade passaram por transformações que apagaram as velhas formas de produção, sobrevivência e de proteção. Em especial as políticas sociais surgiram como resposta a uma crescente e disseminada pauperização das populações advinda desse novo sistema de produção que, em última instância, tem seus pilares fincados no interesse de acúmulo do capital, como já dito, extraído da exploração do trabalho e da mais-valia.

A proteção social enquanto ação do Estado é tão diversa quanto diversos sejam os sistemas políticos de cada país, porém, em comum, se desenvolveu patamares de proteção social de acordo com a mobilização da sociedade e luta da classe trabalhadora⁷, grau de desenvolvimento das forças produtivas e composição de forças no âmbito do Estado. Fazendo

⁶ O artigo detalha a experiência de luta de mulheres “comuns”, na década de 90, que, em torno do objetivo de encontrar os (as) filhos (as) desaparecidos (as), criaram uma rede de projeção internacional.

⁷ A categoria “classe trabalhadora” refere-se à atuação da sociedade civil, homens e mulheres, organizada em associações, sindicatos ou ações coletivas de modo geral. Lembrando que as grandes ações não surgem isoladamente ou dissociadas de um cotidiano de pequenos atos.

uma pequena retrospectiva histórica vemos que em 1975 a ONU instituiu o primeiro Dia Internacional da Mulher e realiza no México uma conferência internacional para avaliação da participação das mulheres no processo de desenvolvimento. Processo semelhante se espalha pela Ásia e África - nessa época as idéias de equidade ecoam pelos continentes. No entanto, só em 1993, na reunião de Viena, a ONU inclui um capítulo sobre a violência propondo medidas para sua coibição.

O destaque dos anos 70 para as mulheres se dá por caracterizar-se como um divisor de águas no foco de luta acumulado até então. Esse momento representa a politização quanto à dimensão da violência contra a mulher em meio a essa realidade. No Brasil a década 70 e início da década de 80 representam um período de efervescência política em que a sociedade convivia com a fase final do regime militar. Período que Libardoni caracteriza como de maturidade do movimento feminista e politização da temática da violência contra a mulher:

Retirar o véu que encobria a violência doméstica foi um avanço incontestável do movimento feminista, que apontou o preconceito negativo contra as mulheres e a desvalorização do feminino. As inúmeras denúncias feitas nas últimas décadas deram visibilidade à violência praticada contra mulher na esfera doméstica. Comportamentos violentos, antes considerados naturais, passaram a ser questionados. (LIBARDONI, 2002, p. 9)

No bojo das reivindicações do fim do regime totalitário, pela primeira vez o tema da violência contra a mulher extrapola o campo das explicações universais e sócio estruturais. Esse período de transição política do governo militar para o civil e de redemocratização do país possibilita ações próprias de um Estado Democrático de Direitos. É esse processo, que se inicia em 70, que permite a implementação das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher – DEAMs.

Esses avanços são importantes, porém, as políticas sociais – enquanto efetivação de direitos sociais – permanecem circunscritas na dinâmica do processo lento das conquistas democráticas no Brasil. Desse modo a luta das mulheres percorre longo tempo até que alcance patamar de igualdade de direitos. Esse momento só acontece com a Constituição Federal (CF) de 1988 que marca decisivamente a cidadania mulheres, garantindo em lei, o acesso a direitos políticos, sociais e civis (LINHARES, 2005, p. 88).

As conquistas das mulheres na nova Constituição são frutos de uma intensa mobilização nacional que contou com a organização das feministas numa frente formada por ONGs, parlamentares e apoio do CNDM, recém-criado em 1985. A Constituição batizada de

“Constituição Cidadã” tem um capítulo inteiro dedicado à família com base no princípio de igualdade de gênero (COSTA, 2010). Representa um marco com relação à conquista de direitos para as mulheres, visto que incorpora grande parte de suas demandas. Assegura, pela primeira vez, direitos iguais para homens e mulheres e assume o reconhecimento do direito à proteção do Estado às mulheres com relação à violência de gênero. Em seu art. 226, parágrafo 8º, declara que: “o Estado assegurará a assistência à família, na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações”.

Como define Linhares (2005, p. 88), a Constituição “eliminou a hierarquia na vida privada e reconheceu a igualdade de direitos de homens e mulheres nas relações familiares e matrimoniais.” A CF marca também um alargamento na concepção de família visto que passa a reconhecer as uniões de fato entre homens e mulheres, apesar de persistir o não reconhecimento das uniões homoafetivas, o que vem a acontecer – em meio a muitas polêmicas, por decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) – apenas em maio de 2011. É neste momento também que a denuncia e o combate à violência contra mulheres ganha espaço e aparece como uma importante meta política.

VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER – UMA VIOLAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

O convívio com a agressão, estupro e morte é uma realidade com a qual as mulheres têm convivido ao longo dos tempos e em todos os países nos mais diferentes regimes econômicos e políticos, porém apresentam magnitude diferente quanto mais prevalece a cultura masculina patriarcal.

O problema da violência no que diz respeito a todas as suas manifestações não é recente na história do processo civilizatório. No entanto é a partir da constitucionalização dos direitos humanos no século XVIII que passa a ocupar lugar de importância, embora sem grande clareza de definição.

Em 1790 Condorcet escreve sobre a admissão das mulheres aos direitos da cidadania, ao que Hunt (2009, p.171) declara ser o momento de nascimento da filosofia moderna.

"os direitos dos homens resultam apenas do fato de que eles são seres sensíveis, capazes de adquirir ideias morais e de raciocinar sobre essas ideias". As mulheres não têm as mesmas características?... "Como as mulheres têm as mesmas qualidades", ele insistia, "elas têm necessariamente direitos iguais." ..."Ou nenhum

indivíduo na humanidade tem direitos verdadeiros , ou todos têm os mesmos ; e quem vota contra o direito de outro, qualquer que seja a sua religião, cor ou sexo, abjurou a partir desse momento os seus próprios direitos".

Em 1791 Olympe de Gouges (dramaturga antiescravagista, decapitada em plena revolução francesa pelos direitos que reivindicava) escreve a Declaração dos Direitos da Mulher (HUNT, 2009, p.171)

"A mulher nasce livre e permanece igual ao homem em direitos". "Todas as cidadãs e cidadãos, sendo iguais aos seus [da lei] olhos, devem ser igualmente admissíveis a todas as dignidades, cargos e empregos públicos, segundo a sua capacidade e sem nenhuma outra distinção que não seja a de suas virtudes e talentos".

Na Inglaterra, em 1792, Mary Wollstonecraft escreveu *Vindication of the Rights of Woman*, onde associava a condição de não emancipação da mulher à organização hierárquica da sociedade. Tanto De Gouges como Wollstonecraft foram vítima de difamação pública e a primeira foi morta na guilhotina sob acusação de traição revolucionária e de ser “*inatural*” – um “*homem-mulher*”. Nesse período entre 1791 e 1793 as mulheres se organizaram em clubes políticos e divulgaram suas ideias por meio da mídia da época. Ganharam adeptos homens na defesa da igualdade de direitos políticos que defendiam (HUNT, 2009, p.172): “Há sem dúvida uma diferença, a dos sexos [...] mas não compreendo como uma diferença sexual contribui para uma desigualdade nos direitos”. Contudo em 1793 todos os clubes são fechados por força de decreto, sob a alegação de que, “as mulheres não tinham o conhecimento, a aplicação, a dedicação ou a abnegação exigidos para governar. Deviam se ater às funções privadas a que as mulheres são destinadas pela própria natureza”. (HUNT, 2009, p.173). Na verdade, Condorcet, Olympe de Gouges e Mary Wollstonecraft representam sujeitos sociais importantes que protagonizaram momentos de inscrição da temática dos direitos políticos e da cidadania das mulheres na agenda política e evolução dos direitos humanos.

Em sua trajetória histórica, a concepção de direitos humanos como hoje a conhecemos foi tratada inicialmente, por Rousseau, como “direitos do homem” e tinha sua compreensão assimilada como “direitos naturais”, “direitos do homem” e “direitos da humanidade”. Sua origem baseava-se na ideia dos direitos naturais, individuais e universais. De sua formulação inicial, nas revoluções americana e francesa, até o marco da Declaração Universal das Nações Unidas, em 1948, podem-se fazer análises as mais diversas sobre seu processo de evolução.

No entanto é recorrente a ausência da referência aos direitos humanos das mulheres. A filosofia de igualdade entre os homens, de fato representou a igualdade só dos homens.

Retomando o tema da violência e sua correlação com os direitos humanos vê-se que hoje ele se caracteriza como um dos problemas mais graves da humanidade e preocupação dos mais diversos setores da sociedade, sendo considerado uma questão de saúde pública. Contudo, correndo nessa linha do tempo a luta pela igualdade de direitos entre homens e mulheres persiste até os dias de hoje. No processo civilizatório e em meio à diversidade e contradições das realidades das mais diversas sociedades na luta por direito à igualdade e cidadania, as mulheres sempre estiveram presentes.

O contexto dessas mudanças de direitos civis está envolto em processos de transformações sociais, de sistemas econômicos e conseqüentemente em mudanças das relações familiares, o que vai refletir na complexização das relações de conjugabilidade. A exemplo podem-se citar as iniciativas de adequação das leis frente a uma realidade de crescente incidência de assassinatos de mulheres.

Como apresentado por Koerner (apud BLAY- VERA ALTERMAN, 2003) encontramos no código criminal de 1830 a leitura de concubinato para a relação do homem com mulheres fora do casamento e de adultério quando praticado pela mulher. O Código Civil de 1916 traz a equidade nessa definição de adultério para ambos os sexos e introduz a necessidade de autorização do marido para a mulher poder trabalhar. As duas mudanças apresentadas representam o sinal de reconhecimento do fenômeno da violência contra a mulher e objetivam interferir nesse processo. No entanto, nenhuma das duas medidas impacta o índice de assassinatos de esposas e companheiras. Estas eram e continuariam a ser agredidas e criminalizadas pela “desagregação familiar” por exercerem atividades monetarizadas dentro e/ou fora de casa.

A mudança do panorama mundial e no Brasil, com a urbanização e industrialização principalmente, altera significativamente o modo de vida das mulheres. Estas passam cada vez mais a ocupar espaços nas ruas, no mercado de trabalho e nos bancos escolares. Como sinaliza Blay (2003) as transformações de infraestrutura econômica, cinema, comunicação, meios de transporte, acesso a bens e eletrodomésticos alteram ritmo de vida e facilitam a vida doméstica das mulheres. Mudanças que possibilitam contatos com valores e comportamento de outros países e com isso o confronto de costumes patriarcais.

Embora o tema da violência tenha como marco os anos 70, já nas décadas de 20 e 30 do século passado, percebe-se a atuação de feministas e promotores públicos frente ao

cotidiano de absolvição de assassinos de esposas e companheiras. O registro desses fatos é importante para o exercício de historicização do longo processo emancipatório das mulheres visto que é somente a partir das últimas décadas do século XX que elas alcançaram respostas mais efetivas a este estado de coisas. As mulheres lutaram por muito tempo pelo reconhecimento dessa violência enquanto crime. Nesse período, pós 70, a denúncia é levada para o campo público, enquanto uma das expressões da violência de gênero e ganha visibilidade. A violência silenciada nos lares ganha voz nas ruas, denuncia a cumplicidade do Estado por traz da defesa de assassinos inocentados pela justiça sob alegações que buscavam justificar homicídios com argumentos tais como “legítima defesa da honra”.

Mais uma vez é o século XX, e mais especificamente sua segunda metade, o momento histórico das maiores transformações conceituais, normativas e de cunho internacional que vão trazer uma discussão mais complexa sobre os direitos individuais, naturais e universais e em última instância os direitos humanos e chamar atenção para os direitos humanos das mulheres. O cenário da luta pelo fim da violência contra a mulher conquista visibilidade, atenção do Estado e da sociedade com o chamado de que “Os direitos humanos também são direitos das mulheres”. As Conferências da ONU, Viena, 1993; Cairo, 1994 e Beijin, 1995 definiram violência contra a mulher como violação de direitos humanos.

Numa sociedade marcada pelas desigualdades o terreno fica arado para todo o tipo de violência interpessoal. Os estudos de gênero e violência contra as mulheres, somado à rede internacional voltada ao tema têm prestado grande contribuição no sentido de dar a devida dimensão de suas várias manifestações enquanto fenômeno multifacetado. Visando esclarecimento quanto a conceitos semanticamente semelhantes é relevante que sejam apresentadas as diferenças entre violência de gênero, violência intrafamiliar e violência doméstica ou familiar. Segundo Saffioti (2002, p.1):

Violência de gênero é o conceito mais amplo, abrangendo vítimas como mulheres, crianças e adolescentes de ambos os sexos. No exercício da função patriarcal, os homens detêm o poder de determinar a conduta das categorias sociais nomeadas, recebendo autorização ou, pelo menos, tolerância da sociedade para punir o que se lhes apresenta como desvio. Ainda que não haja nenhuma tentativa, por parte das vítimas potenciais, de trilhar caminhos diversos do prescrito pelas normas sociais, a execução do projeto de dominação-exploração da categoria social homens exige que sua capacidade de mando seja auxiliada pela violência. Com efeito, a ideologia de gênero é insuficiente para garantir a obediência das vítimas potenciais aos ditames do patriarca, tendo esta necessidade de fazer uso da violência.

O conceito de violência intrafamiliar diz respeito à violência que acontece no espaço familiar e acomete principalmente crianças, mulheres, idosos e portadores de deficiência.

Quando se fala em violência intrafamiliar deve-se considerar qualquer tipo de relação de abuso praticado no contexto privado da família contra qualquer um dos seus membros. As estatísticas são eloquentes ao assinalar o homem adulto como autor mais frequente dos abusos físicos e/ou sexuais sobre meninas e mulheres. No entanto, o abuso físico e a própria negligência às crianças são, muitas vezes cometidos pelas mães, e no caso dos idosos, por seus cuidadores. (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2001, p. 12)

Retomando nosso foco, a violência de gênero “é um problema que está ligado ao poder, onde de um lado impera o domínio dos homens sobre as mulheres, e de outro lado, uma ideologia dominante, que lhe dá sustentação” (BRASIL, 2003, p. 9). A violência contra as mulheres como a violência doméstica configura-se como uma violência de gênero. Relação de dominação que se inscreve no processo construído historicamente. Tratado inicialmente apenas como violência doméstica ou sexual, o conceito amplia-se de modo a contemplar outras agressões que de forma direta ou indireta aniquilam, limitam, humilham a mulher e tolhem seu pleno direito de dignidade e cidadania.

Para conceituação de violência doméstica e familiar neste estudo, foi adotada a definição da Convenção de Belém do Pará que a define como “qualquer ação ou conduta, baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico, tanto no âmbito público como no privado” (Art. 1º). Assim; considera as diferentes formas de violência, sendo elas: violência doméstica, que pode ser psicológica, física, sexual, e patrimonial; tráfico de mulheres, assédio moral, institucional, e a sofrida pelas mulheres que exercem atividade de prostituição.

Para efeito dessa pesquisa utilizaremos também o conceito de violência apresentado no art. 5º da Lei nº 11.340, batizada de Lei Maria da Penha. Esta contempla a definição da Convenção de Belém do Pará e caracteriza a natureza da violência doméstica e familiar – que detalharemos adiante.

A violência doméstica traz um condicionante singular que caracteriza sua amplitude e significação. Geralmente a violência entre os homens se dá nas ruas, no espaço público, e é praticada por outro homem. Diferentemente, a violência sofrida pela mulher, majoritariamente, acontece nos lares, espaço onde deveria sentir-se mais protegida. Esse fenômeno apresenta raízes diversas, entretanto a constatação de sua grande incidência é a

razão que tem justificado a luta das mulheres pela implementação de políticas públicas para seu enfrentamento.

A violência de gênero e doméstica é um problema complexo, que possui profundas raízes na organização social, nas estruturas econômicas e de poder na sociedade. Enfrentá-la exige o desenvolvimento de políticas públicas em diversas áreas e a mobilização e conscientização da sociedade (BRASIL, 2003, p. 48).

Um dos obstáculos na inscrição da violência na agenda de formulação das políticas públicas é o pouco número de pesquisas que deem a real dimensão desse fenômeno em âmbito nacional e local. As fontes de dados institucionais são incipientes. Contudo, as pesquisas internacionais apontam sobre a indiscriminação e “globalização” dessa violência. O Banco Mundial e o Banco Interamericano de Desenvolvimento apresentam dados substantivos que auxiliam no desenho do problema. Um destes refere-se ao custo econômico da violência doméstica numa dimensão mundial. Veja-se:

- Um em cada 5 dias de falta ao trabalho no mundo é causado pela violência sofrida pelas mulheres dentro de suas casas;
- A cada 5 anos, a mulher perde 1 ano de vida saudável se ela sofre violência doméstica;
- O estupro e a violência doméstica são causas importantes de incapacidade e morte de mulheres em idade produtiva;
- Na América Latina e Caribe, a violência doméstica atinge entre 25% e 50% das mulheres;
- No Canadá, um estudo estimou que os custos da violência contra as mulheres superam 1 bilhão de dólares canadenses por ano em serviços, incluindo polícia, sistema de justiça criminal, aconselhamento e capacitação.

Segundo pesquisa específica do Banco Mundial, nos países em desenvolvimento, estima-se que entre 5% e 16% de anos de vida saudável são perdidos pelas mulheres em idade reprodutiva como resultado da violência doméstica. Um estudo do Banco Interamericano de Desenvolvimento estimou que o custo total da violência doméstica oscila entre 1,6% e 2% do PIB de um país. Pesquisa nos Estados Unidos estimou um custo anual de US\$ 5 bilhões a US\$ 10 bilhões com a violência contra as mulheres.

O Censo Demográfico de 2010 já informa que a população brasileira é de 190.755.799. No entanto os dados aqui apresentados referem-se ao PNAD de 2006.

O Brasil é uma República Federativa formada por 26 estados e o Distrito Federal (DF), com um total de 5.564 municípios. De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD de 2006, a população do Brasil é de 187.228.000 habitantes, dos quais 51% são mulheres e 49% homens; 53,4% são brancos; 39% pardos; 6,1% negros; 0,2% asiáticos; e 0,4% indígenas. A média da esperança de

vida da população corresponde a 75,8 anos para as mulheres e 68,1 anos para os homens. O país apresenta uma grande concentração de renda, com um dos maiores níveis de desigualdade social e econômica no mundo. A maior parte da população reside em regiões urbanas (83,3%), com grande concentração nas regiões metropolitanas. IBGE (2006, apud PASINATO E SANTOS, 2008, p.7).

O quadro demográfico brasileiro referente às mulheres em 2006 e a vulnerabilidade quanto à violência doméstica apresenta que “das 96.031.000 mulheres brasileiras, 51.974 encontravam-se em idade reprodutiva (15-49 anos), número que corresponde a 54,12% do total da população feminina” IBGE (2006, apud PASINATO E SANTOS, 2008, p.7) – grupo que as referidas autoras consideram ser o mais exposto à violência doméstica. Embora seja importante destacar que essas autoras reforçam a constatação da falta de pesquisas nacionais que comprovem essa hipótese.

Quanto ao perfil das mulheres que sofrem violência doméstica a carência de dados é ainda maior, visto que os registros, quando existentes, não detalham sobre as características dessa população⁸. O que parece ser recorrente, apesar da fragmentação de tempo e espaço das pesquisas, é a repetição de alguns padrões, como a violência física. Este é um dado que funciona como um grito surdo ou como a ponta de um *iceberg* e reforça o fato de como a sociedade e instituições como um todo ainda não dimensionam a amplitude, banalizam e naturalizam a violência contra a mulher.

Não existem estudos nacionais sobre o perfil das vítimas, tampouco existem estudos nacionais que permitam conhecer o percurso traçado pelas mulheres em busca de ajuda institucional para a superação da situação de violência. A produção de pesquisas sobre o tema no Brasil cresceu muito nos últimos 25 anos. Faltam, no entanto, estudos mais detalhados sobre as vítimas que levem em conta, por exemplo, fatores como religião, renda, cor e orientação sexual (PASINATO E SANTOS, 2008, p.32).

Diante desse mapa, reflexo do histórico de naturalização e banalização da violência contra a mulher, de modo geral, os registros institucionais, quando feitos, se misturam aos dados gerais de múltiplas causalidades. Como exemplo desta subnotificação podemos citar duas áreas de suma importância na formação da rede de enfrentamento à violência contra a mulher: saúde e segurança pública.

⁸ Essa mesma constatação aparece nos resultados do projeto de pesquisa “Niterói – Observatório de Violência contra Mulheres”, coordenado pelas professoras Rita de Cássia Santos Freitas e Cenira Duarte Braga, que se desenvolve no interior do Núcleo de Pesquisa Histórica sobre Proteção Social/Centro de Referência Documental. Minha pesquisa se insere no rol de estudos desenvolvidos por este núcleo.

Apesar da existência das DEAMs desde 1985, não existe ainda um sistema nacional de informação sobre os registros policiais. Há diferentes modelos de delegacias da mulher e há diferença entre o seu marco legal e o seu funcionamento. Mesmo atualmente, com o instrumento legal da Lei Maria da Penha, verifica-se que os (as) agentes da área da segurança pública, lançam mão de técnicas de intervenção pautadas em visões pessoais, muitas vezes carregadas de preconceito a respeito das mulheres que sofrem violência e buscam ajuda destes serviços. Para ilustrar essa realidade Soares (2007, p. 79-80) apresenta o resultado de um censo penitenciário realizado com as prisioneiras de todo o Estado do Rio de Janeiro em 2000.

Mostrou que 95% delas tinham sofrido alguma forma de violência antes da prisão – seja na infância (sob a responsabilidade de familiares ou de instituições para crianças e adolescentes), seja no casamento ou nas mãos da polícia. Cerca de 75% das presas tinham sido agredidas em pelo menos duas dessas situações, e 35%, ou seja, um terço da população carcerária feminina, sofrera violência nas três situações. Quase 68% das presas foram agredidas quando estavam sob custódia policial, tanto civil quanto militar.

Por outro lado, o sistema de saúde ainda não incorporou devidamente a violência doméstica enquanto problema de saúde pública e ignora o documento de “notificação compulsória”⁹, instrumento importante de mapeamento epidemiológico e articulação da rede de atendimento.

As instituições legais/judiciais ainda resistem à aplicação da Lei Maria da Penha e trabalham com um padrão estatístico sem sistematização, o que impede, na rotina diária das delegacias, a discriminação das diferentes ocorrências ligadas à violência. O mesmo acontece nos registros dos atendimentos do Instituto Médico legal - IML. Na experiência específica da relação deste com o CRAM - Cabo Frio, mesmo a instituição informando que 80% dos casos atendidos são de violência doméstica, não há a distinção dessa violência em relação às demais.

Outro aspecto que merece consideração na avaliação das pesquisas sobre a violência doméstica contra a mulher é o fato de que estas não dão conta da complexidade do tema. O que reflete a incompletude das abordagens feitas. O entendimento da violência ainda se reporta unicamente à violência explícita que deixa marcas no corpo, o que gera a

⁹ Lei nº 10.778, de 24 de novembro de 2003. Estabelece a notificação compulsória, no território nacional, do caso de violência contra a mulher que for atendida em serviços de saúde públicos ou privados. (SENADO FEDERAL, 2003)

desconsideração dos outros tipos como a violência moral e psicológica. Estas violências nem sempre são de fácil percepção e diagnóstico, seja no plano institucional, por parte do agressor (a), ou mesmo da própria vítima. O fato de não apresentarem características visíveis e objetivas, faz com que sejam comumente subnotificadas.

As relações familiares formam uma teia de inter-relações que atuam muito fortemente na constituição e autoestima do sujeito. A desqualificação sistemática a uma pessoa, a exemplo, é uma violência psicológica, provoca efeito moral e é perversa. Mesmo na ausência de hematoma, provoca distúrbios graves de conduta na vítima. Dada a não resposta à situação vivenciada, o terreno fica preparado para exposições cada vez mais violentas.

Soma-se a essas dificuldades a visão dualista vítima/algoz, que obscurece a percepção da magnitude, dos padrões, das conexões, dos conflitos e do jogo de poder envolvidos nessa relação de violência nos seus diferentes contextos. Fatores que influenciam o peso que se atribui a cada tipo de violência.

A fundamentação das pesquisas, seja quantitativas ou qualitativas requer uma atenção a esses fatores, visto que os resultados das pesquisas subsidiam ações e políticas públicas. A primeira pesquisa de âmbito nacional sobre violência, tratada como vitimização, data de 1988 e foi realizada pelo IBGE. Essa pesquisa vai chamar a atenção para a mulher como maior vítima da violência doméstica, numa proporção de 63%, em que o agressor em 70% desses casos era o companheiro ou marido¹⁰ (SOARES, 2006, p. 2). Apesar de não apresentar dados suficientes e tipificação dessa violência, a pesquisa teve um papel importante visto que contribuiu para desmistificação do imaginário da família como reduto de segurança e felicidade. Até o momento poucas pesquisas de âmbito nacional foram realizadas a partir dessa primeira.

Frente a esse quadro o levantamento que continua sendo a maior referência de visibilidade da violência contra a mulher no Brasil diz respeito à pesquisa realizada em 2001, “A Mulher Brasileira nos Espaços Públicos e Privados” pela Fundação Perseu Abramo (2002), que dedica um módulo à violência contra a mulher. Essa pesquisa tem abrangência nacional, representação das cinco regiões do Brasil, e grande rigor metodológico na coleta de dados. Esta contou com uma amostra de 2.502 entrevistas com mulheres das áreas urbana e rural. Cobriu 187 municípios de 24 estados das cinco regiões do país.

¹⁰ Embora não desconsidere-se que as mulheres também podem ser agressoras. A violência contra criança e adolescente também envolve índice de mulheres como autoras. MINISTÉRIO DA SAÚDE. *Violência Intra Familiar*. Orientações para a prática em Serviço. Brasília, DF, Cadernos de Atenção Básica, n. 8, série A, 2001, p. 8.

O resultado da pesquisa aponta que 19% das brasileiras já sofreram algum tipo de violência (uma a cada cinco), perpetrada por um homem, sendo que 43% relataram história de violência física e sexista. As ameaças com armas para cercear a liberdade de ir e vir foram de 24%. E a ameaça de espancamento chegou a 12%. O trancamento em casa chegou a 9%.

A violência física branda (empurrões, pontapés) apareceu em 20% e a violência moral, que envolve xingamento e ofensa à conduta demonstrou 18%. Já a ameaça e quebradeira, roupas rasgadas e objetos atirados apareceram em 15%. 13% declararam ter sofrido estupro/abuso conjugal. Quanto à frequência das agressões por espancamento, 4% declararam mais de 10 anos. O mesmo percentual aparece para as declarações de sofrer essa agressão por toda a vida. O resultado informa ainda que essas agressões foram perpetradas em 70% por ex-marido, ex-companheiro, ex-namorado, marido ou parceiro. A divulgação, de que a cada 15 segundos uma mulher sofre violência no Brasil é uma constatação desta pesquisa.

A projeção da taxa de espancamento (11%) para o universo investigado (61,5 milhões) indica que pelo menos 6,8 milhões, dentre as brasileiras vivas, já foram espancadas ao menos uma vez. Considerando-se que entre as que admitiram ter sido espancadas, 31% declararam que a última vez em que isso ocorreu foi no período dos 12 meses anteriores, projeta-se cerca de, no mínimo, 2,1 milhões de mulheres espancadas por ano no país (ou em 2001, pois não se sabe se estariam aumentando ou diminuindo), 175 mil/mês, 5,8 mil/dia, 243/hora ou 4/minuto – uma a cada 15 segundos. (FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO, 2002).

Soares (2006, p. 53) lembra que outras três pesquisas nacionais sucederam a essa, no entanto, avalia que no conjunto, estas ainda não contemplam esse fenômeno dentro dos lares, com a complexidade que o tema exige. “Não dispomos, portanto, até o presente momento, de uma pesquisa brasileira, que contenha informações consistentes sobre os padrões, a magnitude, as conexões e os impactos das violências a que estão submetidos, tanto homens quanto mulheres, em diferentes contextos”.

A autora critica as pesquisas que ora não tipificam a violência, ora só consideram a violência contra as mulheres. Ressalta que, embora a violência doméstica atinja majoritariamente as mulheres, também envolve os homens e as pesquisas, ao desconsiderarem esse dado, fortalecem a leitura de “vitimização” da mulher e fortalecem estereótipos. Para exemplificar a incompletude¹¹ de muitas das pesquisas a autora cita duas outras realizadas em âmbito nacional e posterior às já citadas: uma realizada em 2001/2002 pela Organização

¹¹ Soares faz a ressalva importante de que essa incompletude/descontextualização da violência é presente também nas pesquisas realizadas fora do Brasil. Em seu artigo cita países como Colômbia e México. Cf. (SOARES, 2006, p. 8).

Mundial de Saúde - OMS, no município de São Paulo e na região da mata Pernambucana onde só foi considerada a agressão perpetrada por companheiros ou ex-companheiro e uma outra realizada através de levantamento telefônico, em 2005 pelo DATASENADO¹², onde se faziam perguntas abertas tais como “a senhora já foi vítima de algum tipo de violência?”. (SOARES, 2006, p.5). Segue apontando o equívoco das análises isoladas, como se não resguardassem conexões.

Os (as) pesquisadores (as) que se ocupam da criminalidade urbana tendem a desconsiderar a violência intra-familiar, como se ela não fizesse parte dos problemas ligados à segurança pública. Por sua vez, os (as) que estudam a violência doméstica, ou a violência de gênero, se limitam a compilar dados sobre mulheres, considerando-as previamente como vítimas, produzindo assim, reiteraões de suas próprias premissas. *Grosso modo* (excetuando-se uma parte dos crimes sexuais), tudo se passa como se o fenômeno da violência estivesse repartido em dois pólos independentes. O espaço público estaria reservado aos homens (que são, de fato, os que mais matam e os que mais morrem) e o mundo doméstico seria o lugar, por excelência, da vitimização feminina e infantil (onde existe, sem dúvida, a prevalência de casos de mulheres e crianças). Entretanto, tais dicotomias, que correspondem provavelmente às tensões entre campos em disputa no cenário das políticas sociais, expressam apenas uma meia verdade. Há muito mais conexões do que se costuma considerar entre as agressões ocorridas dentro de casa e na rua e, nesses contextos, muito mais superposições entre familiares e desconhecidos ou entre vítimas e agressores (SOARES, 2006, p.3).

Mesmo diante das limitações apresentadas a autora reconhece que as pesquisas realizadas representam passo importante para o mapeamento da violência interpessoal e seu enfrentamento.

Em verdade, e salvo qualquer crítica, é importante destacar a contribuição e o impacto que tem causado o resultado da pesquisa realizada pela Fundação Perseu Abramo que aponta uma agressão a cada 15 segundos contra uma mulher brasileira. Somado a confirmação de que: 70% dos casos de violência contra a mulher acontecem no ambiente familiar e é perpetrada via de regra por seu companheiro, marido, namorado ou ex de relação afetiva/amorosa. A pesquisa denuncia uma realidade de características e grau de violência contra a mulher que não deve ser tratada e diluída em meio a uma estatística comum de violência urbana ou rural. A perspectiva e o olhar de gênero é que permitem ver além da aparência dos números e contextualizar esse cotidiano que ainda é, em grande parte, naturalizado na sociedade.

¹² DATASENADO é um órgão de pesquisa do Senado Federal

Os temas já apresentados são contribuição importante para atores e atrizes que, no campo do ativismo político, profissional ou na academia buscam uma melhor compreensão sobre a relação entre os fenômenos das desigualdades sociais e violência de gênero. E à luz dessas formulações/reflexões será contextualizado, a seguir, o processo político que inscreveu os instrumentos internacionais e as políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher no cenário brasileiro.

CAPÍTULO 2 - A REDE NACIONAL E INTERNACIONAL NO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

“Por um mundo onde sejamos iguais, humanamente diferentes e totalmente livres”
Rosa Luxemburgo

Este capítulo reflete acerca do processo de construção de uma rede de atendimento à mulher vítima de violência. Começa apresentando o processo de construção de uma rede internacional e efetivação de políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher, enfatizando a construção dessa rede no Brasil. Registra a implementação de políticas que são fruto da luta e mobilização das mulheres. Registra a persistência na denúncia e reivindicação da ação do Estado frente a esse fenômeno, que diz respeito a toda a sociedade. Finaliza com algumas considerações sobre a cidade de Cabo Frio, marco de nosso estudo.

CONTEXTO INTERNACIONAL

É reconhecida mundialmente a situação de desigualdade das mulheres, tanto nos planos econômico, social quanto no cultural, e esse quadro é agravado quanto maior seu estado de pobreza. Essa realidade é assumida no “Relatório do Desenvolvimento Humano” realizado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD (órgão vinculado à Organização das Nações Unidas – ONU). A pesquisa constata que nenhuma sociedade trata suas mulheres tão bem quanto seus homens. Por isso, os instrumentos internacionais de direitos humanos e enfrentamento à violência contra a mulher ocupam atualmente um lugar de legitimação mundial e a rede internacional de luta e solidariedade das mulheres tem sido de fundamental importância para a denúncia e transformação desse quadro de discriminação de gênero.

Através de encontros, acordos, convenções e tratados internacionais as mulheres têm avançado na conquista de direitos humanos e transpassado limites territoriais na garantia de direitos de vida com dignidade, como a “Campanha 16 dias de ativismo pelo fim da violência contra a mulher”. Essa ação acontece anualmente no período de 25 de novembro a 10 de dezembro sob o slogan “uma vida sem violência é um direito das mulheres”. Foi criada em 1991, e já agrega 135 países. Engloba quatro datas importantes e no Brasil engloba cinco, pois, inicia em 20 de novembro.

- 20 de novembro – Dia da Consciência Negra
- 25 de novembro – Dia Internacional da Não-Violência contra as Mulheres
- 01 de dezembro – Dia Mundial de Combate à AIDS
- 06 de dezembro – Massacre de Mulheres de Montreal (Canadá)
- 10 de dezembro – Dia internacional dos Direitos Humanos

As “Metas do Milênio” (PNUD, 2010) são outro exemplo de compromisso assumido por líderes mundiais. Essas metas foram disseminadas pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento e ratificadas pelos 191 membros das Nações Unidas, inclusive o Brasil. Considerando o quadro de desigualdade social e econômica e degradação ambiental mundial, objetiva que até 2015 a vida de milhões de pessoas alcance patamares mais elevados de dignidade e qualidade de vida. A terceira meta, de interesse maior nessa pesquisa, diz respeito à promoção da igualdade entre os sexos e autonomia para as mulheres.

Diante de um histórico de conquistas que uniram as mulheres globalmente serão destacados três documentos pelo seu significado para o avanço na luta das mulheres no território brasileiro, concernentes ao fim da violência contra a mulher e sua relação direta com o caso da biofarmacêutica Maria da Penha que deu nome à lei nº 11.340/86 – lei que fundamenta juridicamente o trabalho desenvolvido no CRAM Cabo Frio. Em ordem cronológica apresentamos: a *Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher – CEDAW*; o *Protocolo Facultativo à Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher* e a *Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher*. A primeira tem sua importância centrada em uma dupla função: assegurar direitos iguais e eliminar a discriminação. Foi ratificada pelo Brasil em 1984 e é considerada a “carta dos direitos humanos das mulheres”. Libardoni (2002, p.7) comenta que essa convenção “tem como

princípio a igualdade de direitos, o respeito à dignidade humana e a participação da mulher, nas mesmas condições que o homem, da vida política, social, econômica e cultural de seu país”.

O Protocolo Facultativo à Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, ratificada pelo Brasil em 2002 é um instrumento que amplia os poderes da convenção - CEDAW, dando condições para que a ONU verifique se ela está sendo cumprida. Garante o acesso à justiça internacional às mulheres, para proteção de seus direitos humanos, caso o sistema nacional se mostrar falho ou omissivo. Cabe ressaltar que Maria da Penha foi a brasileira que primeiro se beneficiou desse Protocolo e teve seu nome como batismo da Lei nº 11.340 como forma de reparação do Estado brasileiro pela negligência no processo que culminou no arquivamento de seu processo na justiça.

A Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, adotada pela Assembléia Geral dos Estados Americanos em 09 de junho de 1994, conhecida como Convenção de Belém do Pará, foi ratificada pelo Brasil em 1995. Representa um marco em defesa das mulheres, pois define claramente o que é violência contra a mulher e os lugares onde acontece. Reitera ser a violência física, sexual e/ou psicológica contra a mulher uma violação aos direitos humanos. Incorpora ainda a categoria gênero com fundamento da violência contra a mulher.

A Convenção de Belém do Pará representa um marco pela clareza na conceituação da violência, caracterizando-a no art. 1º como sendo: “qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada”. Passemos agora para a realidade brasileira com a criação das Delegacias Especiais de Atendimento à Mulheres vítimas de violência – que responde a todo um intenso processo de mobilização das mulheres em nossa sociedade.

É importante ainda salientar que em janeiro do corrente ano a ONU (ONU MULHERES, 2011) criou a ONU Mulheres - Entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres. O objetivo é “acelerar o progresso e o atendimento das demandas das mulheres e meninas em todo o mundo¹³”.

¹³ A ONU Mulheres trabalha com as premissas fundamentais de que as mulheres e meninas ao redor do mundo têm o direito a uma vida livre de discriminação, violência e pobreza, e de que a igualdade de gênero é um requisito central para se alcançar o desenvolvimento.

A CRIAÇÃO DAS DEAMS – MARCO DE CIDADANIA NO BRASIL

A violência contra mulheres no Brasil toma contornos especiais devido às características de sua história, marcada por uma cultura autoritária e antidemocrática com profundas desigualdades socioeconômicas, acrescido do alto nível de corrupção e impunidade, um quadro geral que estimula as práticas criminosas. Nesse contexto as DEAMs estão aqui destacadas pela sua importância histórica e por representarem a primeira política pública para mulheres frente à banalização e impunidade dos assassinatos “passionais” contra as mulheres. Como afirma Soares (2007, p.74) “a denúncia de impunidade dos crimes praticados contra mulheres levou à derrubada da tese da legítima defesa da honra e representou um ponto de inflexão no enfrentamento da violência de gênero”. Acrescente-se que Suárez e Bandeira (2002, p. 297) defendem que a criação das DEAMs foi uma das mais importantes contribuições do movimento de mulheres nas últimas décadas para o aperfeiçoamento da cidadania no Brasil.

É no processo de politização, que dá dimensão política à violência contra a mulher, que o movimento feminista dos anos 70 rompe com esse ciclo de impunidade. No bojo das reivindicações do fim do regime totalitário, e pela primeira vez, esse tema extrapola o campo das explicações universais e socioestruturais para reconhecer as lutas travadas no centro das relações familiares.

A transição da política do governo militar para o civil e de redemocratização é marcada por uma nova experiência de ações próprias de um Estado Democrático de Direitos. Soma-se que, nesse período, a internacionalização das lutas feministas que também promoveu a expansão dos movimentos feministas e de mulheres no Brasil ¹⁴ (PASINATO, 2008, p. 9). A criação das DEAMs a partir de 1985 em São Paulo é produto desse movimento e dá início a uma nova fase de atenção ao fenômeno da violência contra a mulher, sob a égide de responsabilidade do Estado (BRASIL, 2010). A conjuntura política que favoreceu esse marco é forjada desde o período compreendido entre meados da década de 70 a meados da década de 80 e representam o primeiro marco de política pública para as mulheres no sentido de enfrentamento à violência doméstica.

¹⁴ É importante registrar que nesse momento ocorrem diversos movimentos abrangendo as mais variadas lutas e sujeitos sociais. No interior mesmo dos movimentos de mulheres, as lutas também são diferenciadas abrangendo outras áreas, como a saúde, com a criação do PAISM.

As delegacias especiais surgem como contraponto às experiências praticadas nas delegacias comuns que utilizavam, e ainda utilizam muitas vezes, procedimentos moldados em condutas impositivas, violentas e discriminatórias. A realidade da época apontava completo descaso e tolerância com os crimes cometidos, principalmente os homicídios passionais e a violência doméstica e sexual. Violência marcada pelas características da habitualidade, relação de conjugabilidade e hierarquia de gênero. Características que as classificam estruturalmente diferentes da violência comum.

Esse processo se deu em meio a muitos conflitos e resistências, por parte dos governos estaduais e do próprio movimento feminista. A recente experiência das mulheres com o período de Estado de Exceção deixara marcas e desconfiança com relação às instituições de polícia, visto sua identificação com órgãos de repressão política (SANTOS, 2007). Conflitos também podem ser percebidos se analisarmos as divergências entre as feministas quanto à participação das mulheres nas instituições de Estado (Ardaillon e Alvarez, 1989 apud PASINATO e SANTOS, 2008, p. 8) e com relação à melhor forma de enfrentar o problema da violência e sobre o envolvimento orgânico na formulação de políticas públicas (GREGORI, 2006, apud PASINATO e SANTOS, 2008, p. 8). Tratava-se, assim, de experiência nova e de múltiplos desafios.

Haviam os obstáculos no lidar cotidianamente com os conflitos, na capacitação e sensibilização de equipes e da rede de atendimento para mudanças de atitudes e abordagens não discriminatórias referentes às mulheres em situação de violência. Ouvir os relatos sofridos pelas mulheres, o preenchimento dos boletins de ocorrência, a tomada de depoimentos, as discussões informais sobre os casos, os momentos de confronto entre as queixosas e os intimados, a variedade de tipos de casos atendidos, os locais para entrega das intimações dada a recorrente falta de endereço formal do público atendido, os momentos de tensão e controvérsia que se mostram ao longo do trabalho, a construção dos pactos informais entre as partes e as orientações dadas pelas delegadas e equipe. Enfim, um material etnográfico que não se esgota e nem é foco dessa pesquisa, porém tem objetivo de situar o desafio de “navegar” nesse universo de combate à violência contra a mulher no histórico processo de construção do aparato institucional de enfrentamento da violência. Realidade que ainda perpassa o cotidiano institucional atual.

A partir da interferência da SPM foi criada em 2006 a Norma Técnica de Padronização das Delegacias Especializadas à Mulher - NT. Documento que logo exigiu revisão em função da nova política criminal e procedimentos específicos advindos com a Lei Maria da Pena.

Essa atualização foi realizada em 2010 e permitiu o alinhamento da norma técnica original às orientações e obrigações internacionais assinadas e pactuadas pelo Estado brasileiro para coibição da violência contra a mulher (BRASIL, 2010, p. 13). Ressalta a importância de sua integração à rede de serviços e às atividades de prevenção que devem ser desenvolvidas também pela polícia civil.

Essa atualização da NT das DEAMs com a Lei Maria da Penha vem favorecer a ação da justiça visto que incorpora aspectos até então não pactuados como a preocupação com os direitos humanos das mulheres. Incorporou princípios tais como: “Primazia dos direitos humanos; igualdade; não discriminação e direito a uma vida sem violência; atendimento integral; celeridade dos atos judiciais e processuais e acesso à justiça”. (BRASIL, 2010, p.34).

Em 2011, no lançamento do Mapa da Violência 2011, o Ministro da Justiça assumiu o compromisso de criar “um novo sistema de informações sobre segurança pública, com objetivo de reunir em tempo real dados de todos os Estados sobre a violência”. Essa é uma demanda das mulheres e elemento importante para formulação e implementação de políticas para enfrentamento à violência contra a mulher.

LEI MARIA DA PENHA – UMA LEI QUE METE A COLHER

As mulheres lutaram por muito tempo pelo reconhecimento da violência contra as mulheres enquanto crime e violação dos direitos humanos. Denunciaram a omissão e cumplicidade do Estado por trás da defesa de assassinos inocentados sob alegação de “legítima defesa da honra”. Muito tempo de sofrimento sob o “autoflagelo” a que se viam levadas pela “culpabilização” da violência sofrida. Foram sucessivas campanhas sob slogans como: “Quem ama não mata”; “ Em briga de marido e mulher vamos meter a colher”; “Homem que é homem não bate em mulher”; “ Toda mulher tem direito a uma vida livre de violência”; “ Sua vida recomeça quando a violência termina”; “ Onde tem violência todo mundo perde” (BRASIL. 2006, p. 7). Essas campanhas ocuparam as ruas, além de simbólica e literalmente terem retirado do espaço doméstico das quatro paredes uma discussão que teimava em legitimar-se como da esfera privada do lar, particular, solitária e conjugal.

A forma mais expressiva de resposta do Estado e reconhecimento da violência contra a mulher acontece com a promulgação da Lei nº 11.340 em 07 de agosto de 2006, batizada de Lei Maria da Penha. Um marco importante para coibição da violência contra as mulheres.

O artigo 5º da Lei define a violência doméstica e familiar contra a mulher da seguinte forma:

Art. 5º Para os efeitos desta Lei, configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial:

I- no âmbito da unidade doméstica, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas;

II- no âmbito da família, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa;

III- em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação (BRASIL, 2006).

A Lei Maria da Penha considera a complexidade do fenômeno da violência na sua formulação; o que pode ser percebido na determinação de que o juiz do Juizado de Violência Doméstica terá competência para apreciar o crime e as questões cíveis que envolvam demandas de família (pensão, separação, guarda de filhos...). Visto que a decisão de denúncia e enfrentamento da violência doméstica, por parte da mulher remete a inúmeras providências do âmbito dos direitos de família, que anteriormente, regida pela Lei 9099/95, demandava uma "*via crucis*" pelos corredores da justiça entre as varas penal e cível.

A Lei representa o resultado de uma mobilização nacional, protagonizada pelas mulheres, que muda o paradigma que naturalizava a violência como fenômeno da esfera privada e de menor poder ofensivo, como descrito anteriormente na Lei 9.099, que legislava sobre o assunto e “penalizava” o agressor, com o pagamento de cestas básicas.

A Lei Maria da Penha representa um marco legal. Tipifica a violência e reescreve os procedimentos judiciais e da autoridade policial. Altera o Código Penal e o Código de Processo Penal e possibilita a prisão do agressor (a) em flagrante ou que este tenha prisão preventiva decretada. Qualifica a violência contra a mulher como violação dos direitos humanos e contempla medidas de proteção que podem determinar o afastamento do agressor do lar, a suspensão de porte de arma e proibição de sua aproximação física junto à mulher e aos filhos. Consonante a complexidade do fenômeno a lei amplia o leque de tipificação de violência, antes restrito à violência física e sexual. Em seu art.7º define a violência física, a violência psicológica, a violência sexual, a violência patrimonial e a violência moral.

A Lei apresenta o diferencial quando incorpora medidas de prevenção e tem contribuído para visibilidade e problematização do tema no seio da sociedade. Ferramenta de grande contribuição no atendimento dos Centros de Referência em todo país.

Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Conferência sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências (BRASIL, 2006a, p.5).

O reconhecimento da violência patrimonial, a exemplo, vem conferir qualidade penal às cotidianas agressões domésticas sofridas pelas mulheres e que atingem sua integridade, desenvolvimento e dignidade humana. São as atitudes de destruição de documentos patrimoniais e pessoais, roupas, utensílios domésticos essenciais para alimentação de si própria e dos filhos (as). Importante destacar o reconhecimento ainda da violência moral, que fundamentalmente representa os crimes contra a honra: calúnia, difamação ou injúria, funcionando como um fio condutor no processo de reflexão sobre a violência com as usuárias dos Centros de Referência.

Tabela 1 – Tipificação e definição da violência contra a mulher

TIPIFICAÇÃO	DEFINIÇÃO DA VIOLÊNCIA
VIOLÊNCIA FÍSICA	Qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal
VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA	Qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação
VIOLÊNCIA SEXUAL	Qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos
VIOLÊNCIA PATRIMONIAL	Qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades
VIOLÊNCIA MORAL	Qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.

Fonte: Lei nº 11.340/2006

Complementando a definição de violência moral (GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, p. 14), temos que:

- Calúnia – É o crime de imputar a alguém falsamente sobre fato definido como crime. Ex: Acusação de um crime sem apresentação de provas.
- Difamação - É o crime que ocorre quando alguém afirma algo sobre outra pessoa a fim de ofender a reputação. Ex: Falar mal de alguém, com críticas mentirosas, dizer em público que a mulher é “prostituta”.
- Injúria - É o crime que ocorre quando alguém é ofendido em sua dignidade ou decoro. A dignidade de uma pessoa é o sentimento que ela tem sobre seus atributos morais e decoro é o sentimento sobre si mesma, com relação a seus atributos físicos e intelectuais.

O desconhecimento desses preceitos legais atinge as mulheres duplamente (a exemplo destaca-se a violência moral). Primeiramente porque, muitas vezes, não reconhecem as implicações múltiplas de saúde e emocionais que essas ofensas operam ao longo de suas vidas. Desse modo não as configuram como crimes, sendo ainda comum justificá-las por motivos de “nervosismo” ou uso de álcool por parte dos (as) agressores (as).

Mais que punir, a lei traz um conteúdo conceitual de coibição, prevenção e punição que a qualifica como uma legislação avançada no que se refere à abrangência de sua ação. É considerada pelo Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher, como uma das três melhores leis para coibir a violência contra as mulheres em todo o mundo

Tabela 2 – Crime e penalização

CRIME	ARTIGO	PENA
CALÚNIA	Artigo 138 do Código Penal	Detenção de 6 meses a 2 anos e multa
DIFAMAÇÃO	Artigo 139 do Código Penal	Detenção de 3 meses a 1 ano e multa
INJÚRIA	Artigo 140 do Código Penal	Detenção de 1 a 6 meses e multa

Fonte: Governo do Estado do Rio de Janeiro, 2010.

Essa Lei é fruto de um processo de inúmeras discussões e negociações por todo o Brasil. É marcada pelo cuidado em contemplar, o mais possível, as várias realidades do país. Buscou considerar a diversidade e necessidades das mulheres das diferentes classes, raça/etnia, e orientação sexual. Encaminhada pelo Governo Federal foi aprovada por unanimidade no Congresso Nacional após processo de audiências públicas em assembleias nas cinco regiões do país, além da representativa participação da sociedade civil desde o momento de seu relatório inicial.

O novo texto legal foi o resultado de um longo processo de discussão a partir de proposta elaborada por um consórcio de ONGs. ADVOCACI, AGENDE, CEPIA, CFEMEA, CLADEM/IPÊ E THEMIS. Esta proposta foi discutida e reformulada por um grupo de trabalho interministerial, coordenado pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, e enviada pelo Governo Federal ao Congresso Nacional. (BRASIL, 2006b, p.8)

Em Brasil (2006, p. 7) encontra-se a explicação para o batismo nominal da Lei 11.340 enquanto Lei Maria da Penha. Recebeu esse nome para homenagear uma mulher que sofreu atentado de morte por duas vezes e lutou, recorrendo a instâncias internacionais para buscar justiça e punição para seu agressor (ex-marido).¹⁵ Maria da Penha sofreu dois atentados de morte em 1983. No entanto houve grande descaso da justiça brasileira com o encaminhamento do seu processo. Seu marido passou por dois julgamentos, sendo que o primeiro só após 19 anos do primeiro atentado. Mesmo assim, sendo condenado, passou maior parte do tempo em liberdade.

O caso foi encaminhado pelo Cladem-Brasil e pelo Cejil a instâncias internacionais como Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), em 1998, que julgou o caso baseado na Convenção Americana dos Direitos Humanos e na Convenção de Belém do Pará. Como destacado a seguir:

Em abril de 2001, a CIDH publicou o relatório sobre o mérito do caso, concluindo que o Brasil violara os direitos de Maria da Penha ao devido processo judicial. Para a CIDH, esta violação constituía um padrão de discriminação evidenciado pela aceitação da violência contra as mulheres no Brasil através da ineficácia do Judiciário. A CIDH fez as seguintes recomendações ao Estado brasileiro: *que adotasse medidas no âmbito nacional visando à eliminação da tolerância dos agentes do Estado face a violência contra as mulheres*. Este foi o primeiro caso em que um organismo internacional de direitos humanos aplicou a Convenção de Belém do Pará, publicando uma decisão inédita em que um país signatário foi declarado responsável pela violência doméstica praticada por um particular. Assim, "o caso Maria da Penha tornou-se um caso emblemático por reconhecer um padrão sistemático de violência doméstica contra as mulheres e por estabelecer a responsabilidade do Estado ao nível internacional em função da ineficácia do Sistema judicial a nível nacional. (PORTAL DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, 2007)

A implementação efetiva da Lei, em si, já representa uma ameaça ao *status quo* do patriarcalismo, e tem se configurado um desafio permanente. A cada dia sofre nova tentativa de enfraquecimento sob argumentos de inconstitucionalidade, por parte de alguns juristas. Sistema jurídico embebido de uma forma de elaborar e efetivar leis sob moldes patriarcais e sexistas. No entanto, a cada tentativa de derrubada, há posicionamento das mulheres

¹⁵ Maria da Penha protagonizou simbolicamente a violência doméstica e familiar contra a mulher. Em 1983, por duas vezes, seu marido tentou assassiná-la. Apesar de recorrer à justiça e o seu caso passar por dois julgamentos. Na primeira vez por arma de fogo e a segunda por eletrocussão e afogamento. As tentativas de homicídio resultaram em lesões irreversíveis à sua saúde, como a paraplegia e outras sequelas. Maria da Penha transformou dor em luta, tragédia em solidariedade. BRASIL (2006, p.7).

organizadas, pressionando contra a aceitação desse tipo de argumentação. As mudanças no trato jurídico acerca da violência contra a mulher, conforme demonstrado no estudo desenvolvido pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, apresentam um quadro bem ilustrativo das mudanças advindas com a promulgação da Lei nº 11.340, podendo ser verificadas na tabela 3.

Os dados apresentados pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), apontam um aumento de 150% de processos entre 2006 e 2011. O número de processos autuados no Tribunal da Cidadania chega a 1.600 (2011, COORDENADORIA DE EDITORIA E IMPRENSA). Somando um total de 12 mil condenações.

Tabela 3 – Antes e depois da Lei Maria da Penha

ANTES - Lei 9.099/1995	DEPOIS - Lei Nº 11.340/ 2006
Não existe lei específica sobre a violência doméstica contra a mulher	Tipifica e define a violência doméstica e familiar contra a mulher
Não estabelece as formas dessa violência	Estabelece as formas da violência doméstica contra a mulher com sendo física, psicológica, sexual, patrimonial e moral
Não trata das relações das pessoas do mesmo sexo	Determina que a violência doméstica contra a mulher independe de sua orientação sexual
Aplica a lei dos juizados especiais criminais (Lei 9.099/95) para a maior parte dos casos de violência doméstica. Estes juizados julgam os crimes com pena de até dois anos (menor potencial ofensivo)	Retira dos juizados especiais criminais (Lei 9.099) a competência para julgar os crimes de violência doméstica contra a mulher
Permite a aplicação de penas pecuniárias como as de cestas básicas e multa.	Proíbe a aplicação dessas penas
Os juizados especiais criminais tratam somente do crime, mas para a mulher vítima de violência doméstica resolver as questões de família (separação, pensão, guarda de filhos) tem que ingressar com outro processo na vara de família.	Serão criados juizados especiais de violência doméstica e familiar contra a mulher com competência civil e criminal para abranger todas as questões
A autoridade policial efetua um relatório dos fatos através do TCO (termo circunstanciado de ocorrência).	Prevê um capítulo específico para o atendimento pela autoridade policial para os casos violência doméstica contra a mulher
A mulher pode desistir da queixa/representação na delegacia.	A mulher somente poderá renunciar perante o juiz.
É a mulher que muitas vezes entrega a intimação para o agressor comparecer em audiência.	É vedada a entrega da intimação pela mulher ao agressor
A lei atual não prevê a prisão em flagrante do agressor.	Possibilita a prisão em flagrante
Não prevê a prisão preventiva para os crimes de violência doméstica. ¹⁶	Altera o código de processo penal para possibilitar ao juiz a decretação da prisão preventiva quando houver riscos à integridade física ou psicológica da mulher
A mulher vítima de violência doméstica geralmente não é informada quanto ao andamento dos atos processuais	A mulher vítima de violência doméstica será notificada dos atos processuais, especialmente quanto ao ingresso e à saída da prisão do agressor
A mulher vítima de violência doméstica, em geral, vai desacompanhada de advogado ou de defensor	A mulher deverá estar acompanhada de advogado ou defensor em todos os atos processuais

¹⁶ Em verdade, era possível, porém bem mais difícil, visto os procedimentos próprios do Código de Processo Penal.

público nas audiências.	
A violência doméstica contra a mulher não é considerada agravante de pena	Altera o artigo 61 do Código Penal para considerar este tipo de violência como agravante de pena
A pena para o crime de violência doméstica era de 6 meses a 1 ano	A pena do crime de violência doméstica passará a ser de 3 meses a 3 anos
A violência doméstica contra a mulher portadora de deficiência não aumenta a pena	Se a violência doméstica for cometida contra a mulher portadora de deficiência, a pena será aumentada em 1/3
Não prevê o comparecimento do agressor a programas de recuperação e reeducação	Altera a lei de execuções penais para permitir que o juiz determine o comparecimento obrigatório do agressor a programas de recuperação e reeducação

Fonte: RADIS. 2006.

Finalizando, é importante ainda enfatizar que a inquietação e complexidade que envolvem o tema da violência contra a mulher instiga permanentemente o interesse pela(s) causalidade(s) do fenômeno e das motivações/condicionantes que enredam a mulher nesta condição. Embora esta investigação não seja o objetivo deste estudo, registramos que a compreensão do *ciclo da violência*¹⁷ tem sido importante ferramenta didática e suporte de problematização no lidar cotidiano frente a esse fenômeno no momento do atendimento às mulheres.

Grossi (1998, apud Pazo, 2006, p. 49-50) defende a idéia de que “o vínculo afetivo conjugal violento seria construído lentamente via comunicações marcadas pela ambiguidade e por uma linguagem própria que estruturaria o contrato conjugal de muitos casais”.

A compreensão e reflexão desse ciclo junto às mulheres contribui para que essas não se vejam isoladamente e consigam refletir sobre um processo que não acomete a cada uma, mas atinge um grande contingente de mulheres e raramente se dá de forma única e isolada. No entanto, é importante ressaltar que a reflexão dessa experiência de violência se dá, junto às usuárias, circunscrita numa perspectiva e compreensão de um contexto de desigualdades de gênero, de classe e étnico racial.

Desse modo esse *ciclo da violência* que é comumente definido na literatura em fases: *tensão*, *explosão da violência* e *lua de mel*, aqui será tratado sem padronização temporal e/ou hierárquica, visto que essas experiências que acompanham as vidas das mulheres em situação de violência, não ocorrem sistematizadas, concomitantes, simultâneos ou necessariamente com as referidas três fases presentes.

¹⁷ Conceito encontrado em variada literatura como: GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Brasil, 2003.

Ciclo da violência

A construção da tensão

Essa fase se caracteriza por agressões verbais que vão se manifestando e acumulando por meio de atritos e incidentes aparentemente menores, como crises de ciúmes, destruição de objetos, agressões, insultos, humilhação, intimidação e ameaças, muitas vezes recíprocas. Nessa fase, a mulher procura acalmar o agressor, evitar discussões e vai se tornando cada vez mais submissa e amedrontada. Muitas vezes a mulher sente culpa e se acha responsável pela situação da violência que sofre. As mulheres costumam relacionar ao cansaço e à bebida as atitudes agressivas e violentas praticadas contra elas.

Explosão da Violência (episódio agudo de violência)

Essa fase é marcada por agressões verbais e físicas graves e constantes, provocando ansiedade e medo crescente. O agressor atinge a vítima com empurrões, socos e pontapés, ou às vezes usa objetos, como garrafa, pau, ferro e outros.

Lua de Mel

Essa fase é marcada pelo arrependimento e reconciliação e costuma acontecer depois da explosão. Momento em que o agressor demonstra arrependimento e medo de perder a companheira. Nesse período o agressor promete mudar de comportamento ou finge que não houve nada e mostra-se apaixonado. Tenta agradar a vítima com presentes, demonstrando culpa e paixão tentando fazer crer que aquilo não vai mais voltar a acontecer. Fase que se apresenta como esperança de mudança ou mesmo negação da vivência da violência.

Gráfico 1 – Ciclo de violência¹⁸



Esse gráfico cumpre papel apenas ilustrativo. Embora não se possa sistematizar percentual e padrão para essas fases, pode-se afirmar que essas experiências podem se repetir indefinidamente e/ou, muitas vezes, culminar em tragédia, com uma lesão grave ou até o assassinato da mulher.

Como já assinalado, esse recurso é uma ferramenta didática enquanto suporte de problematização no cotidiano institucional de reflexão com as mulheres. Sem prejuízo ou mesmo afastamento da conexão desse fenômeno com os condicionantes estruturais, como os das desigualdades sociais/gênero.

SPM E A REDE DE ATENDIMENTO À MULHER – PENSANDO POLÍTICAS PÚBLICAS

O fenômeno da violência atinge mulheres de diferentes classes sociais, cor, etnia, idade, religião ou estado civil. Contudo, essas mulheres não têm iguais possibilidades de acesso a serviços públicos, seja por grau de vulnerabilidade social ou fatores e contextos culturais. Dessa forma, a universalidade de atenção dos serviços públicos necessita criar alternativas a esses grupos específicos. Dentre outras, essas estratégias são representadas por serviços como: Delegacias Especiais de Mulheres, casas abrigo, Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, varas adaptadas, Defensorias da Mulher e os Centros de Referência para Atendimento às Mulheres em Situação de Violência. O enfrentamento à violência será tão eficaz quanto maior for a rede construída pela sociedade para eliminá-la. E o Estado é ator fundamental neste processo por possuir o poder para a implementação das

¹⁸ O gráfico tem apenas objetivo ilustrativo e não representa necessariamente ordem e tempo definido para cada fase.

políticas públicas com olhar de gênero propostas ao longo do tempo pelas mulheres. A rede de atendimento está inserida na rede de proteção social secundária e é composta como descrito abaixo (BRASIL, 2010, p.45-46):

Por todos os serviços, governamentais e não-governamentais que prestam assistência às mulheres em situação de violência, dentre os quais os centros de referência, as casas abrigo, os postos de saúde e hospitais, IML (DML), serviços de assistência jurídica e psicológica, defensoria pública, Delegacia da Mulher e Poder Judiciário, serviços de assistência social, como os que compõem o Sistema Único de Assistência Social (Cras e Creas), dentre outros. A parceria entre esses serviços contribui para a institucionalização da rede e para a formação de um fluxo de atendimento garantindo a qualidade dos serviços prestados.

O conceito de rede de serviços adotado neste estudo diz respeito à atuação e articulação entre eles (BRASIL, 2010, p. 99) “visando à ampliação e melhoria da qualidade do atendimento, a identificação e encaminhamento adequado das mulheres em situação de violência; e ao desenvolvimento de estratégias efetivas de prevenção”.

Um novo horizonte se mostra com a criação da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres - SPM, em janeiro de 2003, pelo então presidente Luis Inácio Lula da Silva. Ligada diretamente à Presidência da República essa secretaria tem *status* de ministério, orçamento próprio, poderes e autonomia administrativa para criar e executar políticas voltadas para as mulheres.

Essa conquista tem possibilitado algumas ações de Estado relacionadas ao desenvolvimento e implementação de políticas públicas, com perspectiva de gênero. As Conferências Nacionais de 2004 e 2007 elaboram o I e II Planos Nacionais de Políticas para as Mulheres - PNPM. Estes são momentos representativos da inclusão da temática das Relações de Gênero na agenda política de governo no Brasil. Dados como os da Fundação Perseu Abramo, que denunciaram uma agressão contra a mulher a cada 15 segundos no Brasil contribuíram para que o II PNPM priorizasse o enfrentamento à violência contra a mulher como estratégia maior de planejamento das ações para diminuição das desigualdades de gênero.

Em julho de 2004 é realizada a I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres – I CNPM – marco de afirmação dos direitos da mulher. Esse fórum reuniu 120 mil mulheres de todo o Brasil e apresenta propostas para elaboração do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres – PNPM. O plano trata sobre o papel do Estado, através de políticas públicas no combate à desigualdade de gênero. Apresenta cinco pontos fundamentais: igualdade e respeito

à diversidade; equidade; autonomia das mulheres; laicidade do Estado; universalidade das políticas.

Em 2007 foi realizada a II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres – II CNPM, que produziu o II PNPM. Fruto de intensa mobilização da sociedade e diálogo com o Governo Federal através da SPM. Reafirma os princípios do PNPM e amplia os eixos de luta: autonomia econômica e igualdade no mundo do trabalho, com inclusão social. Educação inclusiva, não-sexista, não-racista, não-homofóbica e não-lesbofóbica. Saúde da mulher, direitos sexuais e direitos reprodutivos. Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres. Participação das mulheres nos espaços de poder e decisão. Desenvolvimento sustentável no meio rural, na cidade e na floresta, com garantia de justiça ambiental, soberania e segurança alimentar; direito à terra, moradia digna e infraestrutura social nos meios rural e urbano, considerando as comunidades tradicionais; cultura, comunicação e mídia igualitárias, democráticas e não discriminatórias. Enfrentamento das desigualdades geracionais que atingem as mulheres, com especial atenção às jovens e idosas.

O Plano dedica o capítulo 4 às ações de enfrentamento à violência contra a mulher, considerada uma das principais formas de violação dos direitos humanos, atingindo-as em seus direitos à vida, à saúde e à integridade física (BRASIL, 2008, p. 95-114).

Fazendo um recorte a partir de 2004, verifica-se que as mulheres brasileiras têm avançado no sentido de inscrever suas demandas na agenda de governo. As Conferências Nacionais de Políticas para as Mulheres - CNPM de 2004 e 2007 culminaram na elaboração do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres – PNPM, 2007. Como afirma BRASIL (2008) o PNPM é fruto de um debate com cerca de 200 mil mulheres brasileiras reunidas em conferências municipais e estaduais em todas as regiões do Brasil.

O 4º capítulo refere-se ao enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres e é eleito como prioridade das ações da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres como condição precípua para o alcance desse objetivo.

CABO FRIO – FAZENDO HISTÓRIA

Um marco na visibilidade, denúncia e cobrança da responsabilização e contra a cumplicidade do Estado frente os assassinatos e absolvição dos assassinos de mulheres se dá na década de 70 após julgamento de Doca Street, assassino de Ângela Diniz, morta em 30 de dezembro de 1976. Esse episódio traz para o centro de nossos estudos o Município de Cabo Frio. Ângela Diniz foi morta com três tiros no rosto e um na nuca, quando tentava romper relação afetiva com o namorado. Doca Street confessou o crime, foi julgado e absolvido pelo Tribunal do Júri de Cabo Frio. Frente à declaração do acusado “matei por amor”, as mulheres responderam “quem ama não mata” slogan que marcou a luta contra a impunidade das mortes causadas pela violência, a que hoje definimos como violência doméstica.

O caso apresentou publicamente a permissividade do Estado e seu aparato jurídico frente aos assassinatos de mulheres, chamados de crimes passionais, cometidos e justificados em nome da “legítima defesa da honra”. A promotoria, em declaração, apresenta as condições em que o assassinato ocorreu.

Ela não suportava mais sustentar um companheiro ciumento, agressivo e violento. Depois dos poucos meses de conturbada convivência, durante os quais houve várias tentativas de rompimento, Ângela mais uma vez mandou Doca sair de sua casa em Cabo Frio (Estado do Rio de Janeiro). Este fingiu se retirar da residência, arrumou as malas, colocou-as em seu automóvel, mas, minutos depois retornou munido de uma Bereta. Perseguiu-a no banheiro e a matou com vários tiros, especialmente no rosto e no crânio. Blay (2003)

Apesar das evidências, histórico de vida e confissão do crime Doca Street foi absolvido. A defesa preparou-se para desviar a atenção do assassinato e focar na pessoa do acusado como sendo essa uma pessoa idônea, trabalhadora, bom pai, bom marido e movido por amor. Em contraposição, forja a imagem da vítima como responsável por provocar o *ato criminoso*. A libertação do acusado fomentou grande mobilização das mulheres e provocou polêmica no meio jurídico e na própria imprensa que criticava a supervalorização do “incidente” e da “briga de amantes”. O caso ganhou repercussão nacional e internacional. Remetido a um segundo julgamento, culminou com a condenação do acusado a 15 anos de prisão.

Palco dessa história, a cidade de Cabo Frio retorna a este estudo em sua atualidade e ganha destaque na análise com a criação do Centro de Referência e Atendimento à Mulher em Situação de Violência. Este tem seu funcionamento orientado pelos princípios e diretrizes

gerais do II PNPM. Os Centros de Referência e Atendimento à Mulher representam uma Política pública que presta atendimento interdisciplinar à mulher em situação de violência. Figuram como estrutura fundamental do programa da SPM. Através deles se articulam serviços da rede de assistência que, direta ou indiretamente, contribuem para o fortalecimento da mulher, resgatando a sua autoestima e propiciando as condições para a conquista da sua cidadania.

O CRAM CABO FRIO

O Centro de Referência de atendimento à mulher de Cabo Frio – que é tratado nesse estudo como CRAM – tem um histórico peculiar no que se refere à sua criação. O CRAM foi inaugurado em 20 de junho de 2008 e tem abrangência regional. Atende ao município de Cabo Frio e a oito outros da Baixada Litorânea que não contam com esse serviço: Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Cachoeiras de Macacu, Casimiro de Abreu, Iguaba Grande, Rio Bonito, São Pedro D'Aldeia e Saquarema.

Em sua estrutura municipal é vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social de Cabo Frio – SEMAS - e à Coordenadoria Geral da Mulher – COGEMUL - e configura uma parceria entre as três esferas de governo: municipal, estadual e federal.

O CRAM é fruto da luta das mulheres do município e conquista dos avanços advindos do movimento deflagrado pós II CNPM. Nessa Conferência o então presidente Luís Inácio Lula da Silva se comprometeu com a liberação do valor de um bilhão de reais para fortalecer os serviços e iniciativas de enfrentamento à violência contra a mulher. Nesse processo o CEDIM/SUDIM teve oportunidade de encaminhar projetos de criação e/ou ampliação de Centros de Referência onde Cabo Frio ficou incluído.

No caso específico da Baixada Litorânea do Rio de Janeiro, a configuração regional se deu pela dificuldade do governo na criação desse serviço na totalidade dos municípios da região. A escolha, feita pelo CEDIM, da cidade de Cabo Frio como pólo dessa região se deu, considerando como um dos critérios, a participação ativa do movimento de mulheres do Município, que já desenvolvia ações e elaborara o projeto para a criação desse serviço.

Nessa configuração o Governo Federal assumiu, para a criação do CRAM, a montagem do serviço com equipamento de informática, mobiliário, material de escritório inicial e um carro. O Governo Estadual assumiu a capacitação da equipe técnica e o Governo

Municipal assumiu as despesas de aluguel de uma casa, sua manutenção e a formação da equipe de trabalho. Atualmente a casa conta com pessoal técnico de nível superior, administrativo, serviços gerais e uma motorista.

Todo esse processo foi permeado de grande tensão e uma luta diária para sua efetivação. Esta se dá aos poucos, morosamente e exigiu grande dose de perseverança por parte dos atores (atrizes) envolvidos (as). Em grande parte houve importante empenho da SPM e do CEDIM. Nesse processo mais de um ano se passou entre o momento de aluguel do imóvel até o momento de sua inauguração.

Depois de inaugurado, ainda sem equipamento, apenas com algumas poucas peças de mobiliário, sem internet e sem rede telefônica eficiente, por seis meses o trabalho foi desenvolvido apenas com a coordenadora, acumulando as funções de coordenação e atendimento, e três turnos de plantão com funcionárias cedidas de outros órgãos. Período extremamente delicado, novo e desafiador. Poder-se-ia ilustrá-lo como um rio de pequenas ondulações aparentes sob um leito pedregoso e turbulento. A experiência dessa pesquisa, que exigiu considerável tempo de estudo e reflexão sobre o trabalho desenvolvido, em muito contribuiu para consciência da dimensão desse processo pessoal/profissional.

Na primeira fase de implementação do serviço (6 meses) a cessão permanente de funcionárias de outros setores tornou o problema de pessoal quase insolúvel, visto a carência de pessoal e sua não disponibilização por parte das chefias desses setores e as dificuldades de modo geral, foram de grande monta. A perseverança no projeto se deu e se mantém pelo compromisso ético-político com a proposta de transformação que este representa.

Em meio a essas condições, após seis meses de inauguração e o esforço permanente em consolidar a proposta de trabalho, a equipe pode ser contratada. A seleção e indicação do grupo de nível superior pode ser feita, na época, pela própria coordenação do CRAM, e uma nova fase tem começo. O grupo de trabalho foi composto, priorizando o critério de profissionais já comprometidas com o tema, como as advogadas da OAB do Município, além de duas alunas da universidade e que desenvolveram estágio curricular na casa¹⁹.

No decorrer dos três anos que se sucedem aos primeiros meses, outros desafios se impõem a cada dia e novas estratégias vão sendo reconfiguradas para assegurar a manutenção da proposta política e a qualidade técnica do projeto.

¹⁹ É importante ressaltar que há uma grande demanda reprimida de concurso público no Município, o que seria o caminho ideal para composição da equipe de trabalho. No entanto, enquanto esse processo não é deflagrado, a indicação através de seleção qualificada se justifica e garantiu, até o momento, continuidade qualitativa do trabalho no CRAM.

A criação da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, que tem uma considerável absorção das demandas dos movimentos sociais de mulheres, tem sido importante contribuição para alterar esse quadro geral de dificuldades. Este tem especificidades locais, no entanto, reflete dificuldades em âmbito nacional. A própria SPM ainda não conquistou seu espaço legítimo de Ministério.

Diante dos limites e possibilidade é nessa atmosfera que se desenvolvem as ações de emancipação das mulheres nos microespaços locais. O que remete às formulações de Lindblom (1981) ao tratar sobre as implicações do processo político:

- O desafio de inclusão/manutenção da temática na agenda de governo;
- Os interesses envolvidos do poder central e agentes envolvidos nas várias etapas de sua implementação e desenvolvimento;
- A infraestrutura disponível para execução dos programas e projetos;
- A disponibilidade de orçamento para implementação e manutenção das ações;
- A hierarquia de poder com representação de interesses adversos entre os atores envolvidos;
- A mobilização, participação e poder de interferência do movimento social.

Contudo, o histórico de criação do CRAM Cabo Frio apresenta uma importância política relevante de conquista democrática e popular; visto ser resultado de uma luta do movimento social, especificamente do Movimento de Mulheres do Município - MMCF. Por cinco anos o grupo persistiu no intento de sensibilizar o poder público para criação do serviço.

Inicialmente as mulheres organizadas, através do MMCF, centralizaram suas ações no fomento de atividades de formação de uma rede regional e na articulação estadual e nacional em parceria com ONGs como o Centro de Estudos e Ação da Mulher Urbana e Rural - SER MULHER (Friburgo), a Advocacia Cidadã pelos Direitos Humanos - ADVOCACI (RJ), entidades como o Conselho Estadual de Direitos da Mulher – CEDIM (RJ) e a Articulação de Mulheres Brasileiras – AMB.

Dentre inúmeras iniciativas o MMCF promoveu cursos de capacitação na área de gênero e violência doméstica para lideranças regionais, fomentou e organizou, junto ao poder público municipal, as I e II Conferências Municipais e Estaduais de Políticas para as Mulheres. Assessorou a realização da I Conferência Municipal das Mulheres da Pesca em Cabo Frio em 2004. Participou das Conferências Nacionais de Políticas para as Mulheres em 2004 e 2007 que culminaram com a criação do II PNPM.

Nesse processo, por inexistência de rede de assistência à mulher no trato da violência, o MMCF fomentou a criação de serviços junto à 20ª subseção da OAB e ao Hospital

Municipal da Mulher. Importante ilustrar que, o MMCF tinha conhecimento de iniciativas de humanização de atendimento do hospital da mulher e do título conquistado de hospital “amigo da criança”; pela política de incentivo ao aleitamento materno. Mas chamava a atenção o nome de “hospital da mulher”, embora funcionasse fundamentalmente como maternidade.

Em 2003 o MMCF procurou a diretora do hospital para maior conhecimento sobre os serviços oferecidos e fomento de uma reflexão sobre a questão de gênero. Na ocasião a diretora foi indagada sobre “para onde são encaminhadas as mulheres que sofrem violência sexual no município?”. Esta responde, então, que não sabia. Algum tempo depois é inaugurado o “SOS Amparar” dentro do hospital. Trata-se de um serviço interdisciplinar para atendimento às mulheres vítimas de violência sexual. A diretora informa que capacitara uma equipe que atenderia em seu horário de plantão, para atenção a essa demanda. Só algum tempo depois a diretora declara ao MMCF que sua iniciativa nasceu do constrangimento de sua resposta frente ao desconhecimento da resposta e à inexistência desse serviço.

A parceria do MMCF com a direção do hospital possibilitou várias ações conjuntas, inclusive o uso do espaço físico do hospital para encontros do MMCF. Impulsionou a realização da I CPM em 2004 e a sensibilização do poder público para a criação do CRAM que viria acontecer em 2008. A parceria do MMCF junto à OAB estimulou a comissão permanente das mulheres advogadas (CPMA) a focar sua atuação na atenção à violência doméstica; através da criação do plantão semanal para assistência jurídica às mulheres em situação de violência. Estas passaram a ser recebidas através de encaminhamentos dos mais variados espaços, em especial das parcerias construídas no processo: MMCF e serviço de planejamento sexual e reprodutivo do município²⁰.

Em novembro de 2006, através de uma ação coletiva do MMCF, OAB e Hospital da Mulher, no gabinete do prefeito formalizou-se o pacto de criação do serviço. Relevante ressaltar que, nessa ocasião, a indicação do MMCF para o cargo de coordenação do serviço é aceita. Esse pacto e a autonomia para composição da equipe mostraram-se, até o momento, fatores significativos para garantia da qualificação do atendimento com suas ações pautadas nos padrões estabelecidos pelo II PNPM.

²⁰ O Centro de Saúde Oswaldo Cruz - CSOC, é o posto de saúde ligado administrativamente e contíguo ao Hospital da Mulher. Espaço onde implementei e desenvolvi o serviço de planejamento familiar por quatro anos. Experiência que serviu de importante “termômetro” quanto à demanda de violência doméstica no município.

A III CNPM ocorrerá em dezembro do corrente ano e o CRAM, juntamente à SEMAS, COGEMUL e MMCF participou da comissão organizadora que realizou a III Conferência Municipal no último mês de agosto, elegendo uma delegação de 12 mulheres para sua representação estadual.

Retomando à apresentação do CRAM, em meio à digressão feita, e em meio a essa realidade de convívio com múltiplos interesses; atualmente o CRAM conta com uma equipe interdisciplinar qualificada e completa, formada por profissionais de serviço social, psicologia e direito que prestam atendimento individual e grupal às mulheres em situação de violência e discriminação de gênero.

Já estende seu atendimento em um plantão quinzenal às mulheres moradoras no 2º distrito do Município, sem o qual, pela distância, teriam muita dificuldade em chegar até o CRAM.

O CRAM é um espaço de acolhimento, informação e empoderamento. Cumpre o papel de fazer atendimento, acompanhamento, encaminhamento à rede de serviços e articulação com as áreas de assistência, educação, saúde, segurança pública, além da rede formada pela sociedade civil. É constituído por espaços de atendimento psicológico, social, orientação e encaminhamento jurídico à mulher em situação de violência, que proporcionam o atendimento e acolhimento necessários à superação da situação de violência. O atendimento se pauta no questionamento das relações de gênero enquanto construção histórico-cultural dos papéis femininos e masculinos, que têm legitimado as desigualdades e a violência contra as mulheres.

As ações e atendimentos realizados pelo CRAM envolvem as usuárias, equipe técnica e administrativa, estagiárias, universidades da região e rede de serviços. Constam de atendimentos individuais, grupais, oficinas, palestras externas, fóruns, capacitação, seminários, supervisão de alunas, estudos dirigidos, reuniões sistemáticas com equipe, atividades áudio visuais, culturais, inter-setoriais, com o movimento social e com participação em atividades públicas ligadas às atividades da prefeitura.

Essas ações seguem orientação elaborada na Norma Técnica de Uniformização dos Centros de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência (NT) estabelecida pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres que descreve os sete objetivos e princípios norteadores de intervenção dos Centros de Referência (BRASIL, 2006, p. 16-17). São eles:

1. Atendimento às necessidades da mulher em situação de violência;
2. Defesa dos direitos das mulheres e responsabilização do agressor e dos serviços;
3. Reconhecimento da diversidade de mulheres;
4. Diagnóstico do contexto onde o episódio de violência se insere;
5. Atenção com as ações de intervenção que possam causar maior risco à mulher em situação de violência;
6. Articulação com demais profissionais dos serviços da Rede;
7. Gestão democrática com envolvimento das mulheres no monitoramento das ações.

No XII Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social (ENPESS) realizado no Rio de Janeiro em 2010, elaborei e apresentei trabalho onde foi feita uma análise das ações realizadas no CRAM em relação aos sete objetivos descritos acima enquanto orientação da NT. Neste documento os indicadores utilizados se referiram à rotina de atendimento/acompanhamento e as atividades realizadas e registradas na estatística mensal do CRAM.

Atendimento às necessidades da mulher em situação de violência

O atendimento a essas necessidades se dá no momento inicial de acolhida no primeiro atendimento, no qual a equipe, uma ou duas técnicas, ouve a história da usuária e busca através de uma escuta qualificada e não julgadora promover meios para fortalecer sua autoestima e assim facilitar tomada de decisões relativas à situação de violência vivenciada e a prevenção quanto a futuras experiências de agressão. Momento em que é esclarecida mais adequadamente sobre o serviço oferecido.

Defesa dos direitos das mulheres e responsabilização do agressor e dos serviços

A defesa dos direitos das mulheres e a responsabilização do agressor se dão a partir do primeiro atendimento, através de uma abordagem de estímulo à adoção de uma posição, por parte da usuária, em que esta reconheça que a violência sofrida – e qualquer outra forma de violência – é injustificável.

Durante o processo de acompanhamento, a Lei Maria da Penha é abordada pela equipe, individualmente ou em grupo, de forma simplificada, decodificada e em especial pelo seu significado de conquista e mudança de paradigma, ao qualificar a violência e penalizá-la enquanto crime contra a mulher.

Reconhecimento da diversidade de mulheres

A diversidade das mulheres é respeitada através do reconhecimento da multiplicidade de contextos e características pessoais, culturais, econômicas e de orientação sexual que constituem a significação dos sujeitos sociais. As usuárias recebem atendimento humanizado, são tratadas pelo nome, em espaço privativo e acolhedor; o que permite que se sintam seguras para falar, chorar, contar sua história pessoal, expor as situações de violência vivenciada com os detalhes necessários ao entendimento da natureza do problema e à construção conjunta do planejamento de intervenção.

Diagnóstico do contexto onde o episódio de violência se insere

O diagnóstico do contexto é elaborado cuidadosamente pela equipe, visto a importância de valoração equânime do potencial risco de integridade que a usuária pode estar submetida e que vai influenciar ao planejamento da intervenção.

Atenção com as ações de intervenção que possam causar maior risco à mulher em situação de violência

As ações e encaminhamentos advindos do atendimento primam pela segurança da usuária. Nos diversos espaços de discussão de trabalho é reforçada a importância do sigilo profissional e a precaução necessária para que as intervenções adotadas não venham a representar risco potencial à usuária e à equipe.

Articulação com demais profissionais dos serviços da Rede

Essa articulação é realizada através das atividades internas e externas realizadas, visitas institucionais, fóruns, seminários, cursos e contatos telefônicos.

Gestão democrática com envolvimento das mulheres no monitoramento das ações.

A gestão democrática e o envolvimento das mulheres no monitoramento das ações se dão nas reuniões periódicas e mensais de equipe, no seminário anual interno de avaliação do serviço, no fórum anual de apresentação do trabalho à rede regional, na descentralização das

responsabilidades, no incentivo e fomento de formação continuada da equipe nas oportunidades disponíveis, na disponibilidade de negociação permanente das demandas da equipe, no modelo de planejamento das ações que inclui iniciativa/disponibilidade/habilidades individuais para a realização das tarefas, na autonomia da equipe para proposições e decisões referentes ao planejamento de trabalho, na elaboração do calendário anual das ações e atividades.

O envolvimento das mulheres no monitoramento das ações se dá através do incentivo à participação das usuárias nos espaços coletivos de organização social municipal e regional, no fomento e incentivo à discussão de gênero, violência e controle social. Na programação dos fóruns realizados pelo CRAM, através do convite à participação em ações de trabalho coletivo, no registro espontâneo das impressões tidas pelas usuárias e visitantes do CRAM²¹, na adesão dessas pessoas ao grupo batizado de “amigas da casa”²².

Com objetivo de atender os objetivos e princípios contidos na norma técnica o CRAM desenvolve ações que buscam cessar com a situação de violência vivenciada pela mulher, fortalecer sua auto-estima, promover a interrupção do ciclo de violência de modo que possa favorecer saída da situação de violência, resgatar sua dignidade de modo a que possa redesenhar novo projeto de vida.

A pesquisa que segue pretende contribuir com subsídios a partir dessa primeira experiência de serviço público de enfrentamento à violência contra a mulher no Município de Cabo Frio, somando indicadores para futuras pesquisas.

²¹ A partir das inúmeras observações e comentários feitos pelas usuárias e visitantes sobre o bem-estar proporcionado pela casa, foi criado um caderno onde essas impressões passaram a ter um local para registro.

²²Foi criada uma rede de contatos, batizada de “amigas da casa”, composta de ex-estagiárias, visitantes, amigas e usuárias em situação de maior autonomia. Rede que objetiva manter laços e contatos com pessoas que tiveram passagem pelo CRAM e possam contribuir no fortalecimento da rede.

CAPÍTULO 3 – TECENDO UMA ANÁLISE - CRAM CABO FRIO

“Tenho muito a fazer. Preparo meu próximo erro”.
Bertolt Brecht

O capítulo 3 dessa dissertação apresenta a pesquisa realizada a partir da documentação disponibilizada no CRAM Cabo Frio. Apresenta-se inicialmente a exposição da metodologia utilizada e a descrição desta fase da pesquisa. Em seguida, passa à análise dos dados obtidos. Por fim, termina tecendo algumas considerações em relação à temática da violência contra as mulheres, como também apresenta proposições que objetivam contribuir e subsidiar reflexões para elaboração de políticas públicas no enfrentamento à violência contra as mulheres.

METODOLOGIA

A pesquisa “Políticas Públicas de Enfrentamento à Violência de Gênero”, está baseada em uma análise do perfil das mulheres que buscam o serviço prestado pelo Centro de Referência e Atendimento à Mulher em Situação de Violência de Cabo Frio – CRAM, bem como nos tipos de violência sofrida e na identificação do perfil do (a) suposto (a) perpetrador (a) da violência.

Buscando obter subsídios para o estudo sobre o desenvolvimento de políticas públicas para o enfrentamento da violência de gênero, a pesquisa se revestiu de caráter exploratório. Exploratório porque existem poucos conhecimentos acumulados em relação à implementação de serviços, programas e projetos públicos que buscam atender a essas demandas, bem como do perfil das mulheres que sofrem violência de gênero

Em relação aos meios de pesquisa, foram utilizados a revisão bibliográfica, o levantamento de dados secundários, documentos oficiais e de campo. A pesquisa bibliográfica contribuiu para a fundamentação teórica relacionada ao tema, visto o necessário aprofundamento do estudo relacionado à categoria analítica de relações de gênero, violência contra a mulher, direitos humanos das mulheres, instrumentos internacionais dos direitos da mulher, serviços públicos de atendimento à mulher e suas implicações com a violência com recorte de gênero.

O levantamento de dados secundários e documentos oficiais permitiram acesso a dados absolutos, leis, planos nacionais, tratados internacionais, entre outros, em relação à problemática e objeto de estudo. A pesquisa de campo transcorreu considerando análise de questionários que fazem parte da ficha de atendimento aplicados às usuárias do CRAM – Cabo Frio no momento do seu primeiro atendimento. O questionário utilizado – Anexo A – é o modelo desenvolvido e estabelecido pelo Conselho Estadual de Direitos da Mulher – CEDIM (RJ).

A estratégia de utilização do questionário possibilitou o levantamento e análise de dados objetivos em relação ao perfil das mulheres atendidas, tipificação da violência sofrida; assim como do perfil do (a) suposto (a) perpetrador (a) da violência; possibilitando assim a análise relacionada a esses elementos. O quantitativo de mulheres que já buscaram os serviços prestados pelo CRAM, e tem questionário de primeiro atendimento, totalizam um universo de 700 mulheres. Buscando uma amplitude significativa para o estudo, essa pesquisa utilizou uma amostra de 10% do total, sendo efetivada, portanto a análise de 70 questionários.

Do universo de 700 questionários, a amostra de 10%, que representa 70 questionários, foi selecionada equitativamente dentro da numeração centenária de 1 a 700. Desse modo, o total de 700 teve um agrupamento de 7 blocos de 100. E cada grupo de 100 foi decomposto em 10 subgrupos decimais. Desse modo a seleção final do material de pesquisa foi feita considerando-se o 1º questionário de cada sequência de 10. O que representou 10 questionários a cada sequência de 100 questionários na ordem 1 a 700.

Na análise e tratamento dos dados, foi levado em consideração, o perfil das mulheres atendidas e perfil do (a) perpetrador (a) da violência, assim como os tipos de violência sofrida. Essa análise foi baseada nas informações consolidadas no desenvolvimento do referencial teórico e na tabulação dos dados, possibilitado assim, a análise dos resultados obtidos.

O perfil analisa os seguintes dados:

- Dados das mulheres
Porte de identificação pessoal; naturalidade; município de origem; faixa etária; religião; escolaridade; orientação sexual; estado civil de direito; situação de fato; cor/raça; porte de deficiência; dependência química; situação profissional; renda mensal; renda familiar; chefia de família; residência e número de filhos menores.
- Violência sofrida pelas mulheres
Tipo de violência sofrida, o tempo de convivência em anos e o tempo de casamento em anos, assim como a violência de gênero.
- Dados do (a) perpetrador (a) da violência
Naturalidade; faixa etária; religião; escolaridade; estado civil de direito; situação de fato; cor ou raça; portador (a) de deficiência; dependência química; situação profissional e renda mensal.

O objetivo da pesquisa é contribuir para a reflexão sobre a complexidade do tema e a identificação de políticas, serviços, programas e projetos que devem ser priorizados no sentido de fortalecer as ações de enfrentamento às demandas relacionadas à violência de gênero/doméstica.

A partir do entendimento de ser a violência de gênero multifacetada e considerando ser a violência doméstica uma de suas expressões mais significativas, esta teve tratamento sinônimo aos termos de violência de gênero e violência contra as mulheres no decorrer do texto. Quanto ao conceito de violência foi adotada a definição da Convenção Belém do Pará, como descrito no Capítulo 1.

Pela importância que representa e pela complementaridade a essa Convenção foi adotado também o conceito de violência doméstica definida na Lei nº 11.340/06 (BRASIL, 2006). Em seu art.5º traz a definição da Convenção Belém do Pará²³ e detalha nos incisos I, II e III a violência doméstica no âmbito da unidade doméstica, da família e em qualquer relação íntima de afeto.

²³ Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher. Realizada em Belém do Pará. Criada em 1994 pela OEA (Organização dos Estados Americanos) “define claramente o que violência contra a mulher, explica todas as formas que essa violência pode assumir e os lugares onde se manifesta”. LIBARDONI, Alice (Coord.). *Direitos humanos das mulheres... em outras palavras: subsídios para capacitação legal de mulheres e organizações*. Brasília, DF: AGENDE, 2002. p. 85.

ANÁLISE DOS DADOS

O estudo dos dados da presente pesquisa buscou analisar e obter subsídios para o desenvolvimento de políticas públicas para o enfrentamento à violência contra as mulheres. Para isso foi utilizada a tabulação e análise dos dados coletados nos questionários aplicados às mulheres, em seu primeiro atendimento, no CRAM.

Essa análise foi subdividida na identificação do **Perfil das Mulheres** que buscam o serviço do CRAM, na **Tipificação da Violência Sofrida** e no **Perfil do (a) Perpetrador (a) da Violência**²⁴, buscando assim contribuir para a identificação e priorização de políticas públicas a serem implementadas para a questão em foco.

PERFIL DA MULHER

O perfil da mulher em situação de violência, que é parte dos objetivos específicos dessa pesquisa, foi analisado levando em consideração as informações relacionadas a: **Porte de identificação pessoal; naturalidade; município de origem; faixa etária; religião; escolaridade; orientação sexual; estado civil de direito; situação de fato; cor/raça; porte de deficiência; dependência química; situação profissional; renda mensal; renda familiar; chefia de família; residência e número de filhos menores.**

Porte de identificação pessoal

²⁴ A partir do capítulo 3 com a análise dos dados coletados, o tratamento de *suposto (a) perpetrador (a) da violência* foi substituído por *perpetrador (a) da violência*. Desse modo, considerando-se que essa análise foi consubstanciada em dados dos questionários, que são documentos de atendimento, se respeitou as informações fornecidas pelas mulheres que vivenciam essa violência doméstica e que são atendidas num serviço de assistência voltado a essa problemática.

Tabela 4 – Porte de Identificação Pessoal

(PORTE DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL)		
	NÚMEROS ABSOLUTOS	PERCENTUAIS
SIM	58	83
NÃO	12	17

Nesse item, **porte de identificação pessoal**, verificou-se que **83%** dos questionários pesquisados registraram a posse de documento de identificação pessoal²⁵ por parte das mulheres que procuram os serviços do CRAM, sendo que **17%** não possuem. O resultado de 83% dos questionários, que registraram o porte de documentação, aponta para o fato de que o fenômeno da violência contra as mulheres não está diretamente relacionado a “não cidadania” no que se refere à falta de documentação pessoal; importante indicador dessa condição social, tendo como referência o conceito de *cidadania invertida* de Teixeira (1985, p.400 - 417) no que se refere à “ausência de uma relação formalizada de direitos”.

O questionário não investiga a causalidade da resposta negativa. No entanto, cabe considerar que os restantes 17% podem representar indicadores de relevância. A *violência patrimonial* pode estar contida nesse percentual. Essa é hoje reconhecida como crime pela Lei Maria da Penha e diz respeito, entre outros atos, a destruição dos documentos da mulher, por parte do (a) perpetrador (a) da violência no processo e no ciclo desta. Crime, até muito recentemente, não criminalizado, invisibilizado e banalizado no contexto geral da violência.

Naturalidade

Tabela 5 – Naturalidade – Rio de Janeiro

NATURALIDADE – RIO DE JANEIRO		
	NÚMEROS ABSOLUTOS	PERCENTUAIS
SIM	51	75
NÃO	16	23
SEM INFORMAÇÃO	3	2

O item **naturalidade** apresenta como referência o Estado do Rio de Janeiro (RJ). Dos 70 questionários analisados constata-se que, as mulheres são em **75%** naturais do Rio de Janeiro. Porém, os dois índices presentes, de 75% e 23%, devem ser considerados em par

²⁵ Ressalta-se que, nessa pesquisa, foi considerado como documento de identificação o CPF e/ou RG registrado nos questionários pesquisados.

visto ser o município de Cabo Frio uma cidade turística, tendo uma composição populacional bastante diversificada, além do seu histórico de considerável população flutuante.

Município de origem

Tabela 6 – Município de origem – Rio de Janeiro

MUNICÍPIO DE ORIGEM – RIO DE JANEIRO		
	NÚMEROS ABSOLUTOS	PERCENTUAIS
CABO FRIO	58	83
SÃO PEDRO D'ALDEIA	7	10
ARRAIAL DO CABO	3	4
IGUABA	1	2
SEM INF.	1	1

O item **Município de origem** possibilita mapeamento do fluxo de atendimento do CRAM, enquanto pólo-regional, considerando-se o conjunto de Municípios que compõem a Baixada Litorânea e não possuem Centros de Referência. A tabela aponta quatro dos oito²⁶ municípios de abrangência do CRAM na região. No entanto, **91%** dos atendimentos dos questionários pesquisados são do próprio Município de Cabo Frio. O resultado desta primeira colocação para Cabo Frio não apresenta surpresa, visto ser a cidade onde o serviço está instalado, o que também favorece a divulgação do trabalho desenvolvido.

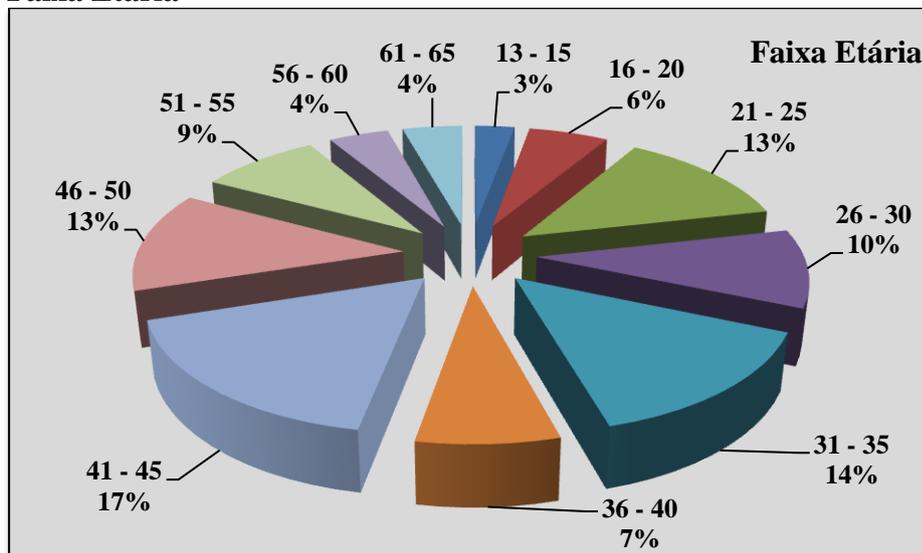
Inicialmente pode-se analisar que a presença dos Municípios de São Pedro D'Aldeia, Arraial do Cabo e Iguaba Grande seja favorecida pela proximidade territorial. Contudo, a pequena representação desses e a ausência dos demais sugere uma reflexão sobre sua(s) causalidade(s). Uma análise sobre a distância territorial se faz importante, visto as dificuldades de traslado e as inúmeras implicações envolvidas na decisão das mulheres em buscar ajuda. Outra discussão importante refere-se à formação, efetivação e articulação da rede de assistência às mulheres que facilite a informação e acesso aos serviços disponíveis. E, concomitantemente, deve-se ressaltar a necessidade de uma formação sistemática de pessoal e de serviços para uma escuta qualificada e fluxo ágil dos encaminhamentos entre os serviços.

²⁶ Lembrando que a regionalização do CRAM, prevista no Pacto (GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, 2007) abrange, além de **Cabo Frio**, os municípios de: Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Cachoeiras de Macacu, Casimiro de Abreu, Iguaba Grande, Rio Bonito, São Pedro D'Aldeia e Saquarema. Não se considerando os Municípios que já contam com Centros de Referência. São eles: Araruama, Maricá, Rio das Ostras e Silva Jardim.

Reflexão igualmente importante diz respeito ao Pacto de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher (BRASIL,2011) assinado em 2007 pelo Governo Estadual do Rio de Janeiro (GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, 2007). A III Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres (III CEPM), a ser realizada em outubro do corrente ano, será um momento importante para que o Estado do Rio de Janeiro apresente as ações já realizadas para efetivação do pacto assinado e o planejamento para ampliação da rede de assistência às mulheres ao conjunto dos 92 municípios do Estado do Rio de Janeiro.

Faixa etária

Gráfico 2 – Faixa Etária



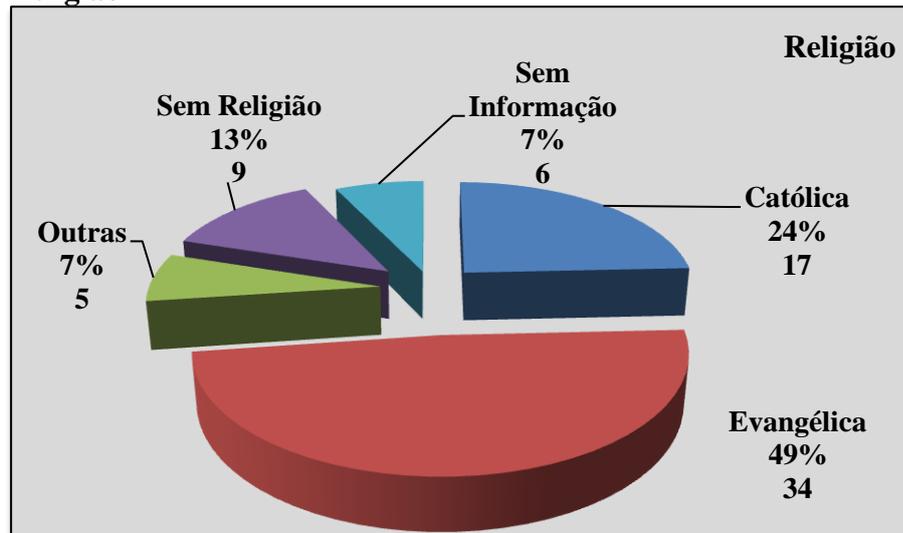
No item **faixa etária** percebe-se claramente que o comportamento e atitude de violência contra a mulher pouco distinguem idade. É uma experiência que as acompanha ao longo de suas vidas. Apesar do CRAM ter sua atuação voltada para mulheres adultas, nos questionários pesquisados, já aparece menores de 18 anos na proporção de **3%**. O gráfico apresenta um desenho que chama atenção. O período de maior incidência de violência refere-se ao período de maior produtividade e capacidade reprodutiva da mulher (**21 aos 35 anos e 41 aos 50 anos**). E o período de menor incidência de violência refere-se às mulheres mais novas e mais idosas.

Esse resultado representa grande importância transversal para o planejamento de políticas públicas para as mulheres. Expõe uma realidade de violência contra as mulheres no

período de vida em que estas estariam mais amadurecidas para dispor de pleno desenvolvimento de suas capacidades, sejam de trabalho, sociais ou afetivas.

Religião

Gráfico 3 – Religião²⁷



O item **religião** apresenta considerada importância nessa pesquisa. O gráfico 3 aponta uma presença majoritária de **49%** de mulheres que declaram serem **evangélicas**. Contudo, o percentual de 24% de mulheres católicas deve ser registrado, especialmente pelo fato do Brasil ter forte influência católica. O Brasil é constitucionalmente um Estado laico, entretanto a religião, através de suas inúmeras representações, exerce grande influência sobre o comportamento das pessoas, da sociedade, sobre a vida das mulheres e tem crescentemente ampliado seu raio de influência no palco das decisões políticas.

A relevância dessa temática se associa à relação com as práticas religiosas fundamentalistas que têm trazido grande prejuízo para emancipação das mulheres, no campo da saúde, contracepção, o aborto e a violência sexista, tema que nos interessa diretamente nessa pesquisa. Nesse sentido se faz muito importante ampliar o debate sobre a temática da relação das religiões e a democracia, no sentido de defesa da liberdade de expressão da

²⁷ O número absoluto soma 71, visto que há um questionário com duas respostas assinaladas.

diversidade religiosa, da mesma forma que é importante pensar novas formas de enfrentar a imposição do pensamento único enquanto verdade absoluta.

Escolaridade

Tabela 7- Escolaridade

ESCOLARIDADE		
	NÚMEROS ABSOLUTOS	PERCENTUAIS
ENSINO FUNDAMENTAL	33	47
ENSINO MÉDIO	19	27
SUPERIOR COMPLETO	6	9
SUPERIOR INCOMPLETO	5	7
SEM ESCOLARIDADE	1	2
PÓS-GRADUAÇÃO	1	1
SEM INFORMAÇÃO	5	7

O item **escolaridade** tem importância para o estudo da violência visto o entrelaçamento desse fator com as possibilidades de formação intelectual, ascensão social, conquista de autonomia e independência das mulheres. O resultado da pesquisa apresenta um quadro de quase totalidade das mulheres com escolaridade - **91%**. Entretanto, a maior concentração, de **74%**, está situada na faixa do ensino fundamental e médio, e os restantes 17% se referem à graduação/pós-graduação.

Considerando-se a baixa qualidade do ensino brasileiro associado ao nível de escolaridade, este resultado de **91%** fica relativizado visto que a grande maioria (74%) refere-se à formação acadêmica na faixa de ensino fundamental e médio. Faixa que, em si, não oferece possibilidade satisfatória de inserção social/profissional.

Orientação sexual

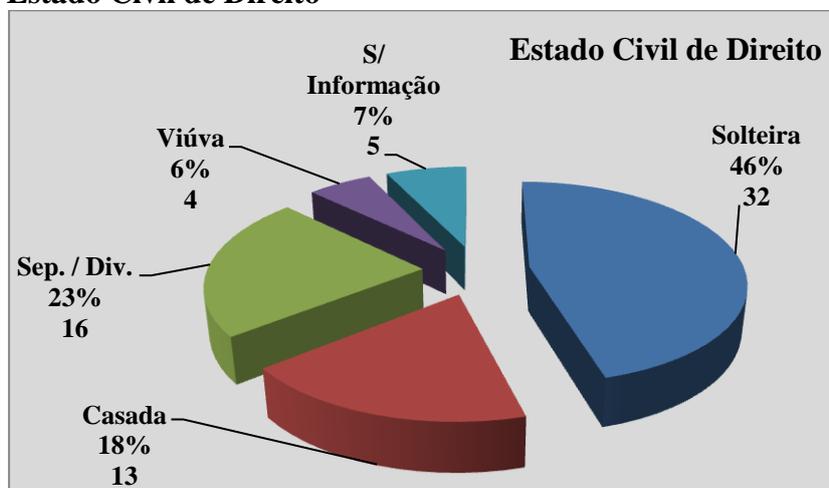
Tabela 8 – Orientação Sexual

ORIENTAÇÃO SEXUAL		
	NÚMEROS ABSOLUTOS	PERCENTUAIS
HETEROSSEXUAL	58	91
HOMOSSEXUAL	0	0
LÉSBICA	0	0
BISSEXUAL	0	0
SEM INFORMAÇÃO	6	9
SEM ITEM	6	8

Essa tabela contabilizou um total de 64 questionários, visto que esse quesito foi acrescido no questionário, pelo CEDIM, só a partir de setembro de 2008. Lembrando que os Centros de Referência sempre incorporaram a demanda e o atendimento às mulheres, independente da sua orientação sexual. Dessa amostra de 64 questionários **91%** declararam heterossexualidade, os percentuais restantes referem-se a não ter os dados ou não ter a informação. Esse resultado é bastante claro e expressivo na pesquisa, entretanto, o fato da incorporação desse item só em 2008 traz algumas questões para reflexão: sobre o tempo/processo de incorporação da dimensão *orientação sexual* nas políticas públicas de enfrentamento à violência. E mesmo sua inclusão no questionário, como feita, ainda não reflete a atual classificação de diversidade sexual, visto que só sinaliza, para marcação, as quatro opções apresentadas na tabela acima. Ressalte-se que essa abordagem é feita de forma direta às usuárias.

Estado civil de direito

Gráfico 4– Estado Civil de Direito



Esse item **estado civil de direito** representa, nessa pesquisa, um quesito de grande relevância. De modo geral, ele permite estabelecer o nexo da violência com a relação de conjugabilidade/afetividade dos sujeitos envolvidos. Condição importante para caracterização da violência doméstica e familiar no âmbito da Lei Maria da Penha. O gráfico apresenta a expressiva presença de **46%** de mulheres solteiras. Porém, deve-se considerar o segundo maior percentual de 23% referente às mulheres separadas/divorciadas.

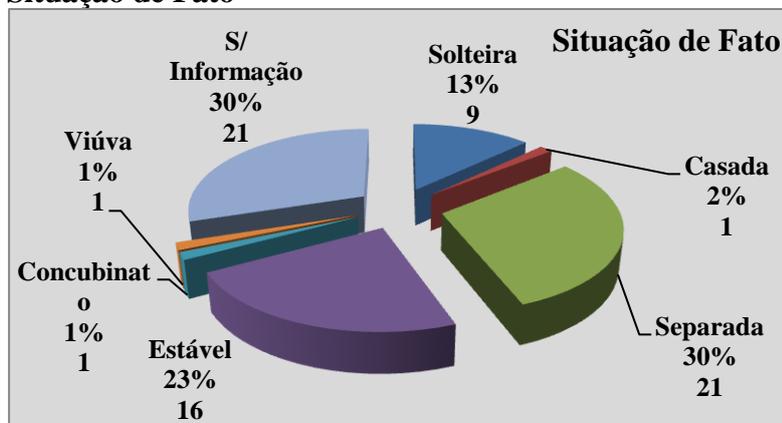
A temática da violência contra as mulheres está, mormente, ligada à referência feita com a relação afetiva de conjugabilidade. Foi corrente, durante os primeiros anos de denúncia dessa violência, a idéia de permanência nas relações pelo medo das mulheres em enfrentá-la; o que concorreu por fortalecer uma idéia de vitimização frente ao fenômeno. No entanto, a relação medo/vitimização não são complementares e não devem ser analisados por um prisma superficial e reducionista.

O medo é um fator real que estará sempre presente nas relações de violência, e com características próprias quando referente à violência doméstica e familiar. A decisão de busca ou não de ajuda, está ligada a inúmeras condicionantes como: laços de afetividade entre as partes, ausência/apoio familiar, oferta/carência de rede de assistência, crédito/des crédito dos serviços oferecidos, dependência/independência financeira e/ou afetiva e real risco de morte.

Contudo, o que se verifica atualmente, a exemplo da evidência apresentada pela mídia, é o assassinato diário de mulheres por seus companheiro/namorados ou ex de relações afetivas, apesar do histórico de separação e várias ocorrências registradas em delegacias, mesmo quando consubstanciadas na Lei Maria da Penha. Esse novo cenário remete a novos desafios na luta pelo enfrentamento à violência contra as mulheres e que são ancorados na informação da condição civil destas. Quanto à terminologia *condição civil de direito* esta merece revisão na formatação do questionário visto que, juridicamente, o termo *condição civil* prescinde do complemento *de direito*.

Situação de fato

Gráfico 5– Situação de Fato



O item **situação de fato** se revela sinalizador de uma realidade de transformações no campo da reconfiguração da família/famílias nas relações de união estável e recasamentos. Os dados do gráfico apontam o maior percentual de **30%** para mulheres separadas, 23% na condição de união estável e 13 % de mulheres solteiras.

Os itens *estado civil de direito* e *situação de fato* estão dispostos sequencialmente no questionário. O que significa que as mulheres entrevistadas respondem às duas questões no momento da entrevista. O que pode apontar os seguintes resultados: casada/casada, solteira/separada, casada/separada, solteira/união estável e várias outras possibilidades. Desse modo, embora sejam itens separados, a maior importância de sua análise consiste na relação entre ambos.

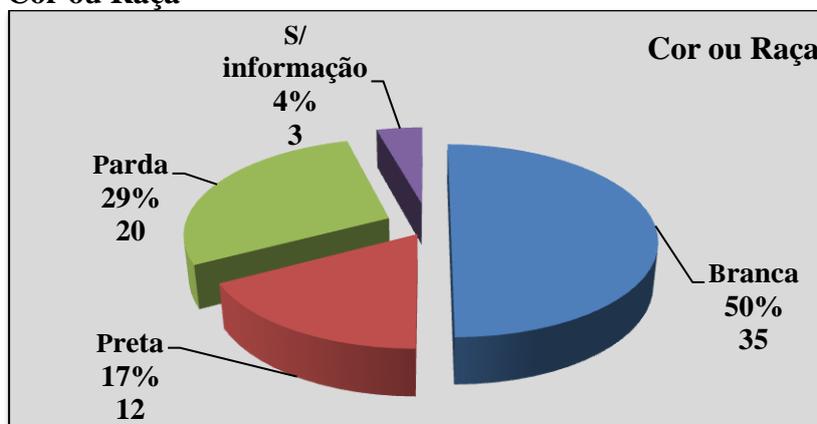
Outro aspecto a destacar refere-se a: condição de conjugabilidade do momento atual da vida da mulher e a experiência da violência vivenciada. A situação de violência que leva a mulher a buscar ajuda no CRAM, pode estar relacionada a uma situação e/ ou outra. Essas considerações servem para a reflexão quanto a importância dessas informações para o mapeamento da violência no campo das relações de conjugabilidade/afetividade, em especial para o estudo concernente ao âmbito das violências contempladas pela Lei Maria da Penha. No entanto esses dados isolados não permitem a análise de modo a permitir discriminar a qual dessas duas condições de convivência a experiência de violência está relacionada. Desse modo as situações de relações de casamentos desfeitos com violência/sem violência relacionados à possível situação atual de relacionamentos com violência/sem violência não podem ser identificadas.

Por fim, essas considerações apontam a importância das informações, porém sinalizam uma limitação para análise mais aprofundada do cruzamento dessas informações. Sinalizam também a necessidade de maior discussão, por parte do Estado, quanto as novas configurações de famílias e suas implicações com o fenômeno da violência contra as mulheres.

Cabe ainda uma reflexão quanto à reavaliação da formatação da ficha de atendimento usada no atendimento às mulheres. Embora essas informações possam ser suficientes para o atendimento, visto que as informações desse questionário são complementadas com a entrevista realizada com as mulheres, esta formatação não contempla a demanda de pesquisas, quando essas recorrem unicamente aos dados objetivos do questionário - 1ª parte da ficha de atendimento.

Cor ou raça

Gráfico 6 – Cor ou Raça



O item referente a **cor ou raça**, até pouco tempo, era sinal de discriminação racial e sofreu críticas frequentes quando de sua inclusão em formulários. Hoje, essa postura sofre uma releitura e, ao contrário, é compreendido como item importante de inclusão. No entanto o item cor/raça, nesse questionário, apresenta uma dificuldade quando traz, como um de seus itens, *preta*²⁸ como opção. O que demonstra que ainda falta melhor compreensão para abordagem do item.

Nesse gráfico é clara a predominância da declaração de cor **branca**, representada por **50%** das mulheres. Seguida de 29% da cor parda e 17% da cor preta. Percebe-se assim que a violência contra a mulher não corresponde à leitura de que este fenômeno estaria ligado majoritariamente às camadas sociais mais desfavorecidas/negras/pobres da sociedade. Contudo, cabe ressaltar que, apesar da autodeclaração da cor ser de grande importância, representando o reconhecimento da autonomia das mais diversas representações étnicas, trabalhar com esse dispositivo expõe novos problemas. O Brasil herdou uma cultura colonial de “branqueamento” e uma decantada *cordialidade brasileira* que, em muito, encobre o preconceito racial. Uma rica formação multicultural que foi e ainda é muitas vezes vivenciada como de menor valor. Esses fatores somados a inúmeros outros fomentam uma não identificação da população brasileira negra com sua própria ascendência; o que traz limitações na discriminação parda/negra. Engendram uma autoimagem de depreciação, nem sempre

²⁸ Cabe destacar que a denominação *preta* consta como item de cor, visto o critério metodológico, em adotar o formulário oficial de entrevista formulado pelo CEDIM -RJ. Este termo será assim usado apenas quando referido diretamente ao questionário. Entretanto, textualmente, será usado o termo *negra(s)*.

consciente, através dos mais diversos comportamentos. Percebe-se isso no cotidiano institucional, no preenchimento das fichas quando, muitas vezes, as usuárias se surpreendem com a abordagem sobre cor/raça e refletem algum tempo para responder e quando o fazem demonstram hesitação/dúvida na resposta. Desse modo, os estudos que envolvem esse quesito, devem considerar sua contextualização/complexidade.

Portadora de deficiência

Tabela 9 – Portadora de deficiência

PORTADORA DE DEFICIÊNCIA		
	NÚMEROS ABSOLUTOS	PERCENTUAIS
NENHUMA	59	84
VISUAL	2	3
OUTRAS	2	3
SEM INFORMAÇÃO	7	10

O item **portadora de deficiência** é importante, pois a portabilidade desta representa limitação no processo de independência e autonomia das mulheres. Soma-se ainda a possibilidade de que essa deficiência possa estar relacionada e ser consequência de violência doméstica. O quadro aponta o percentual de **6%** que declara ser portadora de deficiência. Cabe destacar que, de acordo com a Lei Maria da Penha, a agressão perpetrada contra mulher portadora de deficiência acresce em 1/3 a pena de reclusão.

Dependência química

Tabela 10 – Dependência Química

DEPENDÊNCIA QUÍMICA		
	NÚMEROS ABSOLUTOS	PERCENTUAIS
NÃO	53	76
SIM	0	0
SEM INFORMAÇÃO	17	24

O item **dependência química** considerou as drogas ilícitas e lícitas para respostas de *sim* e *não*. A pesquisa apresenta **76%** de respostas negativas e **24%** sem *informação*. Esse resultado aponta que, em sua maioria, a violência vivenciada pelas mulheres pesquisadas, não estão relacionadas à experiência de uso de drogas de qualquer tipo.

Situação profissional

Tabela 11 – Situação Profissional

SITUAÇÃO PROFISSIONAL		
	NÚMEROS ABSOLUTOS	PERCENTUAIS
EMPREGADA SEM CARTEIRA	11	16
DESEMPREGADA	10	14
DO LAR	9	13
EMPREGADA COM CARTEIRA	7	10
CONTA PRÓPRIA – NÃO PAGA INSS	7	10
FUNCIONÁRIA PÚBLICA	4	6
PENSIONISTA	4	6
ESTUDANTE	3	4
APOSENTADA	3	4
CONTA PRÓPRIA – PAGA INSS	2	3
EMPREGADORA	2	3
SEM INFORMAÇÃO	8	11

O item **situação profissional** apresenta grande importância visto que um dos desafios para erradicação/enfrentamento da violência contra a mulher está na possibilidade de conquista de sua independência e autonomia financeira. Esse resultado demonstra que **48%** das mulheres pesquisadas desenvolvem atividade produtiva remunerada. Percentual que sobe para 58% se considerar-se as mulheres pensionistas e aposentadas. Ressaltando que nos restantes 42%, encontramos 25% somando o percentual das mulheres desempregadas e que não prestaram informação.

Quanto ao índice referente a *do lar* é importante destacar que, visto a perspectiva da suposta apartação mundo público/privado, este percentual pode estar encobrindo atividades produtivas e de renda. Observa-se também que a maior incidência recai na condição de empregabilidade sem carteira assinada, o que pressupõe não existência de vínculo previdenciário.

Renda mensal

Tabela 12 – Renda Mensal

RENDA MENSAL - EM SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL ²⁹		
	NÚMEROS ABSOLUTOS	PERCENTUAIS
1 A 3	19	27
0 A 1	13	18
SEM RENDA	11	16
1	4	6
3 A 5	4	6
5 A 7	1	1
SEM INFORMAÇÃO	18	26

O item da **renda mensal** representa fator de grande importância, pela mesma argumentação do item anterior. Ter renda própria possibilita independência, autonomia financeira, reforça autoestima e maior liberdade para as escolhas afetivas.

Esse quadro reflete o resultado do gráfico anterior. Igualmente, **58%** das mulheres possuem renda. O percentual 16% de mulheres sem renda também se aproxima do resultado do item anterior referente ao percentual 14% de desempregadas. Contudo, há uma diferença considerável no tocante aos dados comparativos de *sem informação* (26 e 11%). Essa diferença é compreensível visto a dificuldade de obtenção dessa informação. Muitos fatores interferem nesse item, um deles remete a condição das mulheres que não contam com renda fixa, e desse modo, haver dificuldade em precisar o seu rendimento mensal.

A renda mensal que prevalece nesse quadro diz respeito à faixa de renda **até 3 SM**, que corresponde a **51%** das mulheres pesquisadas. Ressalta-se ainda que esse resultado refere-se às mulheres pesquisadas e que buscam assistência pública. No entanto, não se deve desconsiderar que é comum que a população de maior poder aquisitivo recorra a meios particulares para resolução de seus problemas. A violência doméstica perpetrada contra mulheres de classes mais favorecidas ocorrem igualmente, porém, contam, por vezes, com alternativas financeiras mais favoráveis para solução/encaminhamento do problema. Além de que a exposição pública, para essa parcela da população tem uma inscrição social também diferenciada. Tema que demanda também maior estudo para melhor compreensão.

²⁹ Ressalta-se que, para melhor precisão de análise dos dados, o registro desse item considerou o valor do salário mínimo (SM) nacional referente ao ano em que foi realizada a entrevista – data do questionário- 2008 a 2011 respectivamente: R\$ 415,00, R\$465,00, R\$510,00 e R\$545,00.

Renda familiar

Tabela 13 – Renda Familiar – Em Salário Mínimo Nacional

RENDA FAMILIAR - EM SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL		
	NÚMEROS ABSOLUTOS	PERCENTUAIS
1 A 3	16	23
3 A 5	9	13
0 A 1	4	6
5 A 7	3	4
ACIMA DE 7	1	1
SEM INFORMAÇÃO	37	53

O item da **renda familiar** é significativo por representar o contexto econômico social em que a mulher está inserida, embora não signifique necessariamente autonomia e independência. Esse quadro apresenta dados representativos da condição financeira da família onde a mulher em situação de violência está inserida e aponta sinais sobre a sua participação na administração financeira familiar. Percebe-se que o maior percentual concentra **29%** dessas famílias que tem renda mensal na faixa de **até 3 SM**. Cabe uma ressalva para o índice de 53% referente a *sem informação*. Esse percentual pode estar representando um dado de relevância, embora oculto. É recorrente que as mulheres, na condição de violência, não tenham conhecimento sobre o rendimento do companheiro/cônjuge.

Chefe de família

Tabela 14 – Chefe de Família

CHEFE DE FAMÍLIA		
	NÚMEROS ABSOLUTOS	PERCENTUAIS
SIM	24	34
NÃO	23	33
SEM INFORMAÇÃO	23	33

O item **chefe de família** é importante visto ser indicador da posição da mulher na família, renda familiar e mercado de trabalho. Esse gráfico demonstra **34%** para as mulheres e **33%** para os homens. Se considerarmos apenas os questionários que têm informação, mediante o fato de que aproximadamente 1/3 dos questionários pesquisados não apresentam esse dado, verificamos que **51%** das mulheres são chefas de família.

A concepção de chefia de família, nessa pesquisa, está associada à condição das famílias monoparentais femininas. Terminologia de origem anglo-saxã, como explica Vitale

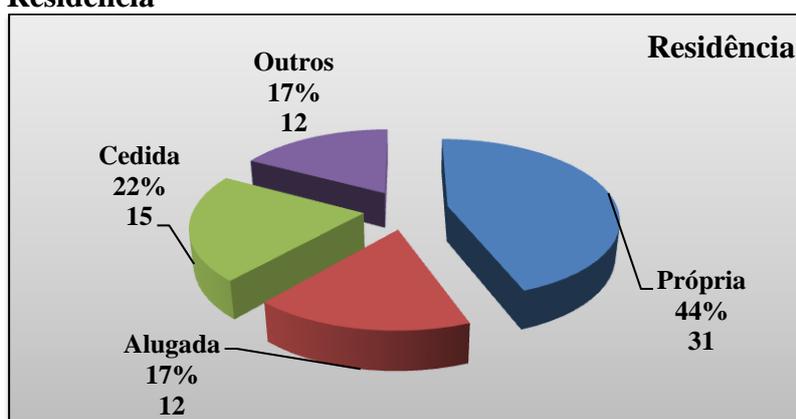
(2002, apud Brito, 2008) e designa famílias sob a responsabilidade de um adulto, na maioria mulheres e os filhos. Para além de uma simples definição, e diferentemente de países desenvolvidos, na realidade brasileira, refere-se à estratégia de sobrevivência de mulheres frente à vulnerabilidade econômico-social.

Os levantamentos relacionados a famílias chefiadas por mulheres ganharam maior relevância nas últimas décadas, muito em função de todo o conjunto de lutas e avanços relacionados às mulheres e a maior visibilidade de suas condições de vida, no entanto, esse fenômeno não é contemporâneo, visto o registro de famílias chefiadas por mulheres em estudos demográficos do Brasil Colônia, como demonstra Priore (1994, apud, Brito 2008).

Essa expressão ganha maior visibilidade pós anos 70. Barroso e Bruschini (1981, apud Brito, 2008) chamam a atenção para o acúmulo de responsabilidade para essas mulheres que têm que arcar com o cuidado da casa e a responsabilidade do sustento material dos filhos. As autoras destacam as implicações dessa condição de responsabilidade que vem a provocar nas mulheres um sentimento de culpa, por não se sentirem capazes de cumprir com todas as incumbências e funções que essa posição lhes atribui.

Residência

Gráfico 7 – Residência



O item **residência** tem importância para o estudo da condição de vida/habitacional em que a mulher em situação de violência está inserida. A condição de moradia é um fator que também foi considerado porque tem relevância nos momentos de decisão sobre projeto de vida frente às dificuldades vivenciadas nas situações de violência. E o resultado mostra que o

maior percentual dessa pesquisa, de **44%** se refere a mulheres que moram em casa própria. Embora o maior percentual se refira a mulheres morando em casa própria, esse patamar de 44% mostra-se muito baixo. E reflete a realidade brasileira que acumula historicamente um alto índice de déficit habitacional.

O Ministério das Cidades (2009) informou que em 2006 o déficit de moradias era de oito milhões e que concentrava as famílias com renda até 3 SM. Em pronunciamento, já em 2010, o Ministério das Cidades (2010) anunciou a redução desse déficit para 5,8 milhões. Mesmo apresentando queda esse déficit continua muito alto.

Além desse quadro desfavorável para toda a população, esse registro, de 44% de mulheres morando em casa própria, não permite discriminar a titularidade da propriedade, se de posse do homem/ família deste ou da mulher/família desta. Contudo, é importante reforçar que a titularidade de propriedade, que priorize as mulheres, tem sido uma demanda destas e do movimento das mulheres. Essa medida constitui elemento fundamental para o seu empoderamento. Desse modo, a informação sobre a titularidade da casa própria, pode ser mais um indicador, como sugestão, na oportunidade de revisão da ficha de atendimento do CRAM.

Número de filhos menores de 18 anos

Tabela 15– Número de filhos menores de 18 anos

NÚMERO DE FILHOS MENORES DE 18 ANOS		
	NÚMEROS ABSOLUTOS	PERCENTUAIS
1	20	28
2	13	18
3	9	13
0	9	13
ACIMA DE 4	4	6
4	2	3
SEM INFORMAÇÃO	13	19

O item **número de filhos menores de 18 anos** foi selecionado para análise visto representar fator importante na relação e vivência da situação de violência, sendo considerado inclusive um fator de vulnerabilidade. O quadro demonstra que **68%** das mulheres pesquisadas têm filhos. Dessas **46%** têm **até 2 filhos**. A presença de crianças na vida de mulheres em situação de violência é fator de grande relevância para tomada de decisões. A

felicidade, integridade e segurança dos (as) filhos (as) comumente são preocupação de maior relevância nos momentos de decisão e projeto de vida, frente às situações de violência.

Esse resultado de pequeno número de filhos (as), corrobora com as pesquisas sobre diminuição de fecundidade³⁰ no Brasil. Resultado que reflete as transformações ocorridas na sociedade e com reflexos diretos na família brasileira. Têm relação com a inserção da mulher no mercado de trabalho, mas principalmente com o advento da contracepção oral. Recurso pelo qual as mulheres passaram a ter maior autonomia sobre o corpo e controle/planejamento da prole.

Enfim, podemos resumir afirmando que o resultado da pesquisa que traça o perfil das mulheres que buscam o serviço do CRAM aponta que **83%** possuem documentação. Essas mulheres são em **75%** naturais do Rio de Janeiro e majoritariamente de Cabo Frio, na proporção de **91%**. Quanto à orientação sexual **83%** declaram heterossexualidade. Excluindo-se os 8% de questionários sem esse item e os restantes 9% que não constam de informação. As mulheres pesquisadas no CRAM, em que **50%** se declararam brancas, **29%** são pardas e **17%** são negras, constando 4% de questionários sem informação. A caracterização etária das mulheres em situação de violência apresenta duas faixas de idade mais expressivas (**21 a 35 anos**) e (**41 a 50 anos**). Ressaltando diminuição dessa incidência entre as mulheres mais novas e de mais idosas.

A investigação referente à religião constata a presença majoritária de mulheres evangélicas (**49%**), embora registre também a religião católica (24%). Consta a soma de 14% de questionários sem informação e a resposta de *outras*. Considerando a importância da condição de escolaridade para implementação de políticas para as mulheres, essa pesquisa revela que, apesar de **91%** das mulheres pesquisadas terem escolaridade, entretanto, **74%** desse percentual se concentra na faixa que não ultrapassa o nível médio de formação acadêmica. Consta 7% sem informação. O quadro referente à deficiência demonstra **6%** nessa condição, 3% desse percentual é referente à deficiência visual, embora não classifique seu grau e os outros 3% englobam outras que não estão especificadas. Consta 10% sem

³⁰ As taxas de natalidade iniciaram sua trajetória de declínio em meados da década de 1960, com a introdução e a paulatina difusão dos métodos anticoncepcionais orais no Brasil. Com isso, no decênio 1960 - 1970 já se observa uma discreta diminuição das taxas de crescimento populacional (2,89%), fenômeno que se confirma ao longo dos dez anos seguintes, quando se constata uma taxa de crescimento de 2,48%. (IBGE, 2011)

informação. A dependência química não encontra nenhum percentual afirmativo dentre os questionários com resposta.

Quanto ao número de filhos menores de 18 anos o resultado é bastante estratificado. No entanto, a pesquisa registra que **46%** tem entre **1 e 2** filhos. Consta 19% sem informação. Em relação ao *estado civil de direito*, as maiores proporções apresentadas foram a de solteiras e separadas/divorciadas, respectivamente **46%** e **23%**. Consta 7% sem informação. Segue o quadro com referência à *situação de fato* onde se encontra **30%** de mulheres separadas, 23% na condição de união estável e 13 % solteiras. Consta 30% sem informação.

A mulher em situação de violência atendida pelo CRAM e pesquisada nesse estudo desenvolve atividade profissional num percentual de **48%** mas, considerando-se o percentual com renda, que envolvem pensionistas e aposentadas, este percentual sobe para 58%. Consta 11% sem informação. Desse total de **58%** a maior renda mensal está concentrada em até 3 salários mínimos, que representa **51%** das mulheres. Consta 26% sem informação.

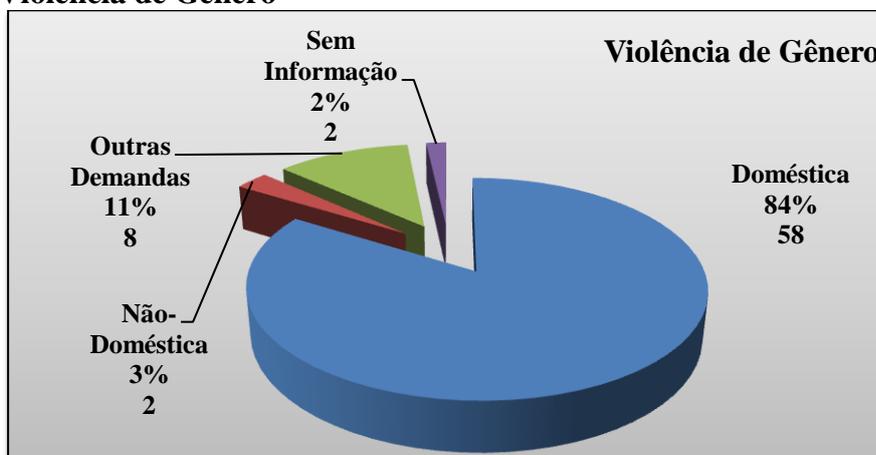
É próximo desse percentual de mulheres com renda mensal o percentual de mulheres chefiando família, o que se apresenta em 51%. Esse resultado foi encontrado, quando considerados apenas os questionários que continham resposta. Quando pesquisada a renda familiar encontra-se, em maior incidência, o percentual de **29%** também com renda até 3 salários mínimos. Consta 53% sem informação. Nesse contexto **34%** das mulheres são chefas de família, percentual que sobe para 51% considerando-se os questionários respondidos e **44%** residem em casa própria.

TIPIFICAÇÃO DA VIOLÊNCIA VIVENCIADA

A **Tipificação da Violência Vivenciada** pelas mulheres, um dos objetivos específicos do presente estudo, foi pesquisada considerando o **tipo de violência sofrida**, o **tempo de convivência em anos** e o **tempo de casamento em anos**, assim como a **violência de gênero**.

Violência de gênero

Gráfico 8– Violência de Gênero



Esse item **violência de gênero** é de fundamental importância, pela sua relação direta com o tema dessa pesquisa. Apresenta a dimensão da demanda comparativamente: violência de gênero doméstica, não doméstica e as outras demandas. Violência de gênero *doméstica e familiar* refere-se ao tipo de violência que pode ser enquadrada na Lei nº 11.340- Lei Maria da Penha e que tem sua definição detalhada no capítulo 2. Violência de gênero *não-doméstica* diz respeito aos inúmeros outros tipos de violências perpetradas contra as mulheres, configuradas pela relação de assimetria de poder entre homens e mulheres, porém não contempladas pela Lei Maria da Penha. E *outras demandas* figuram como todas as situações que não se inscrevem dentro de uma situação de violência de gênero. A exemplo pode-se citar as solicitações referentes à guarda de filhos (as), separação judicial e pensão alimentícia. Estas são ouvidas, num primeiro atendimento, feitos devidos encaminhamentos, porém não são acompanhadas pelo CRAM.

Prestados esses esclarecimentos, importantes para acompanhamento do estudo, registra-se a predominância da demanda de violência de gênero doméstica, representada pelo percentual de **84%** dos questionários pesquisados. O gráfico é claro em demonstrar que a maioria expressiva da demanda do CRAM é de violência de gênero doméstica. O que agrega o entendimento de que a sociedade/mulheres tem recebido e entendido claramente a mensagem de especificidade do serviço oferecido.

Caracterizar a violência doméstica e familiar enquanto crime, conforme previsto na Lei Maria da Penha é uma vitória de cidadania das mulheres. A Lei isoladamente não muda

estruturas sociais e jurídicas, mas contribui significadamente para transformar essa realidade sexista e discriminatória contra as mulheres. E tem se apresentado como instrumento importante no trabalho desenvolvido pelos Centros de Referência. Dado seu histórico de formulação, promulgação e implementação, tem cumprido também o papel de divulgar a temática da violência contra as mulheres.

A Lei se configura num conjunto de conexões políticas. Forjada na luta das mulheres para por fim à impunidade dos assassinatos contra as mulheres e medida simbólica de reparação do Estado Brasileiro frente ao caso da biofarmacêutica Maria da Penha que precisou recorrer às instâncias internacionais da rede feminista para obter justiça no julgamento do seu agressor. Lei formulada após longo processo de discussão por todo o país. Essa história singular tem corroborado por suscitar muita resistência de aceitação por parte de uma parcela dos juristas brasileiros.

Tipo de violência sofrida

Tabela 16– Tipo de Violência Sofrida

TIPO DE VIOLÊNCIA SOFRIDA		
	NÚMEROS ABSOLUTOS	PERCENTUAIS
VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA	46	24
AMEAÇA	35	19
LESÃO CORPORAL	35	18
INJÚRIA, DIFAMAÇÃO, CALÚNIA	31	16
VIOLÊNCIA CRIANÇA/ADOLESCENTE	9	5
ABANDONO MATERIAL	6	3
ESTUPRO	2	1
TENTATIVA DE ESTUPRO	1	1
TENTATIVA DE HOMICÍDIO	2	1
ASSÉDIO SEXUAL	1	1
CÁRCERE PRIVADO	1	1
BIGAMIA	2	1
SEDUÇÃO	0	0
RAPTO	0	0
SEQUESTRO	0	0
ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR	0	0
HOMICÍDIO	0	0
OUTRAS DEMANDAS	8	4
SEM INFORMAÇÃO DE VIOLÊNCIA	10	5

O item **tipo de violência sofrida** aponta o tipo/tipos de violência(s) que é perpetrado contra as mulheres, o que possibilita a marcação de vários itens num mesmo questionário. Esse item tem grande importância nessa pesquisa, visto ser a violência, motivação principal de implementação de políticas públicas para as mulheres nas últimas décadas no Brasil, como exemplo a ampliação do número dos Centros de Referência nos últimos anos. Como índices de maior incidência essa pesquisa aponta as violências: psicológica, ameaça e lesão corporal, na proporção de **24%, 19% e 18%**, respectivamente. E esse resultado traz dados para reflexão.

Em meio a uma realidade penal que só há pouco tempo, com a Lei Maria da Penha, reconhece a violência psicológica enquanto crime chama a atenção ser essa, a queixa de maior incidência. Via de regra é a agressão física, aqui descrita como lesão corporal³¹, que tem justificado as ações de enfrentamento à violência. Entretanto, do resultado, que classifica a violência física em terceira posição, várias hipóteses podem ser conjecturadas. Uma primeira leitura diria que a violência física diminuiu. Porém, pode ainda representar indício de que as mulheres estão buscando ajuda não necessariamente só nos momentos de maior violência e maior desespero. Ou seja, esse resultado pode indicar que as mulheres estão mais informadas sobre a Lei Maria da Penha, com menos medo e acreditando nos serviços disponíveis para prestar assistência. Esse resultado remete à constatação de mudanças nas configurações das situações de violência e necessidade de novos estudos para desdobramento dessa pesquisa.

Visto a importância da tipificação da violência sofrida pelas mulheres no presente estudo, cabe destacar alguns pontos para consideração. A Lei Maria da Penha amplia a conceituação de violência até então associada, principalmente à agressão física e sexual. O novo texto caracteriza cinco tipos de violência, a saber: a violência física, moral, psicológica, patrimonial e sexual. E essa classificação, tal qual a Lei, não está integralmente contida na formulação do questionário³².

Outro ponto que merece destaque diz respeito ao percentual de 1% referente ao estupro nessa pesquisa. Duas considerações serão apresentadas para reflexão: A violência sexual praticada por desconhecido, quando assistida, o é em espaços de emergência da saúde. Estes espaços, em grande parte, não incorporaram a prática de preenchimento da notificação

³¹ O termo *lesão corporal* está sendo tratado, no decorrer da pesquisa, enquanto sinônimo de violência física, visto ser o termo que mais se aproxima do sentido desta.

³² Consultar o anexo A para ter acesso à íntegra da ficha de atendimento utilizada no CRAM.

compulsória. E essas mulheres não chegam aos Centros de Referência. Cabe lembrar que os Centros de Referência são espaços de atendimento para orientação, apoio, discussão de gênero e empoderamento das mulheres. Mesmo que essa violência, praticada por estranho, não esteja contemplada pela Lei Maria da Penha, não implica em que os Centros de Referência não possam acompanhá-la. Segunda reflexão diz respeito ao fato de que ainda há uma realidade de naturalização e invisibilidade para o fenômeno do estupro conjugal.

Tempo de convivência em anos

Tabela 17– Tempo de Convivência em anos

TEMPO DE CONVIVÊNCIA EM ANOS		
	NÚMEROS ABSOLUTOS	PERCENTUAIS
ACIMA DE 13	18	26
3 A 5	7	10
SEM TEMPO DE CONVIVÊNCIA	6	9
5 A 7	5	7
7 A 9	5	7
0 A 1	3	4
1 A 3	3	4
11 A 13	3	4
9 A 11	2	3
SEM INFORMAÇÃO	18	26

Esse quadro apresenta **Tempo de Convivência em anos**. Soma todo tempo de convivência: tempo de casamento/união estável e tempo de convivência anterior à união. Percebe-se que o resultado aponta longo tempo de convívio nas relações que envolvem violência. Convivências de **mais de 13 anos**, representadas pelo percentual de **26%**.

Portanto, cabe destacar os dois índices seguintes com percentuais muito próximos no percentual entre si, porém distantes no que se refere ao tempo das relações. 10% e 9% para tempo de convívio entre 3 e 5 anos e relações *sem tempo de convivência*. Este último sugere estar representando as relações de namoro/ situações de “ficantes” . Além dessa questão esse resultado apresenta o tempo das relações, porém não discrimina o tempo de convívio com a violência. Alguns questionários apresentam essa informação, de forma complementar, porém essa não foi considerada na pesquisa em função de não fazer parte do formulário original e assim não estar presente na totalidade dos questionários.

Tempo de casamento em anos

Tabela 18 – Tempo de Casamento em Anos

TEMPO DE CASAMENTO EM ANOS		
	NÚMEROS ABSOLUTOS	PERCENTUAIS
ACIMA DE 13	18	26
SEM TEMPO DE CASAMENTO	13	19
3 A 5	9	13
1 A 3	6	8
7 A 9	4	6
5 A 7	2	3
9 A 11	1	1
0 A 1	1	1
11 A 13	0	0
SEM INFORMAÇÃO	16	23

Essa tabela apresenta **Tempo de Casamento em anos**. Considere-se também a condição de união estável. Igualmente à tabela anterior percebe-se o longo tempo de casamento/união estável nas relações que envolvem violência. O índice de maior expressão diz respeito a **26%** que corresponde a casamentos/união estável de mais de 13 anos. E os percentuais seguintes de 19% e 13% referem-se a relações sem tempo de casamento ou união entre 3 e 5 anos. Relacionando esse resultado com o apresentado pela tabela 17, percebe-se uma equivalência quanto ao percentual referente ao tempo de convivência/ casamentos-uniões que envolvem a violência, porém não discriminam o tempo de convívio com a violência.

Concluindo esse item, vemos que o resultado da pesquisa que apresenta a tipificação de violência sofrida pelas mulheres que buscam o serviço do CRAM aponta a prevalência de **84%** como sendo de violência de gênero doméstica e familiar. Quanto ao quadro de *tipificação da violência sofrida*, tem-se um resultado bastante estratificado, pois esse contempla inúmeras formas de violência. Envolve violência moral, abandono material, estupro, cárcere privado, dentre outras. Nessa configuração a **violência psicológica** aparece como principal incidência, com percentual de **24%**, seguida da ameaça e lesão corporal, na proporção de 19% e 18%.

Essas relações envolvidas com a violência apresentam longo tempo de convivência. Conta de **mais de 13 anos** o maior percentual de 26% de questionários pesquisados. As relações de casamento também apresentam longo tempo de união. O tempo de **mais de 13 anos** se repete na proporção de 26%. Mas, como vimos, esse item se mostrou limitado, pois

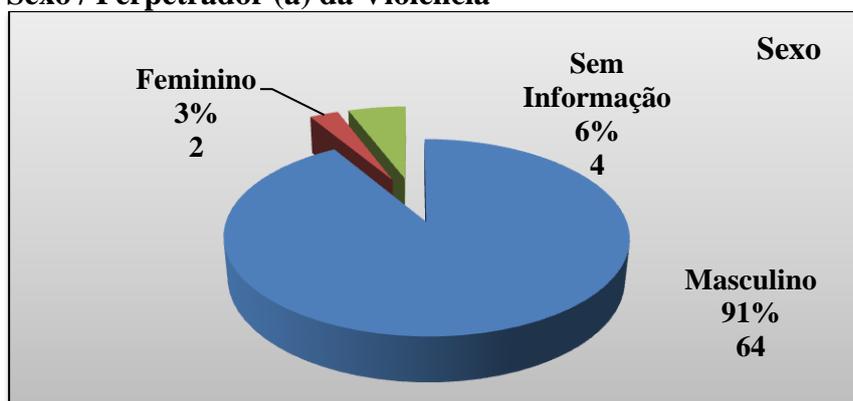
não possibilita aproximação como tempo efetivo que as mulheres convivem com a violência em si.

PERFIL DO (A) PERPETRADOR(A) DA VIOLÊNCIA³³

A análise do **perfil do (a) perpetrador (a) da violência** contra a mulher relevou os dados relacionados a: **sexo; relação do perpetrador da violência com a vítima; naturalidade; faixa etária; religião; escolaridade; estado civil de direito; situação de fato; cor ou raça; portador (a) de deficiência; dependência química; situação profissional e renda mensal.**

Sexo³⁴

Gráfico 9 – Sexo / Perpetrador (a) da Violência



O **item sexo** tem grande importância visto contribuir para análise e compreensão do fenômeno da violência contra a mulher e os nexos com categorias como: gênero, patriarcado, divisão sexual do trabalho. A orientação sexual também se beneficia desse dado, visto que a

³³ A partir do capítulo 3, com a análise de dados que contou com a tabulação das informações coletadas, o tratamento de *suposto(a) perpetrador(a) da violência* será substituído por *perpetrador da violência*. Desse modo, considerando-se que essa análise foi consubstanciada em dados dos questionários, que são documentos de atendimento, se respeitou as informações fornecidas pelas mulheres que vivenciam essa violência doméstica e que são atendidas num serviço de assistência voltado a essa problemática.

³⁴ Considerando-se o resultado de 91% percentuais para o sexo masculino como sendo o sexo do perpetrador da violência contra a mulher, o texto passa a dar tratamento de masculino para o termo.

violência contra a mulher também considera a violência perpetrada por outra mulher; quando esta é estabelecida por uma relação de assimetria de poder entre ambas.

A luta das mulheres por implementação de políticas públicas de enfrentamento à violência vem denunciando, ao longo dos anos, a violência sexista que tem sido responsável pela dor e morte diária de mulheres em todas as partes do mundo. O resultado dessa pesquisa vem corroborar com essa realidade quando apresenta que essa violência é perpetrada em **91%** por pessoas do sexo masculino.

Relação do perpetrador / vítima

Tabela 19- Relação do (a) perpetrador (a) / vítima

RELAÇÃO DO (A) SUPOSTO (A) PERPETRADOR (A) / VÍTIMA		
	NÚMEROS ABSOLUTOS	PERCENTUAIS
COMPANHEIRO	17	24
MARIDO	15	21
EX-COMPANHEIRO	14	20
EX-MARIDO	10	14
EX-NAMORADO	2	3
FILHA	2	3
NAMORADO	1	2
PAI	1	2
GENRO	1	1
SEM INFORMAÇÃO	7	10

Esse item **relação do perpetrador/vítima**³⁵ apresenta importância no sentido de caracterizar a dimensão da violência e sua relação de conjugabilidade/afetividade. E demonstra claramente que a violência é um fenômeno que permeia as relações afetivas sejam de conjugabilidade ou não. O resultado apresenta a sequência de companheiro, marido e ex-companheiro na proporção de 24%, 21% e 20%. Chama atenção o índice de 37% de violência sofrida mesmo quando das relações já desfeitas. O que sugere que, mesmo quando as mulheres decidem pelo rompimento das relações de violência continuam correndo riscos de segurança.

³⁵ A tabela 19 segue a discriminação conforme apresentado no questionário, porém, acrescenta “filha, genro e ex-namorado”, visto que são elementos que não constavam originalmente, mas apareceram na pesquisa. E devido a importância que esse item representa na pesquisa estes foram acrescentados.

Naturalidade

Tabela 20 – Naturalidade / Perpetrador da Violência

NATURALIDADE – RIO DE JANEIRO		
	NÚMEROS ABSOLUTOS	PERCENTUAIS
SIM	42	60
NÃO	9	13
SEM INFORMAÇÃO	19	27

O item **naturalidade/perpetrador da violência** apresenta como referência o Estado do Rio de Janeiro. Dos 70 questionários analisados, constatou-se que **60%** são naturais do RJ. Indicador de relevância, pelo mesmo motivo já apontado nesse item referente às mulheres. O município de Cabo Frio é uma cidade turística, com grande apelo por mão-de-obra na construção civil e formada, grande parte, por população de outros municípios.

Faixa etária

Tabela 21 – Faixa Etária / Perpetrador da Violência

FAIXA ETÁRIA		
	NÚMEROS ABSOLUTOS	PERCENTUAIS
36 – 40	13	19
31 – 35	9	13
46 – 50	8	12
41 – 45	7	10
26 – 30	6	9
21 – 25	5	7
51 – 55	3	4
56 -60	3	4
66 – 70	3	4
16 – 20	2	3
71 – 75	2	3
61 – 65	1	1
SEM INFORMAÇÃO	8	11

O item **faixa etária/perpetrador da violência** é importante para o estudo geracional e sua relação com o fenômeno da violência. A tabela aponta que, no contexto da violência doméstica, os homens praticam a violência prioritariamente na faixa etária de **31 a 40 anos** – que representam o percentual de **32%** da amostra pesquisada. Correlato ao estágio de desenvolvimento das mulheres, essa é a fase da vida em que os homens estão mais aptos a desenvolver suas habilidades.

Constata-se assim que é nesse período de maior produtividade que os homens se sentem incorporados de poder e exercem em maior proporção a violência. E soma-se a realidade análoga de produtividade das mulheres no mercado de trabalho.

Seja por motivação de não aceitação do exercício de atividades da mulher fora de casa, ou qualquer outra motivação sexista, esse é um comportamento ainda cotidiano e que valoriza a “virilidade” e a resolução de conflitos através da força. Esse resultado apresenta indicador importante para o estudo do patriarcalismo.

Religião

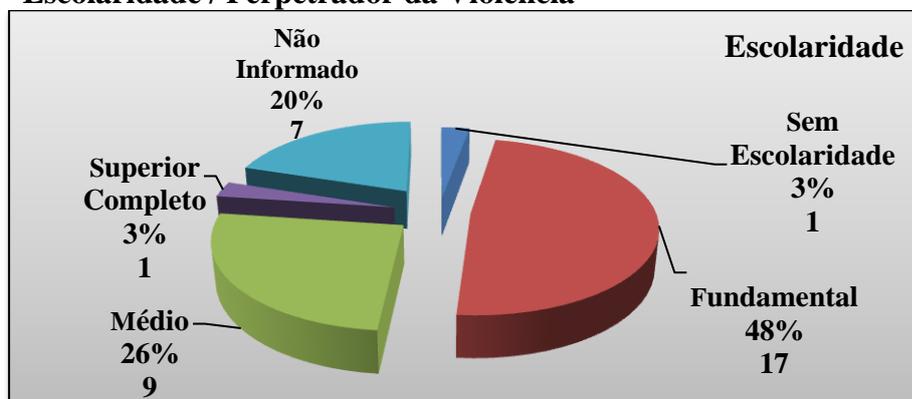
Tabela 22 – Religião / Perpetrador da Violência

RELIGIÃO		
	NÚMEROS ABSOLUTOS	PERCENTUAIS
SEM RELIGIÃO	23	33
EVANGÉLICA	19	27
CATÓLICA	6	9
PROTESTANTE	2	3
ESPÍRITA	2	3
CANDOMBLÉ	1	1
ATEU	1	1
SEM INFORMAÇÃO	16	23

O item **religião** apresenta importância, como já apresentado nesse mesmo item dirigido às mulheres, pela influência dos seguimentos religiosos na vida social e política e seus reflexos na vida cotidiana das mulheres. O maior percentual é representado por **33%** sem religião, mas segue com uma representação majoritária da religião **evangélica**, seguida da religião católica, no percentual de **27%** e 9%. O diferencial desse resultado frente ao resultado apresentado pelas mulheres e que chama a atenção é a presença, mesmo que pequena, de outras religiões, como protestante, espírita e candomblecista. Esse dado poderia sugerir uma maior disponibilidade dos homens para as escolhas e não escolhas e um menor conservadorismo para as questões religiosas. Atente-se para o fato de que há o registro de *ateu*, mesmo que ínfimo é uma presença a ser considerada. Fundamentalmente esse resultado estimula a novas pesquisas para melhor compreensão dessas representações.

Escolaridade³⁶

Gráfico 10 – Escolaridade / Perpetrador da Violência

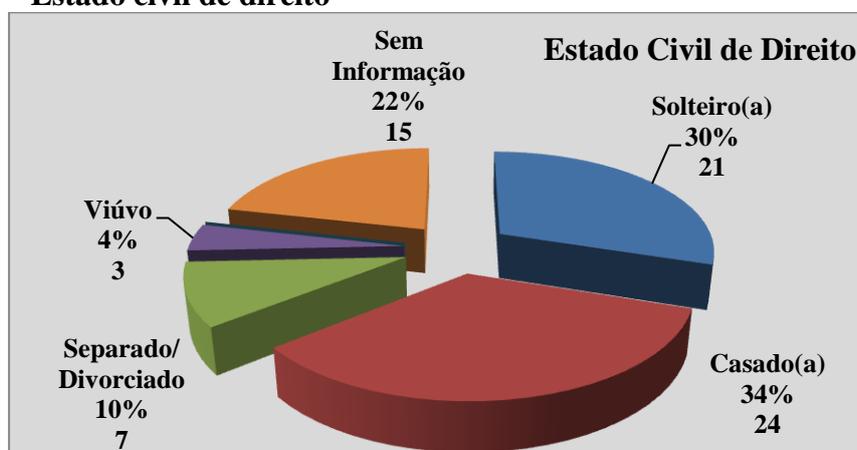


O item **escolaridade do perpetrador** tem importância para o estudo da relação escolaridade/violência. O gráfico demonstra que **77%** dos homens têm **algum nível de escolaridade**. Percentual baixo se comparado às mulheres. Entretanto, no geral o resultado se aproxima muito do quadro referente a estas. O percentual de **74%** dos pesquisados com **até o ensino médio** é igual às mulheres. Os 20% sem informação podem estar relacionados ao fato de que, as mulheres em situação de violência desconheçam muito sobre a história de vida de seus cônjuges/companheiros.

³⁶ Para análise do item escolaridade foram considerados apenas 35 questionários enquanto amostra para a análise dessa pesquisa. Devido à falha de gráfica a primeira metade dos questionários não contaram com esse item. Portanto, foi considerada, na computação de dados, apenas a segunda metade, referente aos números de 36 a 70. Desse modo, para efeito da análise, o percentual soma 100%.

Estado civil de direito

Gráfico 11 – Estado civil de direito



Esse item **estado civil de direito** permite estabelecer o nexo da violência com a relação de conjugabilidade/afetividade dos sujeitos envolvidos. O gráfico mostra a presença majoritária de homens **casados (34%)**; seguido de solteiros (30%). Esse item guarda uma relação considerável com o item sobre faixa etária. Pode-se dizer que está nela contido.

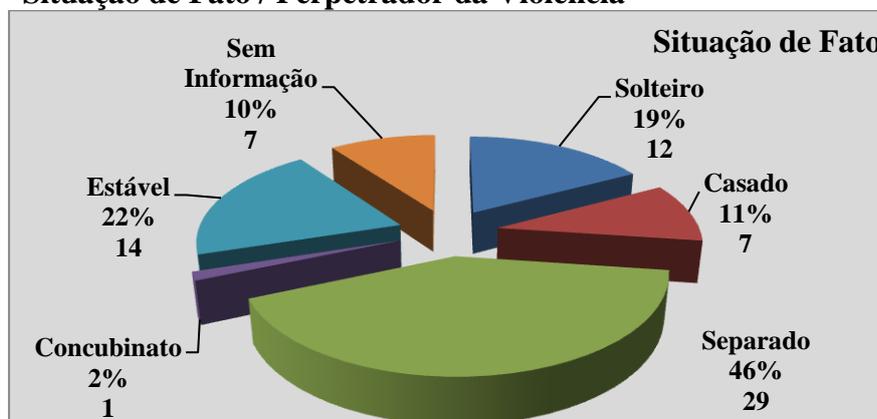
Considerando-se os dois percentuais de maior incidência e sua proximidade pode-se dizer que as reflexões e ações voltadas ao enfrentamento da violência contra a mulher, que envolvam os homens, prescindem de distinção de estado civil. Tem sido presente, nos vários espaços que lidam com a violência contra a mulher, a discussão sobre a criação de políticas públicas para os homens e serviços de atendimento para os agressores. Essas discussões são polêmicas e ainda não foram incluídas nas agendas. No entanto, há o reconhecimento da necessidade de se criar ações também de cunho preventivo – ações na área da educação, da saúde e na segurança pública.

Se gênero foi o fio condutor desse trabalho, não pode-se esquecer da sua conexão com a concepção relacional dos sujeitos; assim, o trabalho com os dois sujeitos dessa relação se estabelece como uma prioridade.

É imprescindível igualmente se repensar as estruturas que reproduzem os comportamentos estereotipados e discriminatórios. E essas mudanças dizem respeito a ocupações dos espaços que foram incorporados enquanto públicos/privados. Em verdade as mudanças precisam ser estruturais, porém as ações podem ser construídas a cada dia.

Situação de fato

Gráfico 12– Situação de Fato / Perpetrador da Violência

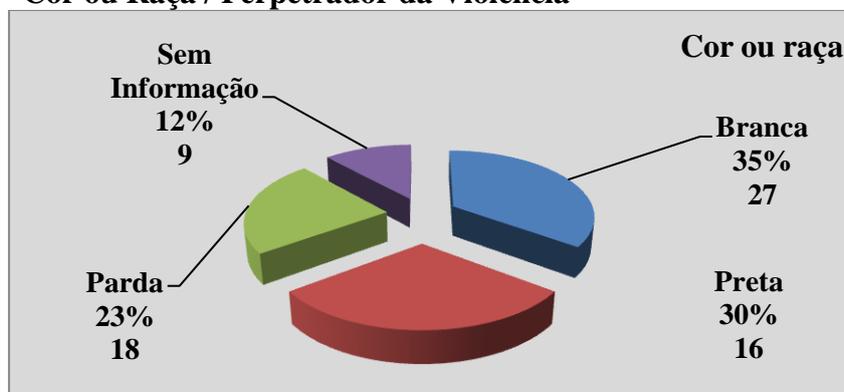


O item **situação de fato** é importante e apresenta as mesmas implicações que as apresentadas no quadro referente às mulheres com relação às transformações no campo do conceito da família/famílias configuradas nos re-casamentos. O gráfico apresenta preponderância de relações desfeitas. **46%** de **separados** e **22%** de uniões estáveis. Esse quadro é semelhante ao referente às mulheres no que se refere a condição de separados e união estável.

Da mesma forma os itens *estado civil de direito* e *situação de fato* estão dispostos sequencialmente no questionário. E apresentam as informações que podem ser lidas conjuntamente, e nessa situação mantém relação direta com violência.

Cor ou raça

Gráfico 13– Cor ou Raça / Perpetrador da Violência



O item **cor ou raça** é importante para o estudo das influências e relações étnico-raciais com a temática da violência. Entretanto esse item contém a mesma complexidade etnológica que foi apresentada quando referente à mulher. O gráfico apresenta predominância da cor **branca**, representada por **35%**; o percentual restante com informação está distribuído em 30% são negros, 23% da cor parda. Embora a cor branca tenha maior representação, está demonstrado que a prática da violência contra as mulheres permeia as relações independentes da cor.

Portador de deficiência

Tabela 23- Portador de deficiência / Perpetrador da Violência

PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		
	NÚMEROS ABSOLUTOS	PERCENTUAIS
NENHUMA	52	74
FÍSICA	4	6
MENTAL	1	2
OUTRAS	1	1
SEM INFORMAÇÃO	12	17

O item **portador de deficiência** é importante visto que a condição de vulnerabilidade relacionada à violência contra a mulher não está relacionada unicamente à condição de saúde física integral do perpetrador da violência. Em números absolutos encontra-se o percentual de **9%** de perpetradores de violência com portabilidade de alguma deficiência.

Dependência química

Tabela 24- Dependência química / Perpetrador da Violência

DEPENDÊNCIA QUÍMICA		
	NÚMEROS ABSOLUTOS	PERCENTUAIS
NÃO	30	43
SIM	25	36
NÃO SABE INFORMAR	9	13
SEM INFORMAÇÃO	6	8

O item **dependência química** tem importância para essa pesquisa, visto ser um fator que, se por um lado pode exercer influência no comportamento do usuário, por outro lado serve também para minimizar a responsabilização quando a violência contra a mulher é

perpetrada sob seu efeito. A naturalização com que a violência contra as mulheres foi tratada historicamente serviu para justificar como “doença” as agressões perpetradas por homens sob influência, principalmente de uso de álcool, mas também de todas as demais drogas fossem lícitas ou ilícitas. Independente do fato de que essa violência tivesse, via de regra, e principalmente apenas a mulher – cônjuge/companheira como alvo.

O percentual de maior expressão na tabela 24 é de **43%** que diz respeito a não dependência química e 36% de resposta afirmativa. O percentual de 13% poderia ser associado a não uso, visto que é comum essa resposta nas situações em que as mulheres não presenciam situações envolvendo drogas, mas não se sentem seguras em afirmar categoricamente o não uso/dependência. Essa pesquisa demonstra que, em sua maioria, as situações de violência independem do uso/dependência de drogas.

Situação profissional

Tabela 25- Situação profissional / Perpetrador da violência

SITUAÇÃO PROFISSIONAL		
	NÚMEROS ABSOLUTOS	PERCENTUAIS
CONTA PRÓPRIA – NÃO PAGA INSS	13	19
EMPREGADO COM CARTEIRA	11	16
DESEMPREGADO	10	14
APOSENTADO	6	9
EMPREGADO SEM CARTEIRA	6	8
FUNCIONÁRIO PÚBLICO	5	7
EMPREGADOR	2	3
CONTA PRÓPRIA – PAGA INSS	2	3
MILITAR	1	1
DESOCUPADO	2	3
SEM INFORMAÇÃO	12	17

O item **situação profissional/perpetrador** tem importância pela relação que a condição de empregabilidade exerce na vida e comportamento da sociedade. Ao considerarmos a população ativa, o resultado da tabela apresenta um percentual de **57%** de empregabilidade. Percentual que sobe para 66% se considerados os aposentados. Cabe ressaltar que a maior incidência da pesquisa de 36% recai na condição de atividade produtiva com vínculo de seguridade social, incluídos os militares. O percentual de empregador não foi considerado, visto que esse dado isolado não informa sobre vínculo previdenciário.

Renda mensal

Tabela 26– Renda Mensal / Perpetrador

RENDA MENSAL - EM SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL		
	NÚMEROS ABSOLUTOS	PERCENTUAIS
1 A 3	19	27
ACIMA DE 7	4	6
SEM RENDA	4	6
1	3	4
3 A 5	2	3
5 A 7	1	1
NÃO SABE INFORMAR	24	34
SEM INFORMAÇÃO	13	19

O item **renda mensal** tem importância relativa ao item anterior. Diz respeito à condição sócio econômica da população em foco e representa fator de influência sobre a vida e comportamento da sociedade. Esse quadro apresenta o percentual de **41%** de pessoas com renda. Desse percentual a maior expressão salarial está entre 1 e 1 e 3 SM, que representa **31%** da população em foco.

Importante destacar a correlação entre esses 41% com renda e os 66% de empregabilidade registrados no item anterior. E nessa tabela tem-se ainda um percentual de 53% sem resposta. Essa observação é feita, visto ser recorrente que as mulheres em situação de violência não tenham conhecimento sobre a vida financeira do cônjuge/companheiro.

Concluindo, o resultado da pesquisa que traça o perfil do perpetrador da violência contra as mulheres aponta que **91%** destes são do sexo masculino, sendo apenas 3% do sexo feminino. Quanto ao vínculo familiar/afetividade do perpetrador da violência a predominância de **24%** recai sobre o companheiro, seguida de 21% de marido e 20% de ex-companheiro. No entanto, o somatório de agressões sofridas em situações de relações já desfeitas, atinge o percentual de 37%. Essa população é natural do Rio de Janeiro em **60%**. **27%** não constam de informação. A idade está distribuída desde os **16** anos até os **75** anos, com a maior concentração entre a faixa de **31 a 40** anos (32%) e entre a faixa seguinte de **41 a 50** anos (22%).

A pesquisa aponta uma maioria de **33%** sem religião e segue com um resultado semelhante ao resultado referido à mulher quanto à religião **evangélica** e católica, com os

percentuais de **27%** e 9%, mas apresenta, mesmo que em escala menor, a presença de ateu e as religiões protestante, espírita e candomblé. 23% não constam de informação.

Quanto à escolaridade **74%** tem entre o ensino fundamental e médio, num quadro geral onde **77%** têm alguma escolaridade.

Em relação ao *estado civil de direito* encontra-se, em maiores proporções, **34% de casados**, 30% de solteiros e 10% de separados/divorciados. Em referência à *situação de fato* encontra-se, em maiores proporções, um quadro de **46% de separados** e 22% com união estável. No quadro de cor/raça a pesquisa levanta um perfil em que as mulheres declaram que **35%** dos agressores são **brancos**, 30% são negros e 23% são pardos.

Quanto ao porte de deficiência, encontra-se **9%** percentuais. Desses, 6% se referem à deficiência física e 2% a transtorno mental, em que não fica claro se doença ou deficiência mental. A dependência química tem percentual de **43%** de resposta **negativa** e 36% de resposta afirmativa, os percentuais restantes referem-se a não saber ou não prestarem informação. O desenho do perfil do perpetrador da violência contra a mulher finda por apresentar a situação profissional e de renda desta população. O estudo mostra que **57%** desenvolvem alguma atividade profissional. Consta 17% sem informação.

E nesse contexto a pesquisa aponta que **41%** têm renda mensal, ressaltando-se que dos restantes, 59% e 53%, respectivamente, são referentes a não ter ou não saber informar.

ALGUMAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

“Nunca se deve engatinhar quando se tem o impulso de voar”.
Hellen Keller

Doce ilusão se, no início “dessa aventura”, imaginei ser esse o momento das “considerações finais”. Iludida também estava ao crer que a posição de coordenação do campo onde a pesquisa se realizou seria uma condição a mais favorável para a tarefa.

Prazerosa surpresa foi ter aprimorado o gosto pela pesquisa e a ânsia de reler todos os livros, agora sem tanta pressa, até então exigida por conta dos prazos. Gratificante sensação foi remexer sobre a temática da violência contra as mulheres com o propósito de refletir sobre formas de agir para o enfrentamento desse fenômeno que depõe contra as relações humanas de civilidade e igualdade.

Como foi colocado na introdução o objetivo dessa pesquisa é o de oferecer subsídios para o desenvolvimento de políticas públicas para o enfrentamento da violência contra as mulheres e o caminho percorrido para tal, foi a análise do perfil das mulheres que buscam os serviços prestados no Centro de Referência e Atendimento à Mulher em Situação de Violência – CRAM - Cabo Frio, como também a tipificação dessa violência e o perfil do perpetrador da violência infringida a estas.

Essa é uma pesquisa que utilizou, para análise de dados, o questionário que contém perguntas estruturadas sobre a problemática da violência contra mulheres. Este questionário faz parte da ficha de atendimento do CRAM - Cabo Frio. Configurou-se ainda enquanto uma “avaliação política” dessa “política” voltada às mulheres, visto que incorporou posicionamento crítico e político de intencionalidades e foi circunscrita num contexto que considerou a complexidade da realidade. Como bem definido por Lindblom (1981), no conceito *policy making*, quando considera que toda avaliação está contida numa dinâmica de

como as decisões são tomadas e como essas são formuladas. E essas são trazidas à discussão no capítulo 2, quando da apresentação do histórico da “gestação” e implementação do serviço.

Num país como o Brasil, de notável desigualdade social, étnica e de gênero, a análise de políticas públicas requer uma recuperação histórico crítica da participação efetiva das mulheres no conjunto das lutas no Brasil e no mundo, por democracia, cidadania e igualdade. Essa contextualização foi apresentada no capítulo 1, através de breve resgate histórico e político dessa presença visto que as mulheres sempre estiveram presentes, embora comumente não documentada, na construção de mudanças e quebra de paradigmas.

Essa participação se dá num processo político e histórico de conflitos e embates entre interesses antagônicos. E as conquistas alcançadas são o resultado da luta de homens e mulheres pela construção democrática, no mundo do trabalho e inclusão de demanda de políticas sociais na agenda do Estado. O avanço das políticas públicas tem fundamental importância na promoção da justiça social e melhoria da qualidade de vida das pessoas coletivamente. Nesse contexto se inscreve a história de conquistas das mulheres em meio a uma sociedade ainda com forte traço patriarcal, excludente e discriminatório.

A perspectiva de gênero permeou a fundamentação central no estudo e pesquisa ora apresentados. Gênero, enquanto categoria analítica, tem sido uma importante referência teórica para os estudos das relações sociais e o fenômeno da violência contra as mulheres. Em meio a formulações das mais diversas, muitas imbuídas de preconceito e fundamentadas no senso comum, formula-se caricaturas sobre quem seria essa mulher que vivencia a violência. Como viveria e por quem seriam agredidas. Formulações empíricas, muitas vezes fatalistas, vitimizadoras ou de culpabilização forjam, muitas das vezes, uma imagem hegemônica de mulheres espancadas, com fraturas e hematomas, negras, pobres, sem alfabetização e temerosas por buscar ajuda. A análise dos dados dessa pesquisa descortina um desenho mais amplo do perfil dessas mulheres.

O fenômeno da violência de gênero/doméstica atravessa os tempos e os mais diferentes espaços e está na base das configurações das relações sociais, o que foi trabalhado também no capítulo 1. O desvelamento quanto a “de que mulheres estamos falando” traz para os micro-espaços a conexão entre essas dimensões.

As discussões que envolvem a importância das abordagens universais/focais têm importância singular na discussão de gênero, visto que, a macro e a micro-história associadas são ferramentas conceituais fundamentais para o mosaico da história das mulheres; compreendendo-se que essa “história das mulheres” é uma construção entrelaçada à “história dos homens” que, em verdade, não existem em separado.

Tendo claro que a erradicação dessa violência, gerada pelas múltiplas desigualdades, pressupõe um projeto civilizatório de longo tempo histórico e que implica transformações estruturais de toda a ordem social estabelecida; esse estudo se inscreveu enquanto ação “micro-espacial” mergulhada nesse universo macro-estrutural. E assim buscou somar esforços na construção desse momento futuro onde homens e mulheres conviverão reconhecendo e respeitando as diferenças enquanto diferenças e não desigualdade - essa que tem sido a propulsora de toda sorte de opressão.

A conquista de espaço e inclusão da temática da violência contra as mulheres na agenda de governo traz sucessivos novos desafios. Pela sua complexidade, se faz imprescindível a formação e articulação de uma rede de serviços com transversalidade entre diversas áreas, como as de cultura, trabalho, educação, saúde, assistência social e segurança pública. Destaca-se porém que, para que se efetive uma mudança substancial no quadro existente de desigualdade de gênero, há que haver a participação livre e efetiva da sociedade civil, enquanto controle social.

Nesse contexto, se a rede é importante a gestão transversal desta é igualmente um desafio, pois, remete a que os programas e ações dos diversos setores, como os já citados, incorporem a perspectiva de gênero no desenho, implementação, gestão monitoramento e avaliação dessas ações.

Os Centros de Referência e Atenção à Mulher têm se afirmado como importante instrumento de defesa dos direitos das mulheres e de enfrentamento à violência. Representam uma das respostas de demanda social que reivindicam medidas, programas, projetos e serviços públicos para prevenção e coibição dessa violência. Mergulhado nessa experiência, a presente pesquisa analisou 10% do universo de mulheres inscritas no CRAM. E essa demonstra que a violência contra as mulheres não obedece a critérios pré-definidos. Considerando-se a expectativa de vida das mulheres registrada pelo IBGE (2010), a violência, enquanto violação dos direitos humanos, acompanha a experiência humana das mulheres durante 68%³⁷ de suas vidas. Como informação de base para essa análise pode-se destacar que em sua expressiva maioria as mulheres que buscam os serviços do CRAM, apresentam a demanda de violência de gênero doméstica (84%). O restante do percentual diz respeito a

³⁷ O IBGE aponta como sendo de 76,44 anos a expectativa de vida para as mulheres no Brasil em 2007. (IBGE. *Portal ODM. Acompanhamento Municipal dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio*. 2010. Disponível em: <<http://www.portalodm.com.br/expectativa-de-vida-do-brasileiro-ja-e-de-mais-de-72anos-n-3.htm/>>. Acesso em: 12 julho 2011.

Considerando o gráfico que registra a violência dos 13 aos 65 anos, verifica-se a porcentagem de 68%.

outros tipos de violência de gênero não doméstica ou mesmo outras demandas que costumam referir-se a orientações jurídicas ou assistenciais.

Para desmistificação do imaginário de estereótipos revelou um quadro de 50% de mulheres brancas, com documentação, e com faixa etária na fase de maior potencial de suas habilidades, atuação e produtividade. Dada essa amplitude, o problema da violência requer que as políticas sejam articuladas em rede para contemplar, dentre outras, as demandas de autonomia financeira. No entanto, a vivência de violência nessa faixa etária expõe a mulher a inúmeras demandas, como as de saúde sexual e reprodutiva, educação, creche e trabalho; que podem ser configuradas com os demais indicadores da pesquisa.

Pensar a emancipação das mulheres remete indissolavelmente à educação e essa pesquisa apresentou um quadro que, a primeira vista, é alentador, quando mostra 91% das mulheres com alguma escolaridade. Entretanto 74% desses 91% tem até o ensino médio como escolaridade. E essa condição não corresponde às exigências atuais do mercado que requerem capital humano cada vez mais qualificado.

Esse resultado sugere a urgência de políticas que contemplem o investimento de uma formação que esteja atenta à conjugação mercado/mão-de-obra que possa aproveitar/capacitar as mulheres a ocupá-lo de forma qualificada, inclusive com o viés da inclusão digital, de modo a que favoreça sua autonomia econômico-financeira e intelectual.

O investimento na formação intelectual favorece o conhecimento, capacidade argumentativa e o acesso aos direitos sociais e políticos. Os Centros de Referência precisam também estar atentos a alguns indicadores, como porte de documentação. Grande parte da população brasileira não possui certidão de nascimento. Nesse contexto o Brasil ainda apresenta elevado índice de sub notificação de registro civil. Apesar de, nessa pesquisa, 83% das mulheres portarem documentação, os 17% restantes são elemento para atenção. Se esse percentual não estiver relacionado à violência patrimonial, visto que não há essa referência para a análise, é sabido que esse indicador de falta de documentação exponencia as desigualdades sociais. Terreno arado para todo tipo de exploração e violência.

Para situar essas mulheres geograficamente a pesquisa aponta que as iniciativas para criação/ampliação de serviços para enfrentamento à violência contra as mulheres na baixada litorânea não contam com número significativo de mulheres que sejam de outros estados. Em sua maioria expressiva são naturais do Rio de Janeiro e especificamente de Cabo Frio.

Como tratado ao longo desse estudo a violência contra as mulheres tem sido denunciada desde a década de 70 do século XX. Circunscrita em toda rede social através das

relações sociais de assimetria de poder entre os sexos onde predomina o poder masculino. Muitas conquistas foram alcançadas, mas não eliminaram as discriminações.

A larga escala de tempo dessa faixa etária, como apresentada na pesquisa, mostra como esse fenômeno está disseminado ao longo da vida dessas mulheres. O que pressupõe significativo impacto em seu processo de produtividade. O que sugere a necessidade de uma mudança estrutural e transversal que perpassasse toda a sociedade numa reconfiguração das relações sociais. Uma rede formada por toda a sociedade e Estado para transformação desse quadro e linha de tempo.

Desse modo é compreensível que, na pesquisa, o desenho da faixa etária das mulheres aponte para a necessidade de ações voltadas para todas as idades, com sinalização explícita a partir da adolescência. Contudo, a faixa etária de maior incidência de violência se revelou na fase adulta, entre 21 e 50 anos e circunscreve o período de vida de maior produtividade das mulheres. Na configuração atual da sociedade e famílias brasileiras, esse é o período de vida em que a mulher trabalha, estuda, tem filhos, cuida da família extensa e administra a casa.

Essa constatação reforça a proposição apresentada acima de assistência em rede. Esta deve contemplar ações de assistência, porém associadas com outras que tenham na prevenção uma aliada na formação de uma sociedade mais tolerante e sem preconceito; assim, forjando relações inter pessoais menos violentas.

O processo de inserção das mulheres no mercado de trabalho tem sido muito importante para emancipação feminina, porém a responsabilidade da casa e socialização dos filhos continua imputada às mulheres. Desse modo, ocupar o mercado de trabalho exponenciou suas responsabilidades acumulando horas de trabalho diário. Refletir sobre o tema das “esferas separadas entre público e privado” como descreve Costa (1999, p.302), trabalhado ao longo desse estudo, é fundamental para melhor compreensão da conexão entre o estudo de gênero, o mundo do trabalho e a violência doméstica. Igualmente importante é criar estratégias, através de políticas onde esse tema seja discutido e transformado.

Outro fator que pode ser elemento para reflexão diz respeito ao processo de emancipação e maior autonomia por parte das mulheres que pode também, ser um dos mecanismos que possibilitem a explosão da violência por parte de seus companheiros, educados ambos num modelo de sociedade que prevê o espaço da casa para as mulheres e das ruas para os homens. Por vezes, o peso da dominação masculina é de difícil convivência, principalmente para os homens. Essa reflexão não tenciona culpabilizar as mulheres pela violência infringida a elas próprias - argumentação típica da nova direita americana, mas sim lembrar que a convivência

com novos modelos familiares e conjugais se configuram e reconfiguram dinamicamente em processos de conflitos, não necessariamente de forma harmônica.

Nesse caminho, muitas políticas e ações que são dirigidas exclusivamente para as mulheres, precisam avançar e envolver os homens, como exemplo o incentivo a que estes participem mais da vida escolar, como as reuniões de pais e acompanhamento da saúde dos filhos (as) aos postos de saúde. O planejamento familiar, embora seja dirigido a homens e mulheres, ainda foca atenção prioritariamente nas mulheres. Quando há o esforço de incluí-los, e estes aceitam, muitas vezes esbarra no preconceito e sexismo do empregador³⁸. Essa discussão foi trabalhada no capítulo 1 e a defesa do envolvimento dos homens nos debates e teorias feministas enquanto “alternativa libertária para todas as pessoas” é apresentado por Medrado(2004, p. 9).

Nesse processo libertário e luta histórica das mulheres por igualdade de direitos, no que esse princípio encerra de generalização, a liberdade e autonomia sexual e reprodutiva tem sido tônica e bandeira sempre presente. Como também é sempre presente a interferência das igrejas e suas representações com defesa em prol “da vida” que encerram concepções conservadoras, androcêntricas que pouco tem contribuído, muito em contrário, com a emancipação e igualdade para as mulheres. Nesse sentido a religião é um componente importante na análise presente, visto sua influência na sociedade.

Na pesquisa, o levantamento registrou duas religiões em evidência. A evangélica na proporção de 49% e a católica com 24%. Esse dado sugere a necessidade de atenção e reflexão mais aprofundada quanto à relação da religião na vida dessas mulheres em situação de violência. No curso da história, a religião, através de suas inúmeras representações, exerce grande influência sobre o comportamento da sociedade, sobre a vida das mulheres e tem crescentemente ampliado seu raio de influência no palco das decisões políticas.

Seguindo o campo que envolve sexualidade o quadro mostra que, na amostra dos 10% do total de mulheres atendidas no CRAM, 83% dos registros se referiram à violência contra mulheres heterossexuais. Nesse item vale ressaltar que os restantes 9% são referentes a questionários sem resposta. Na verdade, ainda é bastante subnotificada a violência homofóbica – e essa invisibilidade é ainda maior quando se trata de mulheres.

³⁸ O serviço de Planejamento Familiar que implementei e coordenei no CSOC em Cabo Frio, incentivava a presença dos homens ao grupo, no entanto tomou conhecimento da resistência de alguns empregadores na liberação do empregado no horário do expediente. O serviço também chegou a dar início ao projeto de participação do pai na sala de parto, conforme a Lei nº 11.108/2005. Nesse momento a resistência inicial foi da direção da instituição.

Esse item tem conquistado espaço de discussão e inclusão formal na literatura sobre violência contra as mulheres/doméstica e passou a fazer parte do questionário do CEDIM apenas em outubro de 2008. O que demonstra a paulatina absorção desse recorte nas políticas. Ressalta-se que essa inclusão não foi acompanhada de orientação de como abordar o item. Desse modo, seguindo a compreensão da questão referente a cor (autodeclaração), o item *orientação sexual* tem sido abordado no CRAM através da pergunta direta. No entanto, a equipe vem discutindo que essa abordagem não tem se mostrado adequada/confortável. Alegam constrangimento diante dessa indagação frente às mulheres de idade mais avançada e justificam que, na maioria das vezes, essa pergunta é dispensável (pode ser deduzida) para preenchimento do questionário. Na verdade, existe ainda o questionamento, seja a pergunta dirigida sobre a cor ou a orientação sexual. A abordagem pode ser caracterizada como invasão de um espaço pessoal e pode assim se transformar em motivo de constrangimento para as pessoas entrevistadas. Ainda que os movimentos organizados defendam a bandeira da necessária visibilidade desses dados – e, portanto, dessas perguntas – a questão não deixa de ser polêmica e requer investigações.

No desenho do perfil dessas mulheres foi feita ainda a investigação quanto à deficiência física e dependência química. Na abordagem quanto à deficiência de qualquer ordem, apenas 6% declaram serem portadoras de alguma deficiência. A atenção a esse item é importante, pela proteção que cabe às mulheres em situação de maior vulnerabilidade frente à violência. Se a violência doméstica permaneceu invisível até tão pouco tempo, a vulnerabilidade das mulheres com deficiência era e continua sendo potencialmente maior.

Essa condição interfere significativamente na leitura e sanção contra o (a) perpetrador (a) da violência. Quando investiga-se sobre a condição da dependência química; esta se revela nula, considerando-se os 75% de questionários com respostas.

O quadro quanto ao número de filhos menores de 18 anos é bastante estratificado. É de 68% o percentual de mulheres com filhos. Os restantes 32% somam o percentual de não ter filhos ou não ter prestado informação. No entanto, enquanto dado de maior relevância, 46% referiu-se ao resultado de 1 e 2 filhos. Esse resultado refletiu as estatísticas nacionais quanto à taxa de fecundidade das mulheres brasileiras e é um item que merece atenção. Ter ou não ter filhos é um dado de relevância na construção/reconstrução de projeto de vida das mulheres em situação de violência. Recorrentemente as mulheres tomam decisões baseadas em critérios baseados no afeto. Nesses momentos a preocupação com o bem estar dos (as) filhos (as), tem grande influência. Quando as decisões são tomadas prioritariamente com base emocional,

muitas vezes, não garantem essa condição de bem-estar esperada e podem até mesmo alimentar a continuidade das situações de violência.

As políticas públicas para mulheres com filhos menores demandam ações transversais nas ações. Envolvendo educação, cultura, saúde e trabalho. Desse modo as mulheres terão condições mais favoráveis de tomada de decisões sem prejuízo para sua autonomia, integridade física e emocional, como também o pleno desenvolvimento dos (as) filhos (as).

Outro fator de relevância no momento de decisões refere-se a segurança em ter onde morar. O índice de 44% de mulheres que declararam morar em casa própria, além de representar um baixo percentual não informou sobre a titularidade dessa moradia. Muitas vezes caracteriza propriedade do cônjuge/companheiro.

A segurança de deferimento da “medida protetiva de urgência” que obriga o agressor ao afastamento do lar, por exemplo, pode significar proteção à integridade física e da própria vida da mulher em risco. Porém pode também reverter-se em novo problema quando a mulher mora em andar superior à casa do sogro, quando mora em casa alugada e o pagamento do aluguel passa a sofrer risco de não pagamento... Esses são alguns dos novos desafios que se impõem e ratificam a necessidade de ações em rede para o enfrentamento à violência contra a mulher. As políticas de habitação precisam inserir o recorte de gênero e o critério de favorecimento de titularidade de propriedade às mulheres tem sido defendida na formulação de algumas políticas públicas. Entretanto essa questão apresenta considerável complexidade que requer maior discussão.

O recorte étnico/racial reservou sua importância nessa pesquisa, visto que a discriminação racial é uma questão social de grande relevância no Brasil. Entretanto o resultado da pesquisa apresentou um percentual de 50% de mulheres brancas. Esse indicador reforça a percepção de que a violência contra a mulher não segue os padrões clássicos associados aos estudos voltados aos fenômenos de exclusão e pobreza. De todo o modo cabe ressaltar os percentuais de 29% e 17% referentes às mulheres pardas e negras. Esses dois indicadores estão imbricados numa complexidade etnológica, como já descrita na análise de dados, que sugerem um estudo relativizado e mais específico. Esses dois índices se entrelaçam e a auto declaração da cor ainda não é suficiente para aferir essa questão.

Essa mulher pesquisada, que já traçamos vários aspectos, tem situação profissional que apresentou 58% desenvolvendo alguma atividade profissional e nesse universo 51% tem renda mensal de até 3 salários mínimos. Já a renda familiar traz um quadro que apresentou 47% com renda familiar e deste percentual 29% com renda familiar até 3 salários mínimos. A análise dos dados referentes a renda tem uma relação direta com a condição de chefe de

família. Nesse contexto, considerando-se os questionários com informação se conclui que 51% das mulheres são chefes de família.

Esses resultados referentes à renda demonstraram satisfatoriamente que a maioria das mulheres trabalha e possui renda. Porém esse dado refere-se a rendas entre 1 e 3 SM, o que não oferece as condições necessárias para autonomia e independência dessas mulheres e filhos(as). Lembrando que o tratamento dado aos termos independência e autonomia não estão necessariamente ligados a projetos de vida dessas mulheres em que o rompimento do ciclo da violência e novo projeto de vida sejam sinônimo de separação conjugal.

Mesmo tendo sido feita a ressalva do parágrafo anterior a investigação quanto a *condição civil de direito* apresenta os maiores índices entre as mulheres solteiras e separadas/divorciadas, na proporção de 46% e 23%. A pesquisa fez ainda uma investigação quanto a referência de *situação de fato* e o resultado apresentou 30% separadas, 23% com união estável e 13 % solteiras.

Através dos indicadores desses dois itens é possível aferir que a maioria das mulheres que procura o CRAM não está em situação de conjugabilidade. Dado importante para desmistificar a idéia de vitimização das mulheres e correlacionar a um momento presente em que as mulheres estão rompendo com o medo e buscando ajuda. Analogamente vê-se cotidiana e crescentemente a divulgação na mídia de notícias sobre espancamentos, agressões com requinte de crueldade e assassinato de mulheres já separadas de seus companheiros/maridos/namorados e com histórico de denúncia policial, por vezes três registros de ocorrência nas delegacias, consubstanciadas na Lei Maria da Penha.

Essa análise leva a uma reflexão importante sobre a dissonância entre o avanço conquistado com a Lei Maria da Penha, e o impacto que já provoca no comportamento das mulheres em situação de violência, frente a letargia/inoperância/insensibilidade dos serviços de segurança pública e poder judiciário que não atuam/operam nos termos e tempo preconizados pela lei. Há urgência, dentre outras medidas, de intensificação de ações do Estado para estimular a capacitação dos (as) agentes da área de segurança pública quanto à Lei e a qualificação da abordagem feita às mulheres que acorrem a esses serviços. Tanto quanto é importante criar/estimular a rede entre esses e os serviços de assistência, como exemplo os Centros de Referência.

Quanto ao tempo de convivência, encontrou-se com maior incidência, 26% das mulheres que declararam mais de 13 anos. Seguido de 10% que declarou o tempo de convivência entre 3 e 5 anos. Já o tempo de casamento demonstrou igualmente que 26% tem casamento de mais de 13 anos e 13% entre 3 e 5 anos. Esses dados, como disponibilizados no

questionário, não especificaram o tempo de violência sofrida dentro destas relações de convivência-casamento/união. Porém são indicadores importantes para análise dessas relações de conjugabilidade e a violência nelas contidas.

Uma importante contribuição dessa pesquisa foi a confirmação e melhor clareza quanto à necessidade de reformulação e atualização do questionário, parte da ficha de atendimento, que ora é utilizado nesse estudo e formulário básico no atendimento dos Centros de Referência. Essa atualização poderia aprimorar o formulário, visto que ele já contempla grande parte da complexidade que a temática envolve, inclusive informações sobre o perpetrador da violência.

O transcorrer da pesquisa buscou uma aproximação com universo que envolve a violência doméstica contra a mulher e para tal incorporou dados que dizem respeito ao perpetrador (a); que nessa pesquisa se apresentou na proporção de 91% do sexo masculino, sendo apenas 3% do sexo feminino. O que autoriza a que, na análise de dados seja caracterizada no masculino, enquanto *perpetrador* da violência. Considerando-se esse percentual masculino, 24% é de companheiro, 21% é de marido, 20% é de ex-companheiro, 14% é de ex-marido, 3% é de ex-namorado e filha respectivamente; 2% é o pai e namorado respectivamente; 1% refere-se ao genro.

Esses homens são naturais do Rio de Janeiro em sua maioria e o traço da faixa etária registra experiência de agressão dos 16 aos 75 anos. Com maior concentração entre a faixa de 31 a 40 anos (32%) e entre a faixa seguinte de 41 a 50 anos (22%). Essa faixa etária, igualmente como para as mulheres representam período de maior produtividade e habilidades. No entanto, diferentemente da experiência destas, essa produtividade é marcada por uma base ainda fortemente patriarcal. E essa estrutura patriarcal permeia toda organização social, seja a produção, o consumo, a política, ou o mundo das leis.

É essa dimensão estrutural que permite a prática da autoridade institucional do homem sobre a mulher. Conseqüentemente, as identidades e relações interpessoais e familiares são marcadas pela dominação e violência. Castells (2008, p. 169-170) chama a atenção para a implicação do patriarcalismo na estrutura familiar, a que o autor aponta como sendo a condição que tem permitido sua manutenção. No micro espaço familiar, reflexo dessa macroestrutura, a dominação se traveste, muitas vezes na imposição da vontade através da violência. Contudo, o autor segue registrando a mudança desse quadro hegemônico, e ressalta a força do movimento feminista. Acrescenta ainda que a inserção da mulher enquanto força de trabalho remunerado tem propiciado a possibilidade de barganha, o que abala a legitimidade do poder e da condição do homem como único provedor da família.

Esse resultado apontou que o foco de atenção remete ao homem adulto. E a leitura desse indicador de faixa etária, conjugado ao contexto em que está inserida reforça as proposições já feitas da necessidade de transversalidade das ações de enfrentamento à violência contra as mulheres. As medidas de punição precisam ser efetivadas, mas é preciso agregar ações de prevenção, de educação e de assistência aos homens agressores.

Além da aplicação da lei Maria da Penha a esses agressores, dever-se-ia aprofundar a discussão, já presente, quanto à criação de serviços de atenção interdisciplinar de apoio e reflexão aos homens agressores. Essa é uma discussão que tem sido ampliada e também suscitado polêmica, mas que merece atenção e aprofundamento. O que não significa uma concepção patologizante da violência infringida ou mesmo subestimação da violência vivenciada.

A tendência de naturalização e patologização da violência que ora é tratada foi uma marca que por longo tempo justificou esse fenômeno e um dos fatores importantes nesse contexto tem sido a religião. Por essa razão esse foi um item pesquisado e o resultado expõe semelhança ao quadro apresentado para as mulheres. O perfil religioso revela um homem também evangélico e católico em sua maioria. E com nível de escolaridade um pouco abaixo ao das mulheres, com média de 74% entre o ensino fundamental e médio.

Quanto ao *estado civil de direito* a predominância é de homens casados. A *situação de fato* apresenta uma proporção maior de separados. O maior percentual quanto a cor aponta um percentual de 35% de homens brancos, 30% de negros e 23% de pardos. Já o levantamento sobre deficiência apontou 6% desses homens com deficiência física e 2% com deficiência mental. Nesse contexto a pesquisa levantou que 36% tem dependência química. A pesquisa não informa a natureza dessa dependência e nem a relação direta com o ato da violência porém, é comum que as mulheres se refiram geralmente ao uso de drogas ilícitas. E embora não haja o interesse em justificar a violência pelo uso de droga é sabido que esse consumo potencializa atos agressivos.

A situação profissional declarada apontou que 57% desenvolve alguma atividade profissional. Tendo 41% com renda mensal, sendo que deste percentual a predominância é de 31% entre 1 e 3 SM ressaltando-se que dos restantes, 59 e 53%, respectivamente, são referentes a não ter ou não saber informar.

Finalmente vale dizer que, esse estudo não tem a pretensão de esgotar a necessidade de pesquisa do tema e do objetivo. A intenção é contribuir no enriquecimento de informações e conhecimento sobre o universo das mulheres que sofrem violência doméstica, ampliação das

percepções sobre a violência e estimular novas pesquisas nesse campo, bem como oferecer subsídios para propostas e políticas públicas para essa parcela da população.

Enquanto fenômeno e violação dos Direitos Humanos a violência contra as mulheres tem sido descortinada e as mulheres, de forma expressiva, têm buscado formas para o seu enfrentamento e transformação desta realidade. O caminho da defesa de políticas públicas para as mulheres, a exemplo, os Centros de Referência, têm sido uma bandeira importante no Brasil. No entanto é importante a reflexão e o monitoramento de cada conquista, visto que historicamente testemunhamos que as ações do Estado só se consolidam/se mantêm com o permanente controle social. E principalmente as políticas públicas para as mulheres estarão transformando a realidade de violência e desigualdade, quanto melhor tenha conhecimento do perfil dessas mulheres e do contexto em que estão inseridas.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Suely Souza de. *Femicídio*. Algemas (in)visíveis do público-privado. Rio de Janeiro: REVINTER, 1998.
- ÁVILA, Maria Betânia (Org.). *Textos e Imagens do feminismo: mulheres construindo a igualdade*. Recife: SOS CORPO, 2001.
- BEAUVOIR, Simone de. *O Segundo Sexo 2: A Experiência Vivida*. Tradução Sérgio Milliet, Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980.
- BLAY, Eva Alterman. *Mulher, Mulheres*. Violência Contra a Mulher e Políticas Públicas. Estudos Avançados. São Paulo vol. 17, n. 49, set./dez. 2003. Disponível em: <<http://www.scielo.br/>>. Acesso em: 09 maio 2011.
- BOURDIEU, Pierre. *Uma Imagem Ampliada*. In: _____. *A Dominação Masculina*. Tradução Maria Helena Kühner. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002, 13-67.
- BRASIL. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. *Programa de Prevenção, Assistência e Combate à Violência Contra a Mulher - Plano Nacional: Diálogos sobre Violência Doméstica e de Gênero: construindo políticas públicas para as mulheres*. Brasília, DF: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2003.
- BRASIL. Presidência da República. *Lei nº 11.108, de 07 de abril de 2005*. Disponível em: <<http://www.leidireto.com.br/lei-11108.html>>. Acesso: 27 setembro 2011.
- BRASIL. Presidência da República. *Por que incorporar a perspectiva de gênero no orçamento e no planejamento?* In: _____. *Plano Nacional de Políticas para as Mulheres: Relatório de Implementação 2005*. Brasília, DF: 2006. p. 95-98.
- BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. *Norma Técnica de Uniformização dos Centros de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência*. Brasília, DF: 2006c.
- BRASIL. *Lei nº 11340, de 07 de agosto de 2006*. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 08 de agosto de 2006a.
- BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. *Coíbe a violência doméstica e familiar contra a mulher*. Brasília, DF: 2006b.
- BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. *II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres*. Brasília, DF: 2008.
- BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. *Norma Técnica de Padronização das Delegacias Especializadas de Atendimento às Mulheres*. Brasília, DF: 2010.

BRITO, Flávio dos Santos. *Mulher chefe de família: um estudo de gênero sobre a família monoparental feminina*. Paraná, abr./mai./jun./jul. 2008. Disponível em: <www.urutagua.uem.br/015/15brito.htm>. Acesso em: 04 setembro 2011.

CAMURÇA, Sílvia. *A Política como questão: revisando Joan Scott e articulando alguns conceitos*. In: Textos e imagens do feminismo: mulheres construindo a igualdade. Recife: SOS CORPO, 2001.

CASTELLS, Manuel. *O fim do patriarcalismo: movimentos sociais, família e sexualidade na era da informação*. In: _____. *A Era da Informação: Economia, Sociedade e Cultura*. São Paulo: Paz e terra, v. 2, 2008. p.169- 286.

CFESS. Resolução nº 273, de 13 de março de 1993. Dispõe sobre o Código de Ética Profissional de Serviço Social. Diário Oficial da União, nº 60, Brasília, DF, 30 mar. 1993.

COSTA, E. M; AZEVEDO, T. M.C.; FONSECA, T. M. A. *Questão da Mulher: lutas e conquistas no seu espaço público e privado*. 2010. Disponível em: <<http://www.partes.com.br/emquestao/questaodamulher.asp>>. Acesso em: 09 março 2011.

COSTA, Suely Gomes. *Proteção social, maternidade transferida e lutas por saúde reprodutiva*. Revista estudos Feministas. Florianópolis: v.7, n. 1-2, 1999.

_____. *Sociedade Salarial: contribuições de Robert Castel e o caso brasileiro*. Serviço Social e Sociedade, n. 63, agosto/2000.

_____. *Conceito de Gênero e Ensino da História*. In: X Encontro Regional de História. Rio de Janeiro: ANPUH-RJ, 2002.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do Poder*. São Paulo: Editora Graal, 2007.

FREIRE, Nilcea. Conferência. In: TAQUETTE, S.R. (Org.). *Violência contra a mulher adolescente / jovem*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2007.

FREITAS, Rita de Cássia Santos. *Mães em luta: Reflexões Sobre um Novo Tema. Gênero*, Niterói, v.2, n.1, 2.sem, p. 59-72, 2001.

FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO. *A Mulher Brasileira nos Espaços Público e Privado: como vivem e o que pensam as brasileiras no início do século XXI*. Núcleo de Opinião Pública. 2001. rev. 2002.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. *Violência Contra a Mulher: O que fazer? Onde ir? Quais são os seus direitos? Um Guia prático para prevenir, punir e erradicar a violência contra as mulheres*. Rio de Janeiro, A4 Mãos Comunicação e Design. [2010].

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Assina o *Plano Estadual de Ação no Marco do Pacto de Enfrentamento da Violência contra a Mulher*. Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. 1-13, 2007.

- HUNT, Lynn. *A Invenção dos Direitos Humanos: Uma História*. Tradução Rosaura Eichenberg. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.
- KERGOAT, Danièle. Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo. *Trabalho Cidadania Ativa para as Mulheres: Desafios para as Políticas Públicas*, São Paulo, n.3, p. 55-64, dez. 2003.
- LIBARDONI, Alice (Coord.). *Direitos humanos das mulheres... em outras palavras: subsídios para capacitação legal de mulheres e organizações*. Brasília, DF: AGENDE, 2002.
- LINDBLOM, Charles. *O processo de Decisão Política*. Brasília: Ed. UnB, 1981.
- LINHARES, L. *Violência sexual e doméstica contra mulheres, crianças e adolescentes*. In: SEMINÁRIO DIREITOS SEXUAIS E DIREITOS REPRODUTIVOS NA PERSPECTIVA DOS DIREITOS HUMANOS, 2005, Rio de Janeiro. Anais. Rio de Janeiro: ADVOCACI, 2005, 88-100.
- MEDRADO, Benedito. *Trilhas Feministas em Comunicação: A Construção de Parcerias na Produção e Difusão de Conhecimento*. In: PORTELLA, Ana Paula et al. *Homens: Sexualidade, Direitos e Construção da Pessoa*, Recife: SOS CORPO, 2004, 7-9.
- MELO, Hildete Pereira; CASTILHO, Marta Reis. *Trabalho Reprodutivo no Brasil: quem faz?* Texto para Discussão. UFF - Faculdade de Economia, n. 215, 2007.
- MINISTÉRIO DA SAÚDE. *Violência Intra Familiar*. Orientações para a prática em Serviço. Brasília, DF, Cadernos de Atenção Básica, n. 8, série A, 2001.
- MORGADO, Rosana. *Família(s) e Relações de Gênero*. Rio de Janeiro, Praia Vermelha, n.5, p. 190-215, segundo semestre, 2001.
- PASINATO, Wânia; SANTOS, Cecília. *Mapeamento das Delegacias da Mulher no Brasil*. Campinas: UNICAMP, 2008.
- PAZO, Conchita. *Dormindo com o inimigo: a solidariedade da escuta*. In: Ser Mulher. Relatos e Experiências. Nova Friburgo: Imprinta Express Gráfica e Editora Ltda, 2006.
- PITANGUY Jacqueline. *Gênero, Cidadania e Direitos Humanos*. In: BRUSCHINI, C.; UNBEHAUM, S.G.(Orgs). *Gênero, democracia e sociedade brasileira*. São Paulo: Ed. 34, 2002.
- PORTAL DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER. *Direitos Humanos das Mulheres e Violência contra as Mulheres: Avanços e Limites da Lei "Maria da Penha"*, 2007.
- PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. *Objetivos de desenvolvimento do Milênio*. PNUD. 2010. Disponível em: <<http://www.org.br/odm/>> Acesso em: 2 maio 2011.
- RADIS, Rio de Janeiro: ENSPSA, n. 49, set. 2006.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. *Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero*. Labrys, estudos feministas, n.1-2, jul./dez. 2002. Disponível em: <<http://www.vsites.unb.br>>. Acesso em 2 maio 2011.

_____. *Gênero, Patriarcado, Violência*. São Paulo: Ed. Fundação Perseu Abramo, 2004.

SANTOS, Cecília MacDowell. *Direitos Humanos das Mulheres e Violência contra as mulheres: Avanços e Limites da Lei Maria da Penha*. 2007. Disponível em: <<http://www.ces.uc.pt/opiniaio/cms/001.php>>. Acesso em: 09 maio 2011.

SANTOS, Silvana; OLIVEIRA, Leidiane. *Igualdade nas relações de gênero na sociedade do capital: limites, contradições e avanços*. Katálysis. Florianópolis, v.13, n.1, jan./jun. 2010.

SCHUMAHER, Schuma; BRASIL, Érico Vital. *Um Rio de Mulheres: a participação das fluminenses na história do Estado do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: REDEH, 2004.

SCOTT, Joan. *Gênero: Uma Categoria Útil Para Análise Histórica*. Tradução Cristina R. Dabat e Maria B. Ávila. Recife: SOS CORPO, 1991.

SENADO FEDERAL. *Lei nº 10778, de 24 de novembro de 2003*. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 25 de novembro de 2003. Disponível em: <<http://www6.senado.gov.br/legislacao/DetalhaDocumento.action?>>>. Acesso em: 10 dezembro 2011.

SILVA, Marlise Vinagre. *Violência contra a mulher: quem mete a colher?* São Paulo: Cortez, 1992.

SIQUEIRA, Tatiana Lima. *Joan Scott e o papel da história na construção das relações de gênero*. ARTEMIS. Vol. 8, 110-117, jun. 2008.

SOARES, Bárbara Musumeci. *Enfrentamento da violência contra mulheres: impasses e desafios*. In: TAQUETTE, Stella R.(Org.). *Violência: contra mulher adolescente/jovem*. Rio de Janeiro: Eduerj, 2007. p.73- 80.

_____. *A Violência Doméstica e as Pesquisas de Vitimização*. IBGE. II Encontro Nacional de Produtores e Usuários de Informações Sociais, Econômicas e Territoriais, Rio de Janeiro, 2006.

SOS CORPO. *Porque Trabalhar com Mulheres*. Recife, 1990.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. *Violência Doméstica: cinco anos de punição mais rígida para agressores*. Coordenadoria de Editoria e Imprensa, 2011. Disponível em: <[HTTP://www.stj.gov.br/portal_stj/publicacao/engine.wsp?tmp.area=398&tmp.texto+103210](http://www.stj.gov.br/portal_stj/publicacao/engine.wsp?tmp.area=398&tmp.texto+103210)>. Acesso em: 22 setembro 2011.

SUÁREZ, Mireya; BANDEIRA, Lourdes. *A politização da violência contra a mulher e o fortalecimento da cidadania*. In: BRUSCHINI, C.; UNBEHAUM, S.G.(Orgs). *Gênero, democracia e sociedade brasileira*. São Paulo: Ed. 34, 2002.

TEIXEIRA, Sonia Maria Fleury. *Política social e democracia: reflexões sobre o legado da seguridade social*. In: Caderno de Saúde Pública. R.J., 1 (4) out/dez 1985. p. 400-417.

VEYNE, Paul. *Foucault. Seu pensamento, sua pessoa*. Rio de Janeiro: José Olympio LTDA, 2011.

SITES CONSULTADOS

BRASIL. IBGE Cidades@. Rio de Janeiro. 2010. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/cidadesat/topwindow.htm?1>>. Acesso em: 08 julho 2011.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Disponível em: <<http://www.sepm.gov.br/subsecretaria-de-enfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres/pacto/estados/RiodeJaneiro>>. Acesso em: 14 setembro 2011.

IBGE. População brasileira envelhece em ritmo acelerado. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/noticia_visualiza.php?id_noticia=1272> Acesso: 02 maio 2011.

LEI MARIA DA PENHA FAZ 5 ANOS COM QUASE 12 MIL CONDENAÇÕES. Disponível em: <<http://noticias.terra.com.br/brasil/noticias/0,,OI5356470-EI5030,00-Lei+Maria+da+Penha+faz+anos+com+quase+mil+condenacoes.html>>. Acesso em : 22 setembro 2011.

ONU Mulheres - Entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres. Disponível em : <http://www.unifem.org.br/005/00502005.asp?ttCD_CHAVE=7704>. Acesso em: 22 setembro 2011.

Ministro das Cidades anuncia novo déficit habitacional brasileiro. Disponível em: <http://wuf5.cidades.gov.br/pt-br/noticias/10-03->. Acesso em: 23 março 2010.

GLOSSÁRIO

AGENDE	Ações em Gênero Cidadania e Desenvolvimento
ADVOCACI	Advocacia Cidadã pelos Direitos Humanos
AMB	Articulação de Mulheres Brasileiras
CEDAW	Convenção Sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher
CEDIM	Conselho Estadual de Direitos da Mulher
CEPIA	Cidadania, Estudo, Pesquisa, Informação e Ação
CF	Constituição Federal
CFEMEA	Centro Feminista de Estudos e Assessoria
CFESS	Conselho Federal de Serviço Social
CLADEM	Comitê Latino-Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher
CNDM	Conselho Nacional dos Direitos da Mulher
CNPM	Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres
COGEMUL	Coordenadoria Geral da Mulher
CPMA	Comissão Permanente dos Direitos da Mulher
CRAM	Centro de Referência e Atendimento à Mulher
CRAS	Centro de Referência e Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CSOC	Centro de Saúde Oswaldo Cruz
DEAM	Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher
ENPESS	Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IML	Instituto Médico Legal

MMCF	Movimento de Mulheres de Cabo Frio
NT	Norma Técnica de Padronização das DEAMs
NT	Norma Técnica de Uniformização dos Centros de Referência
NTR	Novas Técnicas de Reprodução
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil
OEA	Organização dos Estados Americanos
OMS	Organização Mundial de Saúde
OMS	Organização Mundial de Saúde
ONG	Organização Não Governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
PAISM	Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher
PIB	Produto Interno Bruto
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PNPM	Plano Nacional de Políticas para as Mulheres
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
SEMAS	Secretaria Municipal de Assistência Social
SM	Salário Mínimo
SOS	Instituto Feminista para a Democracia
CORPO	
SPM	Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres
STF	Superior Tribunal Federal
SUDIM	Superintendência de Direitos da Mulher
TCO	Termo Circunstanciado de Ocorrência
THEMIS	Assessoria Jurídica e Estudos de Gênero

ANEXO A



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos – Rio de Janeiro – Brasil

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

Coordenadoria Geral de Política para Mulheres – COGEMUL

Centro de Referência e Atendimento à Mulher em Situação de Violência - CRAM

CHEGADA:
ENTRADA:
SAÍDA:

DATA: ____/____/____

FICHA Nº _____

CASO PARA SER ACOMPANHADO NO CRAM? ()SIM ()NÃO

DADOS PESSOAIS:

Nome: _____

Endereço: _____

Bairro: _____

CEP: _____ Tel.: () _____ / _____ Cel.: _____

RG: _____ Órgão exp.: _____ CPF _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Naturalidade: _____

Munic./Bairro: _____ Nacionalidade: _____

Idade: _____ Religião: ()NÃO ()SIM Qual? _____

OBS. End. (2): _____

ACESSO AO CRAM:

❖ Meios de comunicação

()Jornais ()Rádio ()TV ()Revistas ()Campanha ()Disque Mulher
()Telemar (págs. amarelas, telefonistas, etc) ()Internet ()Não especificou

❖ Organização da Sociedade:

()Grupo de Mulheres ()ONG's ()Sindicatos
()Outros: _____

❖ Indicações:

()SUDIM/CEDIM ()Terceiros (amigos, parentes, vizinhos) ()DEAM's
()DP's ()Serviços de Saúde ()NAVIS-IML
()Assistência Social ()Outros: _____

ESCOLARIDADE:

()Ensino Fundamental ()Superior Completo ()Pós-graduação
()Ensino Médio ()Superior Incompleto ()Sem escolaridade

ORIENTAÇÃO SEXUAL:

()Heterossexual ()Homossexual ()Lésbica ()Bissexual

ESTADO CIVIL DE DIREITO:

()Solteira ()Casada ()Separada ou Divorciada ()Viúva

SITUAÇÃO DE FATO:

()Solteira ()Casada ()Separada ()Estável ()Concubinato ()Viúva

COR OU RAÇA:

()Branca ()Negra ()Parda ()Indígena () Asiática

PORTADORA DE DEFICIÊNCIA:

()Nenhuma ()Visual ()Auditiva ()Física ()Mental ()Múltipla
()Outras: _____

ALGUMA DEPENDÊNCIA QUÍMICA OU SIMILAR? _____

SITUAÇÃO PROFISSIONAL:

() empregadora () conta própria – paga INSS / autonomia
() empregada com carteira () conta própria – Não paga INSS
() empregada sem carteira () aposentada
() militar () desempregada
() funcionária Pública () do lar
() pensionista

Atividade: _____ Profissão: _____

Local de trabalho: _____

Renda mensal: R\$ _____ salários mínimos

Sindicalizada? ()Não ()Sim Qual? _____

Chefe de família? ()Não ()Sim

RESIDÊNCIA:

()Própria ()Alugada ()Cedida ()Outros _____

Número de residentes: _____

Número de residentes que contribuem para a despesa familiar (incluindo a própria): _____

Renda familiar mensal: R\$ _____ ()Não sabe informar

Nomes dos filhos/ menores (Situação escolar / vacinação)

_____ data de nascimento: ____/____/____

Tempo de convivência: _____ Tempo de casamento: _____ Tempo de separação: _____

MOTIVOS DA PROCURA PELOS SERVIÇOS DO CRAM:

- VIOLÊNCIA DE GÊNERO DOMÉSTICA**
 VIOLÊNCIA DE GÊNERO NÃO-DOMÉSTICA

❖ **Tipo de violência sofrida**

- | | | |
|---|--|---|
| <input type="checkbox"/> lesão corporal | <input type="checkbox"/> estupro | <input type="checkbox"/> tentativa de estupro |
| <input type="checkbox"/> assédio sexual | <input type="checkbox"/> ameaça | <input type="checkbox"/> atentado violento ao pudor |
| <input type="checkbox"/> sedução | <input type="checkbox"/> injúria, difamação, calúnia | <input type="checkbox"/> homicídio |
| <input type="checkbox"/> tentativa de homicídio | <input type="checkbox"/> seqüestro | <input type="checkbox"/> cárcere privado |
| <input type="checkbox"/> rapto | <input type="checkbox"/> bigamia | <input type="checkbox"/> abandono material |
| <input type="checkbox"/> violência psicológica | <input type="checkbox"/> violência criança/adolescente | |
| <input type="checkbox"/> outro: _____ | | |

❖ **Demanda Inicial**

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> orientação jurídica | <input type="checkbox"/> indenização |
| <input type="checkbox"/> pensão alimentícia | <input type="checkbox"/> guarda |
| <input type="checkbox"/> reconhecimento de paternidade | <input type="checkbox"/> partilha de bens |
| <input type="checkbox"/> afastamento do cônjuge | <input type="checkbox"/> separação |
| <input type="checkbox"/> regulamentação de visitas | |

❖ **() Orientação psicológica**

- psicoterapia adulto psicoterapia de casal psicoterapia infantil
 psiquiatria psiquiatria adulto outros: _____

❖ **() Orientação social**

- | | | |
|--|--|---|
| <input type="checkbox"/> moradia | <input type="checkbox"/> trabalho | <input type="checkbox"/> cesta básica |
| <input type="checkbox"/> orientação familiar | <input type="checkbox"/> matrícula escolar | <input type="checkbox"/> transferência escolar |
| <input type="checkbox"/> inst.especializadas | <input type="checkbox"/> cursos | <input type="checkbox"/> auxílio financeiro/passagens |
| <input type="checkbox"/> outros: _____ | | |

❖ **Outras demandas**

QUESTÕES JURÍDICAS SEM HISTÓRICO DE VIOLÊNCIA!!

- | | | | |
|--|---|---|---|
| <input type="checkbox"/> orientação | <input type="checkbox"/> pensão alimentícia | <input type="checkbox"/> partilha de bens | <input type="checkbox"/> reconhec. de paternidade |
| <input type="checkbox"/> separação | <input type="checkbox"/> guarda | <input type="checkbox"/> despejo | <input type="checkbox"/> indenização |
| <input type="checkbox"/> regulamentação de visitas | | | |
| outros: _____ | | | |

QUESTÕES TRABALHISTAS – SEM HISTÓRICO DE VIOLÊNCIA !!

- | | | | |
|--|---|---|--|
| <input type="checkbox"/> orient. psicológica | <input type="checkbox"/> orient. Social | <input type="checkbox"/> orient. jurídica | <input type="checkbox"/> direitos trabalhistas |
| <input type="checkbox"/> outros: _____ | | | |

SAÚDE SEM HISTÓRICO DE VIOLÊNCIA !!

- | | | | |
|--|--|---|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> gravidez | <input type="checkbox"/> tratam.hospitalar | <input type="checkbox"/> tratam. Médico | <input type="checkbox"/> aborto legal |
| <input type="checkbox"/> orient. psicológica | <input type="checkbox"/> orient. social | <input type="checkbox"/> orient. jurídica | <input type="checkbox"/> saúde mental |
| <input type="checkbox"/> internação hospitalar | | | |
| outros: _____ | | | |

DEMANDA SOCIAL – SEM HISTÓRICO DE VIOLÊNCIA !!

- | | | |
|--|--|--|
| <input type="checkbox"/> moradia | <input type="checkbox"/> trabalho | <input type="checkbox"/> cesta básica |
| <input type="checkbox"/> orientação familiar | <input type="checkbox"/> matrícula escolar | <input type="checkbox"/> transferência escolar |
| <input type="checkbox"/> instit.especializadas | <input type="checkbox"/> cursos | <input type="checkbox"/> auxílio financeiro / passagem |
| outros: _____ | | |

ENCAMINHAMENTOS:

- | | | |
|---|---|---|
| <input type="checkbox"/> DEAM – RO | <input type="checkbox"/> DEAM Cópia do RO | <input type="checkbox"/> DEAM Aditamento |
| <input type="checkbox"/> DP RO | <input type="checkbox"/> DP Cópia do RO | <input type="checkbox"/> DP Aditamento |
| <input type="checkbox"/> JECRIM | <input type="checkbox"/> NUDEM | <input type="checkbox"/> Defensoria Pública |
| <input type="checkbox"/> Grupo Jurídico Família | <input type="checkbox"/> Grupo Jurídico VDF | <input type="checkbox"/> Grupos de Reflexão |
| <input type="checkbox"/> Psicoterapia | <input type="checkbox"/> Conselho Tutelar | <input type="checkbox"/> Abrigo |
| <input type="checkbox"/> SETRAB | <input type="checkbox"/> Cursos SUDIM/CEDIM | <input type="checkbox"/> NOOS |
| <input type="checkbox"/> Hospitais/ Postos de Saúde | <input type="checkbox"/> Programa Especializado em Violência Sexual | |

DADOS DO AUTOR DA AGRESSÃO:

Nome: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

CEP: _____ Tel.: () _____ / _____ Cel.: _____

Sexo: () M () F Idade: _____ Data de Nascimento: ____/____/____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

Religião: () Sim () Não. Qual ? _____ () não sabe informar

ESCOLARIDADE

- | | | |
|---|--|---|
| <input type="checkbox"/> Ensino Fundamental | <input type="checkbox"/> Superior Completo | <input type="checkbox"/> Pós-graduação |
| <input type="checkbox"/> Ensino Médio | <input type="checkbox"/> Superior Incompleto | <input type="checkbox"/> Sem escolaridade |

RELAÇÃO DO AUTOR DA AGRESSÃO / VÍTIMA:

- | | | | |
|------------------------------------|--------------------------------------|---|---|
| <input type="checkbox"/> marido | <input type="checkbox"/> mãe | <input type="checkbox"/> vizinho | <input type="checkbox"/> desconhecido |
| <input type="checkbox"/> pai | <input type="checkbox"/> namorado(a) | <input type="checkbox"/> conhecido | <input type="checkbox"/> amante |
| <input type="checkbox"/> madrasta | <input type="checkbox"/> locador | <input type="checkbox"/> ex-companheiro | <input type="checkbox"/> padrasto |
| <input type="checkbox"/> amigo | <input type="checkbox"/> companheiro | <input type="checkbox"/> irmão(ã) | <input type="checkbox"/> colega de trabalho |
| <input type="checkbox"/> ex-marido | <input type="checkbox"/> filho | <input type="checkbox"/> patrão | <input type="checkbox"/> não informa |
- () outro: _____

ESTADO CIVIL DE DIREITO:

- () solteiro(a) () casado(a) () separado ou divorciado(a) () viúvo(a)
- () não sabe informar

SITUAÇÃO DE FATO:

- () Solteiro(a) () Casado(a) () Separado(a) () Estável () Concubinato () Viúvo(a)
- () não sabe informar

COR OU RAÇA:

- () Branca () Negra () Parda () Asiática () Indígena

PORTADOR DE DEFICIÊNCIA:

- () Nenhuma () Visual () Auditiva () Física () Mental () Múltipla
- () Não sabe informar
- () Outras: _____

ALGUMA DEPENDÊNCIA QUÍMICA OU SIMILAR?

SITUAÇÃO PROFISSIONAL:

- empregador
- empregado com carteira
- empregado sem carteira
- aposentado
- conta própria -paga INSS / autonomia
- conta própria –não paga INSS / autonomia
- pensionista
- funcionário público
- militar
- desempregado
- desocupado

Obs.: _____ Profissão: _____

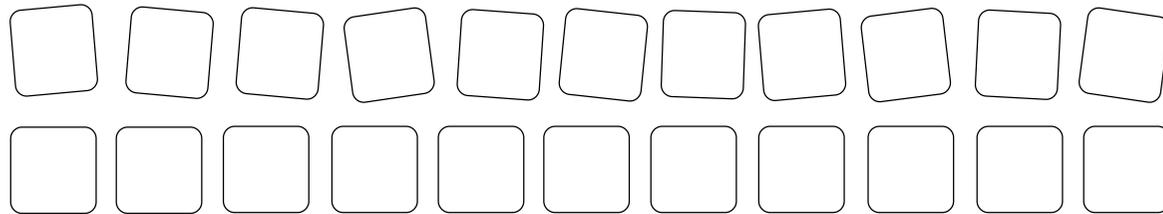
Local de trabalho: _____

Renda mensal: R\$ _____

ANEXO B

NORMA TÉCNICA de UNIFORMIZAÇÃO

CENTROS de REFERÊNCIA de ATENDIMENTO
À MULHER em SITUAÇÃO de VIOLÊNCIA



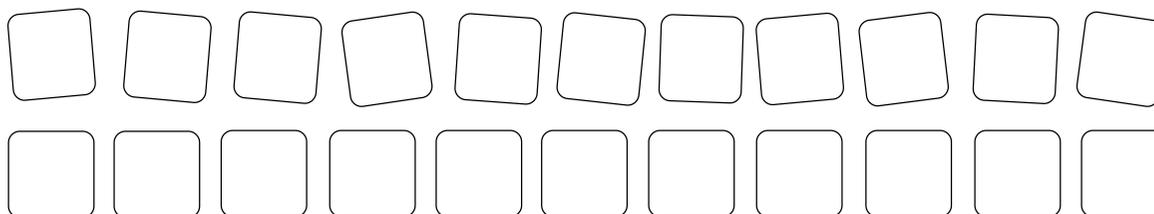
LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

NILCÉA FREIRE
MINISTRA DA SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES

APARECIDA GONÇALVES
SUBSECRETÁRIA DE MONITORAMENTO DE PROGRAMAS E AÇÕES TEMÁTICAS

NORMA TÉCNICA DE UNIFORMIZAÇÃO

CENTROS DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA



Brasília
2006

Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres
Presidência da República



© Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2006

Elaboração, distribuição e informações:

Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres – Presidência da República
Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Edifício Sede, 2º andar, sala 200
70047-900 – Brasília-DF
Fones: (61) 2104-9377 e 2104-9381
Fax: (61) 2104-9362 e 2104-9355
spmulheres@spmulheres.gov.br
www.spmulheres.gov.br

Ligue 180 - Central de Atendimento à Mulher

COORDENAÇÃO

APARECIDA GONÇALVES

PROJETO EDITORIAL

CLAUDIA SÉRVULO DA CUNHA DIAS

COORDENAÇÃO EDITORIAL, EDIÇÃO E PROJETO GRÁFICO

HELOISA FROSSARD

CAPA

ISABELA ARAÚJO

REVISÃO

LUANA NERY MORAES

Distribuição gratuita.

É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.

SUMÁRIO

PARTE 1 - DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA E DA POLÍTICA NACIONAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, 07

PARTE 2 - A NORMA TÉCNICA DE UNIFORMIZAÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA, 15

I – CONCEITUAÇÃO, 15

II – OBJETIVO E PRINCÍPIOS NORTEADORES DA INTERVENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA, 16

III – DIRETRIZES GERAIS DOS CENTROS DE REFERÊNCIA, 18

IV – DIRETRIZES ESPECÍFICAS DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA, 28

V – ESTRUTURA DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA, 29

VI – DIVULGAÇÃO DO SERVIÇO E ARTICULAÇÃO DA REDE, 31

VII – RECURSOS HUMANOS, 31

VIII – METODOLOGIA DE FUNCIONAMENTO E DE ATENDIMENTO, 33

IX – FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO, 39

PARTE 3 – ANEXOS, 41

ANEXO I - PLANO DE SEGURANÇA PESSOAL, 41

ANEXO II - FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO, 45

PARTE I

DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA E DA POLÍTICA NACIONAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Em 2003, por meio da lei nº 10.683, foi criada a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, com a competência de assessorar direta e imediatamente o Presidente da República na formulação, coordenação e articulação de políticas para as mulheres; bem como de elaborar e implementar campanhas educativas e não-discriminatórias de caráter nacional; de elaborar o planejamento de gênero que contribua na ação do governo federal e demais esferas de governo, com vistas na promoção da igualdade; de articular, promover e executar programas de cooperação com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres; de promover o acompanhamento da implementação de legislação de ação afirmativa e definição de ações públicas que visem ao cumprimento dos acordos, convenções e planos de ação assinados pelo Brasil, nos aspectos relativos à igualdade entre mulheres e homens e de combate à discriminação.

Dentre as Convenções e Instrumentos Internacionais que conferem direitos a mulheres e atribuem deveres aos Estados signatários, destacam-se a Declaração de Viena, a Convenção pela Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher da Organização das Nações Unidas, conhecida por CEDAW e a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher da OEA, conhecida como Convenção de Belém do Pará.

A Declaração de Viena de 1993 foi o primeiro instrumento internacional a trazer a expressão *direitos humanos da mulher*, preconizando em seu artigo 18 da Parte I que “*os direitos humanos das mulheres e das meninas são inalienáveis e constituem parte integrante e indivisível dos direitos humanos universais*”.

A Declaração de Viena afirma ainda que, tendo as mulheres necessidades específicas, inerentes ao sexo e à situação socioeconômica a que têm sido relegadas, o atendimento dessas necessidades integra o rol dos direitos humanos inalienáveis, cuja universalidade não pode ser questionada, devendo ser promovida a elevação da participação igualitária e plena das mulheres “na vida política, civil, econômica, social e cultural” e a erradicação das discriminações de gênero como um dos “objetivos prioritários da comunidade internacional”.

A violência contra a mulher é também objeto da Declaração de Viena que considera, nos termos do segundo parágrafo do referido artigo 18, os vários graus e manifestações da violência, inclusive as resultantes de preconceito cultural e tráfico de pessoas, prevendo que sua eliminação poderia ser alcançada “*por meio de medidas legislativas, ações nacionais e cooperação internacional nas áreas do desenvolvimento econômico e social, da educação, da maternidade segura e assistência de saúde e apoio social*”.

Contrapõe-se a Declaração de Viena:

*“a concepção dos direitos humanos como direitos exclusivamente violados no espaço público, pelo Estado e seus agentes, por ação ou omissão conivente, enquanto a violência privada era questão de criminalidade comum, reconhecendo que a violência contra a mulher infringe os direitos humanos de metade da humanidade e se realiza geralmente na esfera privada, muitas vezes doméstica, não sendo obra do Estado, os direitos humanos se tornam violáveis também por indivíduos e pela sociedade. Cabe, portanto, ao Estado e às sociedades em geral, lutar por sua eliminação, no espaço público, no local de trabalho, nas práticas tradicionais e no âmbito da família”.*¹

¹ http://www.dhnet.org.br/direitos/anthist/viena/lindgren_Viena.html

Essa concepção mais ampla encontra-se consagrada pelo parágrafo 38 da Parte II do Programa de Ação que declara e recomenda:

“A Conferência Mundial sobre Direitos Humanos salienta particularmente a importância de se trabalhar no sentido da eliminação de todas as formas de violência contra as mulheres na vida pública e privada, da eliminação de todas as formas de assédio sexual, exploração e tráfico de mulheres, da eliminação de preconceitos sexuais na administração de justiça e da erradicação de quaisquer conflitos que possam surgir entre os direitos da mulher e as conseqüências nocivas de determinadas práticas tradicionais ou costumeiras, do preconceito cultural e do extremismo religioso. A Conferência Mundial sobre Direitos Humanos apela à Assembléia Geral para que adote o projeto de declaração sobre a violência contra a mulher e insta os Estados a combaterem a violência contra a mulher, em conformidade com as disposições da declaração. As violações dos direitos humanos da mulher em situação de conflito armado são violações dos princípios fundamentais dos instrumentos internacionais de direitos humanos e do direito humanitário. Todas as violações desse tipo, incluindo particularmente assassinatos, estupro sistemáticos, escravidão sexual e gravidez forçada, exigem uma resposta particularmente eficaz.”

A Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher – também conhecida como Convenção de Belém do Pará – adotada pela Assembléia Geral da Organização dos Estados Americanos em 6 de junho de 1994 e ratificada pelo Brasil em 27 de novembro de 1995, representa um marco contextual e conceitual para a violência de gênero, uma vez que define em seu artigo 1º o conceito violência contra a mulher. Violência contra a mulher significa, nesses termos, qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause ou passível de causar morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada.

Conceito similar é utilizado pela Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher da Organização das Nações Unidas, conhecida por CEDAW, ratificada pelo Brasil em 1984.

A Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher da Organização das Nações Unidas não limita, mas define três áreas de abrangência da violência contra a mulher: aquela que ocorre no âmbito familiar, a que ocorre no âmbito comunitário e a praticada ou permitida pelo Estado, por meio de seus agentes.

“Ambas as Convenções quebraram, no que tange ao Direito, a dicotomia entre o público e o privado, isto é, romperam a naturalização da invisibilidade, ao consolidarem um dever-ser específico: o da igualdade de consideração e respeito. Permitiram, nesse cenário, que o Direito se estendesse ao âmbito doméstico, alcançando diversas formas de desigualdade afirmadas nesse ambiente. De um lado, explicitaram a aplicabilidade do Direito a casos de violência ocorridos na esfera doméstica, enunciando os direitos da mulher à vida, à integridade física, à saúde, a não ser submetida à tortura. De outro, apontaram a necessidade da alteração de papéis sociais estanques, ressaltando a responsabilidade comum dos cônjuges pela administração da propriedade, a igualdade de direitos pessoais no casamento, inclusive no que se refere à escolha do sobrenome e profissão, a participação da mulher nas esferas política e econômica no mesmo patamar que o homem. Ressaltaram, por fim, que o conceito de discriminação contra a mulher inclui a violência baseada no gênero.”²

A Constituição Federal Brasileira de 1988 incorpora aos direitos e garantias do seu texto original os estabelecidos em decorrência de acordos e tratados internacionais. Desta forma, as Resoluções da Convenção de Belém do Pará e da CEDAW são também garantias constitucionais, como expressa o artigo 5º parágrafo 2º da Constituição Federal: *“Os direitos e garantias expressos nesta Constituição não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios por ela adotados, ou dos tratados internacionais que a República Federativa do Brasil seja parte”*.

Assim, sendo o Estado brasileiro signatário da CEDAW e da Convenção de Belém do Pará assumiu o compromisso perante o sistema global de proteção dos direitos humanos e o sistema regional, respectivamente, de coibir todas as formas de violência contra a mulher e adotar políticas destinadas a prevenir, punir e erradicar a violência de gênero.

Em decorrência dos compromissos assumidos não tão somente perante a comunidade internacional, mas em especial perante o conjunto de mulheres brasileiras, a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres desenvolveu, em parceria com o movimento feminista, de mulheres e demais movimentos sociais, o Plano Nacional de Políticas para Mulheres, e vem apoiando ações de prevenção

² PIOVESAN, Flávia e IKAWA, Daniela. A Violência Doméstica Contra a Mulher e a Proteção dos Direitos Humanos *in: Direitos Humanos no Cotidiano Jurídico*. 2004.

e combate à violência contra as mulheres, bem como de atendimento às mulheres em situação de violência, fornecendo apoio técnico e financeiro a projetos educativos e culturais de prevenção, a serviços especializados no atendimento, promovendo ou apoiando eventos de capacitação de pessoas atuantes na prevenção e atendimento, articulando e promovendo a participação dos poderes públicos para a constituição das redes de cidadania envolvendo, principalmente, os serviços de assistência social, saúde, educação, segurança, trabalho, justiça e habitação, com fins de ampliar o efetivo acesso de mulheres às políticas públicas setoriais e aos serviços de Justiça e Segurança Pública.

Os Centros de Referência são estruturas essenciais do programa de prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher, uma vez que visa promover a ruptura da situação de violência e a construção da cidadania por meio de ações globais e de atendimento interdisciplinar (psicológico, social, jurídico, de orientação e informação) à mulher em situação de violência. Devem exercer o papel de articuladores dos serviços organismos governamentais e não-governamentais que integram a rede de atendimento às mulheres em situação de vulnerabilidade social, em função da violência de gênero, conforme quadro abaixo:

Aconselhamento em momentos de crise	A experiência da violência se constitui em um momento de crise para a vítima, a qual pode temer por sua vida, entrar em choque, negação, descrença, amortecimento e medo. Uma resposta efetiva em um momento de crise pode evitar ou minimizar o efeito traumático.
Atendimento psicossocial	O atendimento psicossocial tem o objetivo de promover o resgate da auto-estima da mulher em situação de violência e sua autonomia, auxiliar a mulher a buscar e implantar mecanismos de proteção e/ou auxiliar a mulher superar o impacto da violência sofrida.
Aconselhamento e acompanhamento jurídico	A maioria das mulheres em situação de violência tem seu primeiro contato com o sistema de justiça e de segurança pública em decorrência dessa experiência de violência. Dessa forma, com o objetivo de evitar a que a mulher volte a ser vítima, o Centro de Referência

	<p>oferece aconselhamento jurídico e acompanhamento nos atos administrativos de natureza policial e nos procedimentos judiciais, informando e preparando a mulher em situação de violência para participação nessas atividades.</p>
<p>Atividades de prevenção</p>	<p>O conhecimento sobre a dinâmica, tipos e o impacto da violência contra a mulher são elementos essenciais para a desestruturação de preconceitos que fundamentam a discriminação e a violência contra a mulher.</p> <p>Informação sobre os procedimentos utilizados no Centro de Referência e os serviços que integram a Rede de Atendimento à Mulher em situação de violência permitem que os serviços atendam efetivamente as suas beneficiárias diretas cabendo ao Centro de Referência o trabalho de sensibilização por meio de oficinas, palestras etc.</p> <p>Os contatos com a comunidade e/ou mídia devem se referir à situação da violência contra a mulher na localidade em seus aspectos gerais e não individuais. O SIGILO e a PRIVACIDADE devem ser assegurados sempre.</p>
<p>Qualificação de profissionais</p>	<p>A formação e qualificação contínua devem ser asseguradas aos profissionais do Centro de Referência. A expertise desenvolvida pelos profissionais do Centro de Referência os habilita a promover atividades de qualificação para os demais profissionais dos serviços da Rede de Atendimento.</p> <p>A coordenação do Centro de Referência deve entrar em contato com os equipamentos e serviços da Rede de Atendimento para identificar áreas de interesse, ou que demandam qualificação, e elaborar de forma articulada oficinas com esse fim.</p>
<p>Articulação da rede de atendimento local</p>	<p>O Centro de Referência deve articular os equipamentos e os serviços da rede de atendimento para que as necessidades da mulher em situação de violência sejam prioritariamente consideradas, de forma geral e nos casos concretos, e para que o atendimento seja qualificado e humanizado.</p> <p>Mulheres em situação de violência geralmente desconhecem os serviços, equipamentos e procedimentos da rede de atendimento, sendo importante para sua tranquilidade a presença de um(a) profissional que atue como referência, o(a) qual deve informar a mulher atendida de todos seus direitos e deveres.</p>

Levantamento de dados locais sobre a situação da violência contra a mulher

Dados locais sobre a situação da violência contra a mulher, incluindo os referentes aos atendimentos (resguardando-se o sigilo e a privacidade), no Centro de Referência devem ser coletados e enviados aos órgãos gestores municipais, estaduais e federais responsáveis pela implementação da política de prevenção e enfrentamento da violência contra a mulher.

Os dados são de suma importância para a avaliação do serviço, fortalecimento ou re-direcionamento das políticas públicas.

Avanços foram alcançados na prevenção e combate à violência contra as mulheres com a implantação dos Centros de Referência, porém o desafio que ora se apresenta é que esse equipamento, bem como os demais equipamentos que compõem a Rede de Atendimento à Mulher em Situação de Violência atuem efetivamente de forma a consolidar a implementação de uma política nacional de enfrentamento à violência contra a mulher, sendo necessário, dentre outras ações, para que se alcance esse fim:

- padronização de diretrizes e procedimentos de funcionamento desse serviço;
- elaboração de fluxos de atendimento integrado pelas redes locais de atendimento à mulher em situação de violência;
- institucionalização da rede de atendimento à mulher em situação de violência por meio da formalização dos instrumentos pactuados, como protocolos, por exemplo;
- qualificação sistemática dos profissionais que atuam na Rede;
- desenvolvimento de mecanismos de gestão e avaliação dos serviços da Rede;
- realização de encontros com os serviços da Rede para supervisão, acompanhamento e avaliação dos casos atendidos.

Assim, diante da importância dos Centros de Referência de Atendimento à Mulher em situação de Violência e da ausência de padronização dos procedimentos de seu funcionamento, o que é fundamental para que se assegure a qualidade do serviço e para que possam produzir dados e informações comparáveis ou equivalentes, em busca de monitoramento e de subsídios constante para a manutenção e reformulação das políticas públicas de atendimento à mulher, faz-se necessário a elaboração de norma técnica que estabeleça, em âmbito nacional, diretrizes, atribuições e padrões gerais de funcionamento desse equipamento da Rede de Atendimento.

NORMA TÉCNICA

Documento estabelecido por consenso e aprovado por uma instituição reconhecida que fornece, para uso comum e repetido, regras, diretrizes ou características para produtos, processos ou métodos de produção conexos, cujo cumprimento não é obrigatório. Pode, também, tratar parcial ou exclusivamente de terminologia, símbolos, requisitos de embalagem, marcação ou rotulagem aplicáveis a um produto, processo ou método de produção. As normas devem ser baseadas em resultados consolidados da ciência, tecnologia e experiência, visando a otimização de benefícios para a comunidade.

PARTE 2 – NORMA TÉCNICA DE UNIFORMIZAÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA

I. CONCEITUAÇÃO

Os Centros de Referência são espaços de acolhimento/atendimento psicológico, social, orientação e encaminhamento jurídico à mulher em situação de violência, que proporcione o atendimento e o acolhimento necessários à superação da situação de violência ocorrida, contribuindo para o fortalecimento da mulher e o resgate da sua cidadania.

Nessa perspectiva, os Centros de Referência de acolhimento/atendimento devem exercer o papel de articulador das instituições e serviços governamentais e não governamentais que integram a Rede de Atendimento, sendo o acesso natural a esses serviços para as mulheres em situação de vulnerabilidade, em função de qualquer tipo de violência, ocorrida por sua condição de mulher.

Os Centros de Referência devem prestar acolhimento permanente às mulheres que necessitem de atendimento, monitorando e acompanhando as ações desenvolvidas pelas instituições que compõem a Rede, instituindo procedimentos de referência.

O atendimento deve pautar-se no questionamento das relações de gênero baseadas na dominação e opressão dos homens sobre as mulheres, que têm legitimado e perpetuado, as desigualdades e a violência de gênero.

II. OBJETIVO E PRINCÍPIOS NORTEADORES DA INTERVENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA

O objetivo primário da intervenção é cessar a situação de violência vivenciada pela mulher atendida sem ferir o seu direito à autodeterminação, mas promovendo meios para que ela fortaleça sua auto-estima e tome decisões relativas à situação de violência por ela vivenciada. Ressalta-se que o foco da intervenção do Centro de Referência deve ser o de prevenir futuros atos de agressão e de promover a interrupção do ciclo de violência. Os serviços prestados pelos Centros de Referência devem seguir princípios de intervenção listados a seguir:

1. Atender as necessidades da mulher em situação de violência

A mulher em situação de violência é um sujeito de direitos, e é nesse contexto que todo e qualquer serviço de atendimento deve ser a ela oferecido, o que significa que o plano de intervenção deve ser elaborado em conjunto com ela e suas escolhas devem ser respeitadas.

O planejamento da intervenção deve integrar a Rede de Atendimento, assegurando assim que as ações atendam as necessidades integrais da mulher em situação de violência, como abrigo, serviços de saúde, creche etc.

2. Defesa dos Direitos das Mulheres e Responsabilização do agressor e dos serviços

Agir contra a violência implica adotar uma posição clara de que não há justificativa para a violência e condenar todos os tipos de violência contra as mulheres, uma vez que adotar uma postura de neutralidade perpetua a violência.

As mulheres não têm que provar a situação de violência a que foram submetidas. Os profissionais devem ouvi-la, acreditar no seu relato e tratá-las sem preconceito.

O Centro de Referência deve promover a responsabilização do agressor, por meio de encaminhamento - e monitoramento - do caso para o sistema de segurança pública e de justiça e acompanhamento da mulher em situação de violência nos contatos com esses equipamentos.

3. Reconhecimento da Diversidade de Mulheres

As ações de intervenção devem considerar as necessidades de cada mulher em situação de violência de forma individualizada, avaliando o impacto de cada ação de acordo com as circunstâncias da mulher atendida e do(a) agressor(a), tais como: situação econômica, cultural, étnica, orientação sexual, dentre outras.

4. Diagnosticar o contexto onde o episódio de violência se insere

O conceito de violência de gênero adotado para a definição de estratégias de intervenção deverá ser o previsto na Convenção Interamericana da OEA, realizada em Belém do Pará em 1994, e subscrita pelo Estado brasileiro, resumida no seu "Art. 1º. Para os efeitos desta Convenção, entender-se-á por violência contra a mulher qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada". A maioria dos episódios de violência integra um padrão histórico de violência. O grau de risco deve ser diagnosticado e considerado para determinar a intensidade da intervenção.

5. Evite ações de intervenção que possam causar maior risco à mulher em situação de violência

O mais importante para as vítimas de violência é estarem em segurança. Assim, as questões relativas à segurança devem ser a principal prioridade, devendo a estratégia de intervenção ser pautada pelo sigilo e pela busca do equilíbrio entre a intervenção institucional padronizada e a necessidade de respostas individualizadas, as quais consideram as possíveis conseqüências para a mulher no confronto com o agressor(a), validam as informações e opções da mulher e promovem sua autonomia.

6. Articulação com demais profissionais dos serviços da Rede

A estratégia de intervenção deve ser elaborada de forma integrada, fundamentada na cooperação, comunicação e procedimentos integrados e articulados que assegurem consistência entre a intervenção de natureza civil e a de natureza criminal.

7. Gestão Democrática. Envolvimento de mulheres no monitoramento das ações.

O Centro de Referência deve promover o envolvimento de mulheres que já estiveram em situação de violência na definição das estratégias adotadas e na avaliação do serviço.

III. DIRETRIZES GERAIS DOS CENTROS DE REFERÊNCIA

Os Centros de Referência devem seguir as seguintes diretrizes gerais em seu funcionamento:

a. **Abordagem Multidisciplinar**

O trabalho multidisciplinar tem as seguintes características básicas³:

- As diferentes intervenções não são pré-estabelecidas, mas diferentes para cada pessoa atendida, formuladas de modo sempre singular;
- Os profissionais se coordenam sem confusão de papéis, o que é de fundamental importância para que o atendimento seja de fato articulado, mantendo-se em tensão as diferenças decorrentes das especificidades de cada serviço;
- As diferentes intervenções podem ocorrer quase simultaneamente, é a diversificação concomitante dos liames entre os diferentes campos e não a adição de resultados de várias relações e técnicas complementares se sucedendo que pode ter um efeito sinérgico.

b. **Segurança da Mulher e dos profissionais**

A segurança da Mulher e dos profissionais do Centro de Referência deve ser considerada em todos os procedimentos do atendimento, em especial no que se refere ao atendimento a mulheres que estão vivenciando processos formais ou não de separação.

Na hipótese do agressor se dirigir ao serviço na tentativa de intimidação, é importante que se demonstre que existem limites a serem cumpridos – que, por exemplo, não será tolerado que ele fique aguardando no Centro de Referência, nem nas proximidades do serviço.

A polícia tem por missão a segurança do público em geral e, assim, também dos equipamentos da Rede de Atendimento, é fundamental, nesse contexto, que a coordenadora do serviço elabore, em conjunto com a justiça e a segurança pública, um protocolo de estratégias e procedimentos de segurança a serem adotados em casos de intimidação como esse.

³ Inspirado em KONSTANTINOVITCH, C. (1993) *in: Inommables violences et paroles devenant possibles – Approches Transdisciplinaires*.

A coordenadora deve também elaborar um plano interno de segurança, o qual deve: definir medidas preventivas para se ter certeza de que situações perigosas não ocorrerão; garantir que todas as pessoas saibam o que fazer em uma situação de perigo, de modo a não ser necessário improvisar; fazer com que as pessoas saibam responder situações de perigo de uma forma profissional e rápida, de modo a prevenir ou conter a violência, bem como suas conseqüências; que após a ocorrência do episódio de violência, profissionais do Centro de Referência tenham a oportunidade de discuti-lo.

c. Identificação dos Tipos de Violência

A violência contra a mulher pode assumir várias formas, algumas delas já tipificadas no ordenamento jurídico, como assédio moral e sexual, tráfico de pessoas, estupro e atentado violento ao pudor. Os efeitos da violência contra a mulher são de longo alcance e podem emergir em diferentes sintomas. É importante mencionar, no entanto, que esses indicadores devem ser analisados em contexto mais amplo, não indicando necessariamente a violência. Um dos elementos comuns em episódios de violência doméstica é a dinâmica do segredo, ou seja, a dificuldade da pessoa vitimada em revelar o que aconteceu, e, portanto, em buscar e/ou aceitar ajuda.

Indicadores	Características
Violência Física Visível	Manchas roxas, queimaduras, marcas de mordida humana, fraturas – especialmente de olhos, nariz, dentes, mandíbula. Machucados durante gravidez, aborto, nascimento prematuro. Machucados não tratados. Machucados diversos em estágios diferentes de cura. Vestimenta e/ou acessórios inapropriados, para possivelmente cobrir áreas do corpo com sinais da violência.
Doenças Sexuais e Gastrintestinais	HIV, DSTs, colite etc.
Distúrbios Emocionais	Stress - Dor de Cabeça, dor nas costas, dor no estômago, distúrbios do sono, distúrbios alimentares, cansaço. Ansiedade – Aceleração de batimentos cardíacos, síndrome do pânico. Depressão, pensamentos suicidas, tentativas de suicídio, drogadição e alcoolismo.

Problemas Pessoais	Problemas no casamento ou na família. Problemas com drogas ou álcool. Extrema irritação, nervosismo e/ou fadiga.
Problemas no Trabalho	Ausências frequentes e/ou dificuldade de finalizar tarefas. Telefonemas ou presença do agressor no ambiente do trabalho. Isolamento.

d. Atuação em Rede

Uma rede de atendimento à mulher pressupõe a existência de uma política pública de atenção à violência de gênero, impulsionadora dos agentes locais e facilitadora ou mobilizadora das relações entre órgãos-governamentais e não governamentais, que ao mesmo tempo atribua a um órgão específico o papel de articulador dos serviços, fomenta as ações intersetoriais e crie condições favoráveis à implementação e à continuidade do trabalho.

O Centro de Referência deve desenvolver estratégias de integração e complementaridade entre serviços de atendimento à violência de gênero, para a criação ou fortalecimento de redes municipais e/ou regionais de atenção a mulheres em situação de violência, buscando elaborar e propor a institucionalização de gestão da rede.

As estratégias de integração e complementaridade devem prever mecanismos de solução para dificuldades comumente presentes no trabalho em rede, as quais são decorrentes das seguintes situações:

- Falta de conhecimento sobre o trabalho de cada um, os seus objetivos e seus problemas;
- Pensamento setorial ou territorial;
- Comportamentos dominadores;
- Falta de recursos financeiros e humanos;
- Atitudes preconceituosas e discriminatórias;
- Más experiências anteriores do trabalho em rede.

Dentre as estratégias para o fortalecimento do trabalho em rede destacam-se:

- A formação multidisciplinar permanente e os seminários intersetoriais;
- Projetos conjuntos;
- Grupos de trabalho com profissionais de várias áreas;
- Supervisão integrada de casos;
- Rede de coordenadores;
- Planos de ação locais de prevenção e enfrentamento da violência contra as mulheres;
- Criação participativa de protocolos e fluxos de atendimento;
- Mecanismos de comunicação de informações entre profissionais que assegurem a compreensão e a aplicação das regras do sigilo e da partilha de informação;
- Avaliação conjunta da resposta articulada dos serviços, em especial das respostas da polícia, ministério público e judiciário;
- Discussão das expectativas e experiências de cada profissional da rede;
- Treinamento em negociação de conflitos para profissionais da rede.

e. Recursos Humanos

O número de profissionais deverá ser estabelecido de acordo com a população demográfica do município e da região onde está inserido e com os dados quantitativos relativos à violência contra a mulher.

O Centro de Referência poderá efetuar convênios com Universidades a fim de receber estudantes, na qualidade de universitários e profissionais recém-formados. Neste caso, procedimentos de atribuição de tarefas e supervisão dos trabalhos devem ser claramente definidos, não podendo em hipótese alguma um estagiário ou um profissional recém-formado conduzir o atendimento inicial ou aprofundado.

f. Gestão do Equipamento

A Gestão do Centro de Referência é de responsabilidade da (o) Coordenador(a) do Centro de Referência e deve ter como objetivos:

1. O gerenciamento do equipamento

O gerenciamento do equipamento envolve os seguintes setores:

- **Gestão de Pessoas**

A gestão de pessoas compreende uma gama de responsabilidades, tais como: selecionar pessoal (no caso de profissionais contratados sob o regime da CLT), escrever termos de referência para a seleção de pessoal, treinar novos(as) técnicos(as), supervisionar contratos de trabalho e fluxo de informação para os(as) técnicos(as), informar a equipe sobre seus direitos, apoiar os(as) técnicos(as) no exercício de suas funções e nos seus planos de carreira, disponibilizar apoio quando ocorrerem problemas, prevenir o *burn-out*⁴, dirimir conflitos entre os(as) técnicos(as), organizar a supervisão, promover o ambiente organizacional empático e produtivo, promovendo encontros, festas de aniversário, celebrações por resultados alcançados, reflexão construtiva sobre os não alcançados etc.

Os serviços de atendimento à mulher em situação de violência devem evitar estruturas de pessoal excessivamente hierárquicas, permitindo a participação da equipe, mesmo que em diferentes graus, nos processos decisórios. Profissionais que atuam e cooperam em equipe trabalham com mais eficácia, mais satisfação, produzem mais resultados e oferecem um serviço mais humanizado e empoderador.

A fim de maior eficiência e de se evitar problemas na equipe, atribuições, funções, responsabilidades e grau de autonomia dos(as) profissionais, bem como procedimentos de trabalho devem ser estabelecidos e comunicados o mais claramente e brevemente possível, a fim de se evitar problemas na gestão do pessoal, os quais, caso surgirem, devem ser detectados com prontidão e resolvidos eficazmente.

A coordenadora do Centro de Referência deve assegurar que os(as) profissionais da equipe tenham seus direitos funcionais ou trabalhistas assegurados e planejar para que as férias dos(as) profissionais não interfiram negativamente no funcionamento do equipamento, assim como deve promover e favorecer processos de formação e capacitação dos(as) técnicos(as).

⁴ *burn-out* - saindo da violência – Wave Co-ordination Office, Vienna, Áustria, 2003. Síndrome de stress pós-traumático secundário ou de exaustão.

- **Gestão de Tarefas e Serviços**

A gestão de tarefas é de fundamental importância para a manutenção da qualidade do serviço. Os Centros de Referência devem elaborar, anualmente, seu plano operacional, com objetivos, metas, indicadores, recursos disponíveis e tarefas a serem executadas, inclusive referentes à segurança da equipe e quais profissionais responsáveis por sua execução.

A coordenadora do Centro de Referência deve elaborar a minuta do plano, levá-lo a discussão pela equipe, tomar decisões visando sua implementação, promover a avaliação participativa sistemática da sua execução e apresentar os resultados à equipe, aos gestores e à rede.

Os mecanismos de comunicação interna e externa devem ser um dos aspectos dos planos operacionais dos Centros de Referência. A troca de informações ágil, eficaz e com o resguardo de sigilo, quando necessário, evitará a revitimização institucional ou pelo(a) agressor(a) da mulher atendida.

- **Gestão Financeira**

A gestão financeira é um dos aspectos mais importantes na gestão do equipamento, pois é o que garante a sustentação do Centro de Referência e envolve responsabilidade financeira, motivo pelo qual, além de outras qualificações, é importante que o(a) coordenador(a) tenha experiência nessa área.

A gestão financeira envolve buscar e assegurar recursos financeiros, elaborar a peça orçamentária, realizar a contabilidade dos gastos e dos salários, bem como envolve o controle e manutenção dos bens móveis do equipamento e a atribuição e supervisão de contratos, transações financeiras, relatório de contas etc.

É importante que os procedimentos de contabilidade, contratação, pagamentos e prestação de contas estejam claramente definidos.

2. Assegurar a qualidade do serviço

É importante ressaltar que o conceito de gestão de qualidade tem suas origens em um mundo econômico patriarcal e, portanto, pode ser problema no contexto de um equipamento de atendimento à mulher em situação de violência. A coordenação do Centro de Referência deve possuir subsídios e argumentos para contrapor possíveis tentativas de redução do nível dos indicadores de qualidade do serviço.

O controle da qualidade do serviço deve ajudar o seu aprimoramento, e, para isso, mecanismos de acompanhamento sistemático do trabalho devem ser elaborados e implementados, adoção de novos conceitos e práticas podem vir a ser necessários e indicadores de qualidade devem ser adotados.

O acompanhamento do serviço poderá ser efetuado por meio de: questionários anônimos para as mulheres atendidas, entrevistas com as usuárias, questionários para profissionais da rede, avaliação externa, dentre outros. Os indicadores de qualidade devem advir dos direitos da mulher atendida pelo Centro de Referência, quais sejam:

- Direito a um ambiente de aconselhamento seguro;
- Direito a privacidade e sigilo, com exceção de regras de notificações compulsórias;
- Direito de ser informada sobre e tomar decisões referentes aos atendimentos;
- Direito de optar ou não pela denúncia;
- Direito a uma investigação isenta de suas queixas;
- Direito a um atendimento qualificado, não julgador e respeitoso;
- Direito a escolher participar ou não de pesquisas;
- Direito de escolher aceitar ou não serviços de estagiários e/ou profissionais recém-formados;
- Direito de ser informada sobre a natureza e a segurança, período de manutenção de arquivos referentes ao seu caso mantidos pelo Centro de Referência;
- Direito a estar acompanhada por pessoa de sua escolha nos atendimentos;
- Direito a intérpretes, se necessário e/ou requisitado;
- Direito a ter seu caso transferido para outros(as) profissionais;
- Direito de acesso aos arquivos referentes ao seu caso;

- Direito de recusar o atendimento indicado pelos(as) profissionais do equipamento;
- Direito de efetuar queixa sobre o serviço.

Essa lista de direitos deverá estar exposta nos murais da sala de espera da recepção e cópias deverão ser disponibilizadas a pedido das usuárias do serviço.

3. Documentar informações referentes ao serviço

O Centro de Referência deve buscar ou produzir, sistematizar e documentar sistematicamente dados quantitativos e qualitativos referentes: à situação da violência contra a mulher no município, região e estado; às mulheres atendidas (perfil sócio econômico, cultural, faixa etária, filhos, ocupação etc), gerando periodicamente estatísticas e relatórios.

É importante ressaltar que as informações de caráter pessoal só poderão ser repassadas para autoridades com consentimento da mulher atendida, e não poderão ser repassadas para o agressor. Exceções poderão ocorrer em casos de risco para a vida ou saúde da mulher.

Os relatórios e as estatísticas internas, em que dados individuais são anônimos, são de suma importância para equipamentos de atendimento para redirecionar estratégias, qualificar procedimentos, definir metas e assegurar linhas de financiamento.

4. Avaliar o serviço

A avaliação do Centro de Referência pode ser interna e/ou externa, sistemática e/ou periódica e deve assegurar a participação dos(as) profissionais do equipamento e da rede, das usuárias, dos(as) gestores e da comunidade em geral.

A avaliação deve: ter seus objetivos e metas definidas claramente, focar fatores determinados, descrever detalhadamente resultados e apresentar conclusões e recomendações específicas, as quais devem ser partilhadas com todos(as) envolvidos(as).

A avaliação pode combinar a avaliação externa e a auto-avaliação, a qual tem como aspecto positivo a conscientização interna, mas pode ser parcial pelas dificuldades em se distanciar e verificar com isenção fragilidades do serviço. No caso de uma avaliação externa, deve-se buscar profissional autônomo, sem vinculações que possam causar influências políticas na avaliação e formalizar o vínculo por meio de um contrato escrito que defina todos os processos da avaliação, diferentes etapas, produtos esperados e linhas gerais do relatório final.

g. Diagnóstico e Avaliação da Rede de Atendimento

É fundamental que os Centros de Referência façam o quanto antes, e mantenham atualizado, o diagnóstico de serviços e equipamentos disponíveis na localidade que integram a Rede de Atendimento ampliada à mulher em situação de violência. A ausência de diagnóstico e cadastro atualizado pode inviabilizar o correto encaminhamento dos casos atendidos, causando como consequência direta a revitimização da mulher atendida e o risco de escalonamento do grau de violência ao qual ela está submetida.

O diagnóstico da rede de atendimento deve gerar um cadastro que deve ser periodicamente atualizado, como já mencionado, e deve conter dados cadastrais dos equipamentos, bem como o horário de funcionamento, procedimentos para atendimento e pessoa ou pessoas de referência.

h. Formação de Recursos Humanos

A maior prioridade deve ser o investimento na formação continuada e na valorização profissional da equipe técnica e administrativa do Centro de Referência e da Rede de Atendimento, que resulte numa crescente compreensão do fenômeno da violência, suas causas e instrumentos de superação individual e coletiva. Esta visão abrangente, motivadora e sensível aumentará de forma significativa a atenção e os cuidados no atendimento às mulheres em situação de violência. A Formação Continuada deve ser abrangente, de natureza técnica, operacional, gerencial e universal, dirigida ao conjunto dos(as) profissionais envolvidos no atendimento.

A formação profissional deve estar pautada por uma metodologia dialógica, interdisciplinar, holística que incentive a mobilização. A formação continuada de natureza técnica e operacional deve incluir disciplinas específicas, tais como: legislação que assegura os direitos das mulheres, técnicas de atendimento e acolhimento, dentre outros. Os conteúdos programáticos devem estimular o

aprimoramento do trabalho em equipe, mobilizando e integrando as instituições que compõem a Rede e a melhoria crescente da qualidade do atendimento/acolhimento.

Os Centros de Referência necessitam estabelecer critérios de qualificação profissional na escolha de formadores, que preferencialmente devem ser profissionais qualificados(as) e já com alguns anos de experiência em sua área de atuação.

Todos(as) profissionais do Centro de Referência devem participar de curso de formação inicial que deverá ter 80 horas iniciais, no mínimo, divididas em 10 dias de formação, o que significa duas semanas seguidas de sessões progressivas de formação e supervisão.

A seguir apresentamos uma sugestão de conteúdo de programa dividida em:

- **Módulo Básico** – Aspectos legais, científicos e teóricos da violência de gênero (definição, prevalência do fenômeno, formas de violência contra a mulher, ciclo da violência, impacto em longo prazo da violência, estratégias do agressor); estratégias para o acolhimento (escuta atenta, e não julgadora), a intervenção (identificar a violência, assegurar a proteção e segurança) e o empoderamento (resgate da auto-estima, atribuição de responsabilidades, autodeterminação da mulher, escuta qualificada); negociação de conflitos e trabalho em rede com equipamentos e órgãos locais, nacionais e internacionais.
- **Módulos Específicos** – Um ou mais módulos, tais como: atendimento psicossocial; prevenção; relações sociais; técnicas de entrevista com mulheres em situação de violência; intervenção em situações de crise etc.

A Coordenação do Centro de Referência deve buscar apoio na Rede de atendimento, em especial, em núcleos de universidades para a realização do curso de formação; caso não disponha de recursos financeiros para esse fim, pode articular-se com gestores de política para as mulheres locais com o objetivo de fortalecer a realização de eventos de capacitação.

i. Supervisão

A supervisão é um meio para profissionais aprimorarem o seu próprio trabalho. Os supervisores devem ser especialistas, treinados para fornecerem apoio individual e de grupo para uma equipe técnica. É aconselhável procurar profissionais que sejam sensíveis às questões de gênero e tenham experiência na área da violência contra a mulher.

A supervisão deve ocorrer dentro de um contexto definido que relacione tanto a atitude, como as regras estabelecidas para realizar a tarefa nas melhores circunstâncias possíveis e lide com o impacto para a saúde mental e física dos(as) profissionais expostos(as) a relatos traumáticos contados por mulheres atendidas, de forma a evitar a ocorrência da síndrome do *stress* pós-traumático secundário, também conhecida como *burn-out* e a alta rotatividade de profissionais.

VI. DIRETRIZES ESPECÍFICAS DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA

Os Centros de Referência de Atendimento à Mulher em situação de violência são equipamentos da política pública especial de prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher, vinculam-se administrativamente ao órgão gestor das políticas para as mulheres do município onde estão localizados, que tem como finalidade, encaminhar para atendimento e/ou atender a mulher em situação de violência e fornecer subsídios técnicos e estatísticos sobre a questão da violência contra a mulher para gestores das políticas públicas básicas e especiais, bem como para profissionais, representantes de organizações e comunidade em geral.

DA ESPECIALIZAÇÃO E DA NATUREZA DO SERVIÇO

Os Centros de Referência de Atendimento à Mulher são equipamentos da política de prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher que: funcionam como porta de entrada especializada para atender a mulher em situação de risco na rede de atendimento. Estes serviços elaboram diagnósticos preliminares da situação concreta de violência, encaminham à Rede de Serviços, acompanham o atendimento e oferecem orientações gerais, bem como atendimento psicológico, social e jurídico à mulher vítima de violência sexual, física e psicológica, esporádica ou de repetição, ocorrida no contexto de nenhuma relação (cometida por desconhecidos), de relações de afeto e confiança e/ou de trabalho.

DAS BENEFICIÁRIAS DIRETAS DO SERVIÇO

Em consonância com a Convenção de Belém do Pará, da Organização dos Estados Americanos – OEA, da qual o Brasil é signatário, as mulheres são as beneficiárias diretas dos Centros de Referência, as quais devem ser consideradas como sujeito de direitos, e não meramente como vítimas e vulneráveis, independentemente de sua cor, raça, etnia, situação sócio-econômica, cultural e de orientação sexual.

É importante ressaltar que a violência doméstica também ocorre em relações homoafetivas. Na verdade, o padrão abusivo presente na violência doméstica pode ser agravado pelas demonstrações de ódio e homofobia expressados por conhecidos e internalizados por mulheres com orientação sexual homossexual, as quais acabam reproduzindo o paradigma discriminatório que permeia o tecido social que considera a relação heterossexual como a única “normal”, “natural” e, portanto, aceita pelo grupo.

DA GRATUIDADE DO SERVIÇO

Os serviços de atendimento psicossocial e jurídico oferecidos pelos Centros de Referência devem ser gratuitos, devendo o Estado assegurar os recursos financeiros necessários para sua operacionalização.

DO TRABALHO DE EQUIPE

O trabalho em equipe deve ser promovido e fortalecido, sendo estabelecidos pela coordenação mecanismos participativos de tomada de decisão, uma vez que esse tipo de estrutura garante que a interação e as relações entre os(as) profissionais sejam baseadas na solidariedade, igualdade, responsabilidade e no compromisso pessoal, afastando o risco do exercício do poder centralizado e autoritário.

DA FUNÇÃO SOCIAL DOS CENTROS DE REFERÊNCIA

Os Centros de Referência devem contribuir para a eliminação dos preconceitos, atitudes e padrões comportamentais na sociedade que perpetuam a violência contra as mulheres.

V. ESTRUTURA DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA

1. EQUIPAMENTOS

Os equipamentos mínimos necessários ao funcionamento de um Centro de Referência são classificados nas seguintes categorias:

a. Comunicação – uma Central telefônica, um telefone-fax, telefones;

b. Transporte – um veículo tipo utilitário;

c. Informática – a especificação prevê no mínimo um computador e uma impressora, com previsão de rede lógica e Internet e uma máquina copiadora;

d. Diversos – neste item, os equipamentos especificados são: 01 aparelho de TV de 20 polegadas, 01 equipamento de vídeo ou DVD, 01 máquina fotográfica digital, 04 mini-gravadores, 01 filmadora; bebedouro refrigerado, fogão, geladeira, ventiladores.

2. LOCALIZAÇÃO E ESPAÇO FÍSICO

Os Centros de Referência devem ter espaços bem iluminados e sinalizados, com placas de identidade visual própria (deverá haver clara indicação dos parceiros do co-financiamento), facilitando o acesso da população ao serviço e, na medida do possível, estarem localizadas próximas aos serviços da Rede de Atendimento. Na construção e/ou adaptação de espaços físicos dos Centros de Referência devem ser contempladas as especificações constantes na legislação específica vigente para os portadores de deficiências e necessidades especiais.

O espaço físico dos Centros de Referência devem conter, no mínimo:

a. Recepção – A recepção deve ser composta por 3 salas: uma com assentos confortáveis e murais com materiais relativos à prevenção e ao enfrentamento da violência contra a mulher; outra para o atendimento geral, com espaço para mesas e material de apoio para 2 profissionais técnico-administrativos e ligada a esta; a terceira sala dirigida a estudos sobre a violência contra a mulher, aberta, por meio de hora marcada a estudantes, profissionais e membros de movimentos sociais, com mesa, cadeiras, estantes para materiais de estudo, computador ligado à Internet e impressora.

b. Atendimento – O espaço de atendimento deve estar dividido em uma sala de espera, uma sala para atendimento jurídico, outra para o atendimento psicológico, uma mais para o atendimento social e uma última sala que deve ser ampla o suficiente para promover o atendimento de grupos.

c. Coordenação – A coordenação deve ser composta por três salas: uma para a coordenação, outra para o arquivo e uma última para reuniões.

d. Apoio – O apoio deve prever uma sala para almoxarifado, uma sala de estar para a equipe e uma copa-cozinha.

e. Áreas comuns – As áreas comuns devem ser compostas por dois banheiros femininos e um masculino, uma brinquedoteca, uma sala para atividades e uma área verde.

Os ambientes devem possuir um código de sinalização apropriado e que, de forma clara e objetiva, permita o fácil e adequado acesso aos diferentes serviços e espaços existentes.

3. Mobiliário

Nas salas previstas no item 2 (Localização e espaço físico) devem ser utilizados móveis funcionais que atendam às necessidades dos(as) funcionários(as) e usuários(as) de cada espaço e que atendam , na mesma medida, às necessidades das atividades desenvolvidas, de forma a oferecer às mulheres em situação de violência que venham efetuar seus registros, bem como à equipe técnica, o conforto e acolhimento necessários.

VI. DIVULGAÇÃO DO SERVIÇO E ARTICULAÇÃO DA REDE

O Centro de Referência deve desenvolver:

- estratégias de comunicação diferenciadas que divulguem o equipamento para: comunidade em geral, público-alvo específico do Centro de Referência, gestores públicos e profissionais de serviços, Poder Judiciário, Ministério Público, conselhos de direitos, organizações não-governamentais, igrejas e quaisquer outros serviços e entidades que possam contribuir na difusão do Centro de Referência. É importante assegurar a acessibilidade de linguagem (Braille e Libras) nos diversos materiais institucionais do Centro de Referência;
- protocolo de atendimento e encaminhamento que contemple os casos de urgência e fora do horário regular de trabalho.

VII. RECURSOS HUMANOS

A equipe do Centro de Referência será composta, conforme quadro abaixo, por:

- 1 coordenador(a);
- 2 secretários(as);
- 2 assistentes sociais;
- 2 psicólogos(as);
- 1 advogado(a);
- 2 educadores(as);
- 1 ajudante-geral;
- 1 segurança.

Serviços	Nº mínimo de profissionais	Atribuições e competências da função
Coordenação	1 coordenador(a)	Elaborar e supervisionar o plano orçamentário de custos anuais; Contratar profissionais; Assegurar o cumprimento dos procedimentos de atendimento e segurança.
Recepção	2 secretários(as)	
Atendimento Inicial	1 psicólogo(a) 1 assistente social	
Atendimento Jurídico	1 advogado(a)	
Atendimento Social	1 assistente social	
Atendimento Psicológico	1 psicólogo(a)	
Atividades Complementares	1 arte-terapeuta	
Brinquedoteca	1 educador(a)	
Serviços Gerais	1 ajudante-geral	

A Coordenação do Centro de Referência deve considerar o quadro acima quando da contratação de profissionais, assim como o seu sexo. Tendo em vista que a maioria das mulheres em situação de violência sente-se mais confortável sendo atendida por profissionais do sexo feminino, a coordenação deve preocupar-se em assegurar um maior número de profissionais mulheres.

Organograma



VIII. METODOLOGIA DE FUNCIONAMENTO E DE ATENDIMENTO

O Centro de Referência atenderá mulheres em situação de violência seja por demanda espontânea ou por encaminhamento de algum serviço ou instituição; oferecerá orientações gerais sobre os direitos da mulher e sobre a Rede de Atendimento a sua disposição, bem como serviços psicológico, social e jurídico, que poderão ser individuais ou em grupo.

O atendimento será efetuado em quatro fases distintas:

1ª FASE - ACOLHIMENTO E INFORMAÇÕES GERAIS

A mulher em situação de violência que espontaneamente buscar ou for encaminhada ao Centro de Referência será inicialmente atendida pela equipe administrativa que oferecerá a ela informações gerais sobre o Centro de Referência e sobre a Rede de Atendimento, esclarecerá suas dúvidas e verificará o seu interesse em ter uma entrevista individual com a dupla de profissionais do atendimento inicial. A mulher em situação de violência deverá ser informada dos propósitos da entrevista e assegurada de que não terá que se vincular ao atendimento após a entrevista, se assim não desejar. A mulher em situação de violência também deverá ser informada de que, caso não tenha com quem deixar seus filhos para poder vir ao Centro de Referência, poderá trazê-los, pois uma educadora ou educador desenvolverão atividades lúdicas com eles durante o período do atendimento e, ainda, deverão ser assegurados sigilo e privacidade do atendimento.

No caso de relato de violência sexual recente (ocorrida no período de 72 horas anteriores), o Centro de Referência deverá encaminhar, imediata e emergencialmente, a mulher para a equipe de atendimento inicial, que a orientará e a encaminhará emergencialmente para os serviços de saúde.

2ª FASE - ORIENTAÇÃO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA – DIAGNÓSTICO INICIAL E ENCAMINHAMENTO

A mulher em situação de violência que manifeste o desejo de ser atendida pelo Centro de Referência será encaminhada ao atendimento inicial que será realizado por uma dupla de profissionais composta por um(a) psicólogo(a) e um(a) assistente social. Os objetivos desse atendimento são:

- estabelecer uma relação de confiança e credibilidade da mulher em situação de violência com o serviço, ouvir o seu relato de forma qualificada, respeitosa e não julgadora;
- informar à mulher em situação de violência sobre seus direitos quanto ao atendimento no Centro de Referência, descritos no item III, f, 2 desta norma técnica;
- elaborar um diagnóstico preliminar do risco para a vida e saúde da mulher atendida e de suas necessidades específicas;
- apresentar opções de atendimento e encaminhamento, além de discuti-las com a mulher atendida;
- elaborar em conjunto com a mulher atendida um plano personalizado de atendimento;
- elaborar em conjunto com a mulher atendida um plano pessoal de segurança⁵;
- explicar os próximos procedimentos e encaminhamentos para a implementação deste plano personalizado de atendimento;
- esclarecer qualquer dúvida remanescente;
- encaminhar a mulher atendida para a Recepção do Centro de Referência para que marque em agenda o atendimento individual e/ou para que seja informada com mais detalhes sobre as formas de acesso aos serviços da Rede de Atendimento para os quais possa ter sido orientada a procurar.

A equipe de atendimento inicial e a equipe técnica administrativa devem se assegurar da precisão da informação sobre os outros serviços da Rede fornecida para a mulher atendida, telefonando previamente para o serviço e certificando-se sobre sua disponibilidade. A mulher em situação de violência não deverá levar nenhum arquivo ou documento de encaminhamento, os documentos de encaminhamento deverão ser tramitados institucionalmente, por meio de formulário próprio de encaminhamento⁶, que deverá ter três vias e prever campos para que a equipe de atendimento inicial descreva de forma sumária: o diagnóstico preliminar, os encaminhamentos dados ao caso, o motivo do encaminhamento para aquele serviço em especial, a descrição sumária do atendimento prestado no serviço e os demais encaminhamentos (as duas últimas informações deverão ser preenchidas pelo serviço para qual a mulher foi encaminhada). Uma via do formulário ficará no arquivo do Centro de Referência e as duas outras vias serão preenchidas por este serviço, que arquivará a segunda via e enviará a terceira via para o Centro de Referência.

⁵ Verificar modelo de Plano de Segurança nos Anexos.

⁶ Verificar modelo de Formulário de Encaminhamento nos Anexos.

É importante ressaltar que não apenas a mulher deve ser direcionada aos equipamentos: o(a) técnico(a) responsável pelo atendimento especializado deve discutir o caso com o novo serviço, informando-o do encaminhamento e verificando a real necessidade de atendimento, com fins a evitar a revitimização da mulher em situação de violência.

No caso de relato de violência sexual recente (ocorrida no período de 72 horas anteriores), orientar a mulher sobre os serviços⁷ de profilaxia do vírus HIV e da contracepção de emergência, encaminhá-la imediatamente para um serviço de saúde que possa prestar-lhe estes serviços, informando-a de que, se desejar, poderá retornar ao Centro de Referência após ter efetuado o procedimento emergencial.

No caso de violência sexual com mais 72 horas de ocorrência, informar à mulher sobre seus direitos, em especial o do abortamento legal, caso haja confirmação de gravidez.

- **Documentação dessa fase procedimental:**

A documentação deve constar de relatos sintetizados. O relato da mulher deve ser registrado em linguagem direta, em forma de citação, indicando exatamente o quê e como foi dito. Destaca-se que a investigação é atribuição policial e, portanto, os(as) técnicos(as) não devem questionar a mulher atendida além do que é terapeuticamente adequado.

O registro do atendimento deve incluir:

- a. a data, o horário e o local do atendimento;
- b. histórico de atendimento;
- c. pessoas presentes na entrevista;
- d. resumo do relato;
- e. preocupações emocionais e físicas atuais da mulher atendida;
- f. impacto da violência para a mulher atendida;

.....
⁷ Para maiores informações, consultar a nota técnica do Ministério da Saúde.

- g. relatos de contato prévio com a polícia e com serviços especializados no atendimento a vítimas de violência sexual, dependendo da especificidade do caso concreto;
- h. questões da mulher atendida em relação a sua segurança;
- i. avaliação do grau de risco à integridade física por parte da equipe entrevistadora;
- j. plano inicial individualizado de segurança;
- k. plano de atendimento personalizado;
- l. plano de acompanhamento dos encaminhamentos;
- m. questões relacionadas a filhos que precisam ser consideradas;
- n. outras questões relevantes.

3ª FASE - DIAGNÓSTICO APROFUNDADO E ATENDIMENTO

O objetivo desta 3ª fase é aprofundar o diagnóstico preliminar elaborado pela equipe de atendimento inicial, a fim de identificar as demandas e questões a serem tratadas nos diversos outros tipos de atendimento. O(a) técnico(a) deve pautar o atendimento na ética e no respeito mútuo, adotar sempre uma postura de acolhimento e conduzir a entrevista de forma a fortalecer o vínculo com o equipamento e conquistar a confiança da mulher atendida, a qual deverá, assim como na 1ª fase, ser informada dos propósitos da entrevista e dos detalhes do processo de atendimento especializado.

O(a) técnico(a) deverá se certificar de que a mulher atendida foi informada de que, caso não tenha com quem deixar seus filhos para freqüentar o Centro de Referência, poderá trazê-los consigo, e de que o sigilo e a privacidade do atendimento estarão assegurados.

- **Atendimento Social**

Consiste no atendimento realizado por profissional da assistência social, com o objetivo de fornecer orientações e promover a inserção da mulher atendida e de seus dependentes em programas de transferência de recursos, aos quais ela tenha direito, tais como: cestas básicas, fotos para documentos, fraldas geriátricas, vale-transporte, dentre outros; e nos demais serviços que se fizerem necessários.

Caso seja identificada a necessidade de serviços específicos, como atendimento para questões referentes à saúde mental ou tratamento de dependência química, o caso deverá ser encaminhado também para equipamentos que forneçam estes serviços.

Técnicas práticas de defesa pessoal devem ser ensinadas à mulher em situação de violência em sessões de atendimento em grupo.

O(a) técnico(a) responsável pelo atendimento social deverá manter contato permanente com as coordenadorias das casas abrigos e dos serviços de alojamento temporário a fim de possibilitar o pronto encaminhamento da mulher atendida, caso entenda que o grau de risco à sua integridade física tenha sido agravado.

- **Atendimento Psicológico**

Consiste no atendimento realizado por profissional de Psicologia, com o objetivo de promover o resgate da auto-estima da mulher e a resiliência⁸ da mulher atendida, de forma a tratar possíveis sintomas de depressão e ansiedade crônica; promover paradigmas que possibilitem à mulher em situação de violência internalizar o conceito de que a violência é inaceitável e insustentável em qualquer tipo de relacionamento, por mais que possa ser freqüente no padrão do tecido social em que ela está inserida; facilitar à mulher atendida a aquisição de técnicas de contra-controle que lhe forneça instrumentos para assumir o controle da situação, saindo do papel de vítima passiva da violência doméstica e no trabalho, e de técnicas e estratégias de proteção e segurança pessoal.

Técnicas de relaxamento e controle do estresse, de resolução de conflitos e de assertividade devem integrar o atendimento psicológico. É importante ressaltar, no entanto, que o atendimento não deve promover sessões de mediação entre a mulher atendida e o(a) agressor(a) em situações de violência doméstica. A mediação familiar é inadequada na situação de violência doméstica, uma vez que a mulher agredida e o agressor estão em papéis desiguais no que se refere ao exercício de poder pessoal.

O(a) técnico(a) responsável pelo atendimento psicológico poderá, após a elaboração do diagnóstico aprofundado, encaminhar a mulher em situação de violência ao atendimento de arte-terapia, caso julgue adequado, indicando ainda se o atendimento deverá ser individualizado ou em grupo.

.....
⁸ Habilidade do indivíduo em superar adversidades médias e severas, como traumas de guerra e episódios sistêmicos de violência, por meio da elaboração e ressignificação dos danos advindos da adversidade sofrida.

- **Arte-terapia**

Consiste numa extensão do atendimento psicológico e compreende sessões de atendimento individuais ou em grupo realizadas por um(a) arte-terapeuta, com o objetivo de resgatar o potencial criativo da mulher em situação de violência, ativando núcleos saudáveis de sua psique e estimulando movimentos de autonomia e transformação.

Arte-terapia é o termo que designa a utilização de recursos artísticos em contextos terapêuticos. Esta é uma definição ampla, pois pressupõe que o processo do fazer artístico tem o potencial de cura quando a cliente é acompanhada por um(a) arte-terapeuta experiente, que com ela constrói uma relação que facilita a ampliação da consciência e do auto-conhecimento, favorecendo e possibilitando mudanças. É um campo de interface com especificidade própria, pois não se trata de simples “função” de conhecimentos de arte e de psicologia. Isso significa que não basta ser psicólogo e “gostar de arte” ou ser artista ou educador(a) e “gostar de trabalhar com pessoas com dificuldades especiais”.

Por meio do criar em arte e do refletir sobre os processos e os trabalhos artísticos resultantes, a mulher atendida poderá ampliar o conhecimento que tem sobre si mesma e sobre os outros, aumentar sua auto-estima, aprender a lidar melhor com sintomas, estresse e experiências traumáticas, desenvolver recursos físicos, cognitivos e emocionais e desfrutar do prazer vital do fazer artístico⁹.

- **Atendimento Jurídico**

Consiste no atendimento individualizado com o objetivo de oferecer aconselhamento jurídico e acompanhamento nos atos administrativos de natureza policial e nos procedimentos judiciais, informando e preparando a mulher em situação de violência para participar dessa difícil etapa.

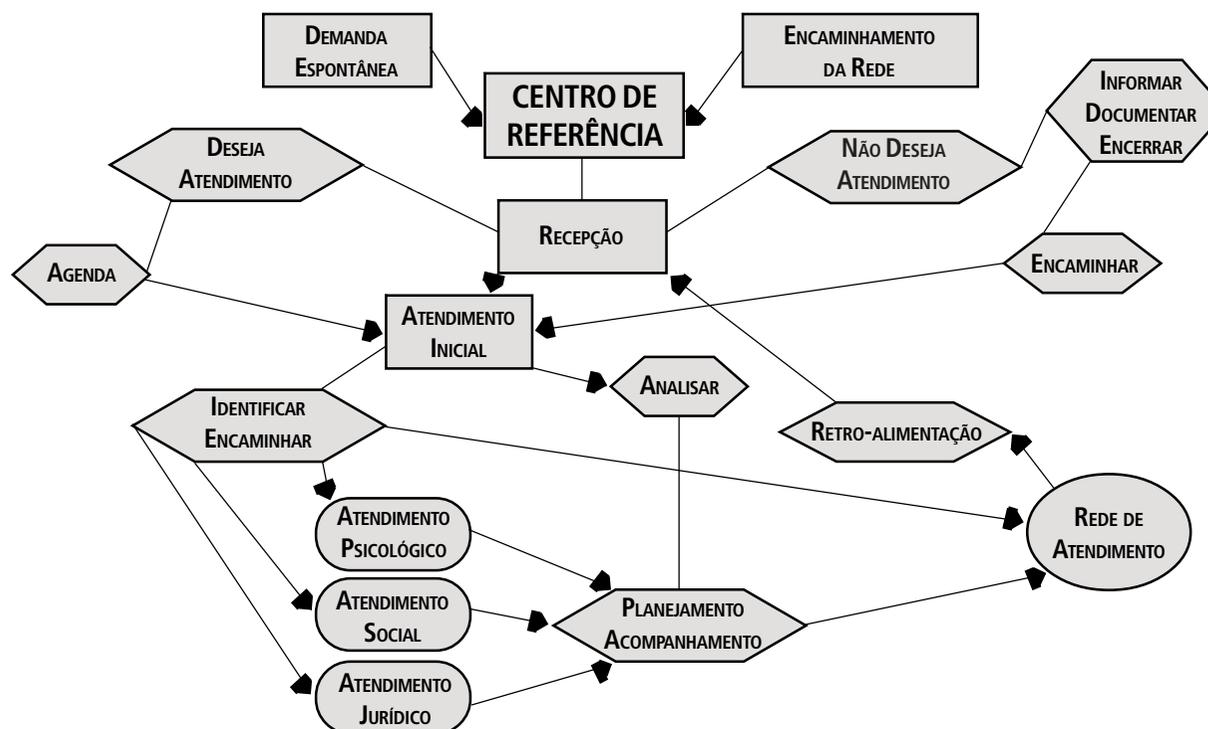
⁹ <http://www.sedes.org.br/arteterapia.htm>

4ª FASE - MONITORAMENTO DO ATENDIMENTO E ENCERRAMENTO DO ATENDIMENTO

A equipe técnica do Centro de Referência deverá manter a interlocução permanente com os demais equipamentos da rede ampliada de atendimento à mulher, com fins de acompanhar ao atendimento integral da mulher em situação de violência, com envio de relatórios periódicos, reuniões para avaliação da evolução dos casos atendidos e propositura de novas medidas ou procedimentos, se necessário. Essas reuniões poderão ocorrer em grupos intersetoriais e/ou somente com determinada organização.

O desligamento do serviço de atendimento especializado somente se dará quando for verificada a superação da situação de violência, o fortalecimento de mecanismos psicológicos e sociais que tornem viáveis a autodeterminação da mulher.

XI. FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO



PARTE 3 - ANEXOS

ANEXO I – PLANO DE SEGURANÇA PESSOAL

A equipe de atendimento do Centro de Referência deverá trabalhar, com a mulher atendida em situação de violência doméstica, os seguintes pontos para que ela construa mentalmente, e se possível escreva, um plano de segurança pessoal:

A mulher que vive com o(a) agressor(a) deve ter:

1. uma lista de pessoas a quem ela possa recorrer e falar sobre sua situação;
2. reunidos os bens pessoais mais importantes que devem ser deixados sob a guarda de uma pessoa de confiança, sendo que as chaves da residência e do automóvel, caso ela o possua, devem estar sempre em seu poder;
3. formas de retirar armas da casa;
4. uma pessoa para ser chamada em uma situação de emergência;
5. opções para se manter segura em uma situação de emergência;
6. como comunicar vizinhos e/ou polícia da situação e pedir ajuda – há um telefone em casa que poderá ser usado? Pode-se combinar um sinal com os(as) filhos(as) para que eles(as) busquem socorro?
7. um alojamento temporário, caso precise sair de casa – ela deve ser lembrada de que os locais deverão permanecer em segredo;
8. rotas de fuga, caso precise fugir;
9. de lembrar-se que no decorrer de uma agressão física, ela deve fazer tudo o que possa para garantir sua proteção física.

A mulher que está planejando deixar o(a) agressor(a) deve ter:

1. planejada a melhor maneira e hora para sair em segurança;
2. a percepção de chamar a polícia quando for necessário;

3. pessoas que sejam informadas sobre sua saída;
4. uma estratégia para impedir que o(a) parceiro(a) a localize;
5. uma pessoa conhecida que poderá protegê-la;
6. estabelecidas regras de segurança para deslocamentos para o trabalho, do trabalho para a escola e da escola para a nova casa;
7. acesso a equipamentos que poderão protegê-la – escrever contatos e lembrar-se de manter segredo;
8. a mão o número do Ligue 180;
9. planejado um regime de visitas e guarda que a manterão e aos seus(suas) filhos(as) seguros(as);
10. viabilidade de afastamento do agressor por meio de medida judicial cautelar.

A mulher que está vivendo separada do(a) agressor(a) deve:

1. mudar as fechaduras de portas e janelas;
2. instalar, se possível, sistema de segurança – grades ou barras nas janelas, fechaduras, iluminação etc.;
3. ensinar as crianças e/ou família e amigos, bem como vizinhos e/ou funcionários do local onde mora a chamar a polícia numa situação de perigo eminente;
4. informar oficialmente e alertar a escola, além de conversar com professores e monitores, sobre quem tem a autorização para pegar as crianças;
5. definir medidas de proteção para as crianças;
6. construir uma rede social de apoio, participar de grupos de apoio para troca de informações sobre a melhor maneira de proteger a si mesma e a seus(suas) filhos(as);
7. obter uma medida legal de afastamento do agressor.

Em situações de fuga, a mulher deve levar consigo:

1. certidões de nascimento e/ou carteira de identidade;
2. cartões de segurança social;
3. certidão de casamento, carteira de motorista, documentos do carro;

4. número de conta bancária, cartões de crédito, registros bancários;
5. medicação e receitas;
6. documentos referentes ao divórcio e outros documentos de possível uso pela justiça;
7. números de telefone e endereços da família, amigos e de serviços da comunidade;
8. vestuário e artigos de conforto para ela e para as crianças,
9. chaves de casa e do carro;
10. brinquedos favoritos das crianças, para que se sintam mais seguras;
11. livros escolares etc.

Observação – Dentro do possível, a mulher deve fazer cópias desses itens (autenticadas em cartório as cópias dos documentos) e deixar em algum lugar de confiança, junto com algum dinheiro. A mulher deve também ser aconselhada a ter sempre consigo um cartão telefônico.

ANEXO II – FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Protocolo de Encaminhamento de Mulher em Situação de Violência

I. BUSCA PELO SERVIÇO:

() Espontânea. Como soube do serviço? _____

() Encaminhada. Por instituição de: () Saúde () Segurança () Assistência Social () Justiça

() Educação () Outros? Qual? _____

Nome e contato da instituição: _____

Profissional responsável pelo encaminhamento:

() Advogado () Agente comunitário de saúde () Agente cultural () Arte educador

() Assistente social () Auxiliar de enfermagem () Conselheiro tutelar

() Delegada da Mulher () Dentista () Diretor de escola () Educador social

() Educador social de rua () Enfermeiro () Guarda municipal () Médico

() Monitor () Orientador Pedagógico () Psicólogo

() Policial Militar () Policial Civil () Professor () Outros. Qual? _____

II. IDENTIFICAÇÃO:

1. Nome: _____

2. Data de Nascimento: ____/____/____

3. Idade: _____ anos

4. Trabalha? () Sim () Não. Remunerado? () Sim () Não. Ocupação: _____

5. Orientação Sexual: _____

6. Raça/Cor/Etnia: () branca () preta () parda () amarela () indígena

7. Estado Civil: () solteira () casada () viúva () separada judicialmente () união consensual () ignorado

8. Filhos(as): () Sim () Não 9. Quantos(as)? _____ 10. Idades? _____

11. Com quem residem? _____

12. Ponto de Referência: _____

13. Reside com: _____

14. Há outro endereço para localização? () Sim () Não.

15. Moradia de quem? _____

Endereço: _____

Nº _____ Complemento: _____ Bairro: _____ CEP: _____ - _____

Cidade: _____ Estado: _____ Telefone(s): _____

16. Dorme na rua? () Sim () Não

17. Cidade e Estado de Nascimento: _____

18. Há quanto tempo reside no município? _____

19. Quais os 3 municípios anteriores de moradia? _____

20. É portadora de deficiência? () Sim () Não. Qual? _____

21. Frequenta ou utiliza quais serviços?

a. () Centro de Saúde Qual? _____

b. () Creche. Qual? _____

c. () Escola. Qual? _____

d. () Núcleo de qualificação profissional. Qual? _____

III. CARACTERIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA

1. () Doméstica () no Trabalho () na Rua.

2. () Circunstancial () Continuada.

3. Agressor(a): () Conhecido () Desconhecido.

4. Grau de relação e/ou parentesco com o agressor(a): _____

5. Tipo de Violência:

5.1. Violência Física () Sim () Não.

5.1.1. () Leve () Grave () Gravíssima () Incapacitante.

5.2. Violência Sexual () Sim () Não.

5.2.1. () Estupro () Atentado Violento ao Pudor () Tráfico () Exploração Sexual Comercial
() Assédio Sexual.

5.2.2. No caso de estupro e atentado violento ao pudor:

a. Já foi atendida por serviço de atendimento a vítimas de violência sexual para profilaxia do HIV/Aids e contracepção de emergência?

() Sim () Não.

b. Violência sofrida há menos de 72 horas? () Sim () Não. (em caso afirmativo, encaminhar imediatamente ao serviço)

5.3. Violência Psicológica () Sim () Não.

5.3.1. () intimidação por (ex)parceiro(a) íntimo(a) () assédio moral () difamação () injúria

5.4. Negligência () Sim () Não.

5.5. Violência Patrimonial () Sim () Não.

6. Histórico do Atendimento

7. Data do atendimento: ____/____/____.

8. Data relatada do ocorrido: ____/____/____.

9. Descrição sumária: _____

10. Avaliação de risco à integridade física:

() Leve () Moderado () Grave () Gravíssimo.

11. Providências: _____

12. Em caso de violência doméstica, um Plano de Segurança Pessoal – PSP – elaborado em conjunto com a mulher atendida? () Sim () Não.

13. Encaminhamentos: _____

14. Órgãos a serem acionados: _____

15. Responsável pelo atendimento: _____

Cargo/função: _____

Instituição: _____

Endereço: _____

Nº _____ Complemento: _____ Bairro: _____ CEP: _____ - _____

Cidade: _____ Estado: _____ Telefone(s): _____

Fax: _____ E-mail: _____

Registro do atendimento: _____

Assinatura:
